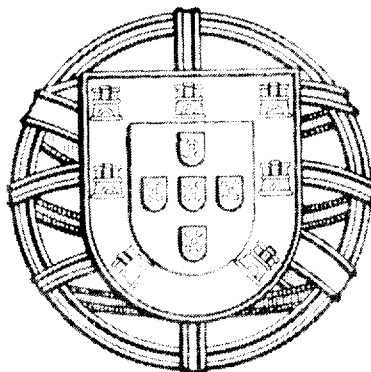




**II**  
**S É R I E**

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência da República

Secretaria-Geral da Presidência da República ..... 6108

### Presidência do Conselho de Ministros

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo ..... 6108  
Instituto Português de Museus ..... 6108

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna

Despachos conjuntos ..... 6108

### Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro ..... 6108  
Secretaria-Geral do Ministério ..... 6109  
Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas ..... 6109  
Serviços Sociais das Forças Armadas ..... 6109  
Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada... 6109  
2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)... 6109  
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) ..... 6110  
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército... 6110  
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército) ..... 6110  
1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa ..... 6111  
Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea ..... 6111  
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea) ..... 6111  
Direcção de Instrução (Força Aérea) ..... 6111

### Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco ..... 6112  
Governo Civil do Distrito de Leiria ..... 6112  
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana... 6112  
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública... 6112  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ..... 6112

### Ministérios da Administração Interna, da Educação e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto ..... 6113

### Ministérios da Administração Interna e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto ..... 6113

### Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro ..... 6114  
Direcção-Geral da Administração Pública ..... 6114  
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos ..... 6115  
Direcção-Geral do Tesouro ..... 6115  
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público ..... 6115

**Ministérios das Finanças e da Educação**

Despacho conjunto n.º 25/SEO/SEES/94 ..... 6115

**Ministérios das Finanças e do Mar**

Despacho conjunto..... 6115

**Ministério do Planeamento  
e da Administração do Território**

Secretaria-Geral do Ministério..... 6116  
 Comissão de Coordenação da Região do Norte..... 6116  
 Comissão de Coordenação da Região do Algarve... 6116  
 Direcção-Geral do Ordenamento do Território..... 6116  
 Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional..... 6116  
 Instituto de Investigação Científica Tropical..... 6116

**Ministérios do Planeamento  
e da Administração do Território  
e do Emprego e da Segurança Social**

Despacho conjunto..... 6118

**Ministério da Justiça**

Gabinete do Ministro ..... 6118  
 Conselho Superior do Ministério Público..... 6118  
 Direcção-Geral dos Serviços Judiciários ..... 6118  
 Direcção-Geral dos Serviços Prisionais ..... 6118  
 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado..... 6122

**Ministérios dos Negócios Estrangeiros  
e do Mar**

Despacho conjunto..... 6122

**Ministério da Agricultura**

Secretaria-Geral do Ministério..... 6122  
 Instituto Florestal ..... 6122  
 Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e  
 Minho ..... 6122  
 Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes 6123  
 Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste 6124  
 Instituto Nacional de Investigação Agrária ..... 6124  
 Estação Nacional de Melhoramento de Plantas ..... 6124  
 Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar 6126  
 Gabinete do Secretário de Estado dos Mercados Agrí-  
 colas e Qualidade Alimentar ..... 6126

**Ministério da Indústria e Energia**

Gabinete do Ministro ..... 6126  
 Delegações Regionais da Indústria e Energia do Norte,  
 de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro ..... 6126  
 Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo 6126  
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial ..... 6126  
 Instituto Português da Qualidade..... 6126  
 Direcção-Geral de Energia ..... 6126

**Ministério da Educação**

Instituto de Inovação Educacional..... 6127  
 Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior 6127  
 Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos  
 Educativos ..... 6127

Departamento de Gestão de Recursos Educativos... 6127  
 Direcção Regional de Educação do Norte ..... 6127  
 Gabinetes dos Secretários de Estado dos Recursos Edu-  
 cativos e da Educação e do Desporto ..... 6128  
 Departamento da Educação Básica ..... 6128  
 Departamento do Ensino Secundário..... 6129

**Ministério das Obras Públicas,  
Transportes e Comunicações**

Portaria n.º 95/94 (2.ª série):

Fixa a zona de protecção ao Estabelecimento Pri-  
sional do Funchal ..... 6129

Direcção-Geral de Transportes Terrestres ..... 6130  
 Laboratório Nacional de Engenharia Civil ..... 6131  
 Junta Autónoma de Estradas ..... 6131  
 Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares 6133

**Ministério da Saúde**

Centro de Histocompatibilidade do Centro ..... 6133  
 Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa .. 6133  
 Hospitais Cíveis de Lisboa ..... 6133  
 Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia 6133  
 Hospital de Santa Maria ..... 6133  
 Hospital Distrital de Lagos ..... 6134  
 Hospital Distrital do Montijo ..... 6134  
 Hospital Distrital de Peniche ..... 6134  
 Hospital Distrital de Portimão ..... 6134  
 Hospital Distrital de Valongo ..... 6134  
 Hospital do Visconde de Salreu ..... 6134  
 Administração Regional de Saúde do Norte ..... 6134  
 Administração Regional de Saúde do Alentejo..... 6135  
 Centro Regional de Alcoologia do Porto..... 6135  
 Instituto Português do Sangue ..... 6136

**Ministério do Ambiente  
e Recursos Naturais**

Secretaria-Geral do Ministério..... 6136  
 Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do  
 Algarve ..... 6136  
 Instituto do Consumidor ..... 6136  
 Instituto da Conservação da Natureza ..... 6136

**Ministério do Mar**

Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve 6136  
 Direcção-Geral das Pescas ..... 6136

**Região Autónoma da Madeira**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais..... 6137

Supremo Tribunal Administrativo ..... 6137  
 Tribunal de Contas ..... 6137  
 Provedoria de Justiça ..... 6138  
 Conselho Superior da Magistratura ..... 6139  
 Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e  
 Fiscais ..... 6139

|                                                               |      |
|---------------------------------------------------------------|------|
| Instituto Hidrográfico .....                                  | 6139 |
| Arsenal do Alfeite .....                                      | 6139 |
| Universidade de Coimbra .....                                 | 6139 |
| Escola Superior de Belas-Artes do Porto .....                 | 6139 |
| Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana .....              | 6140 |
| Instituto Politécnico de Coimbra .....                        | 6140 |
| Instituto Politécnico da Guarda .....                         | 6141 |
| Instituto Politécnico de Lisboa .....                         | 6141 |
| Instituto Politécnico de Beja .....                           | 6144 |
| Instituto Politécnico de Viana do Castelo .....               | 6145 |
| Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa ..... | 6145 |

|                                                |      |
|------------------------------------------------|------|
| Câmara Municipal de Fafe .....                 | 6145 |
| Câmara Municipal de Valongo .....              | 6146 |
| Câmara Municipal de Manteigas .....            | 6151 |
| Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar ..... | 6151 |

**Aviso.** — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 53/94 ao DR, 2.ª, 142, de 22-6-94, inserindo o seguinte:

### Ministério da Educação

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| Secretaria-Geral do Ministério .....          | 2  |
| Instituto do Desporto .....                   | 2  |
| Direcção Regional de Educação do Norte .....  | 2  |
| Direcção Regional de Educação de Lisboa ..... | 12 |



#### José Machado Pais *Culturas Juvenis*

Por caminhos próprios da etnografia, uma aproximação aos trajectos e projectos dos jovens, mesmo quando estes parecem limitar-se a viver a aventura do "nada" ou do "significante".

#### Jaime Reis *O Atraso Económico Português 1850-1930*

Uma profunda revisão das abordagens com que tradicionalmente se tem explicado o atraso do desenvolvimento económico português. A reflexão necessária sobre as limitações deste processo e os caminhos alternativos que não foram seguidos.



## Colecção Análise Social

Obras relevantes  
no domínio das ciências  
sociais, sob a direcção  
científica do Instituto  
de Ciências Sociais  
da Universidade de Lisboa.

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA  
À venda nas livrarias da INCM  
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Secretaria-Geral

Por meu despacho de 19-5-94 e com a concordância do director-geral do Ordenamento do Território de 23-5-94:

Arquitecto Francisco António de Castelo Branco Pimenta da Gama, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território — autorizada a transferência para idêntico lugar existente no quadro de pessoal técnico superior da Secretaria-Geral da Presidência da República. (Não carece de fiscalização do TC.)

7-6-94. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 268, de 16-11-93, se encontra afixada nas instalações dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo a partir da data da publicação do presente aviso.

1-6-94. — A Presidente do Júri, *Manuela Mendonça*.

### Instituto Português de Museus

Por despacho de 31-5-94 do subdirector do Instituto Português de Museus, por delegação:

Lucília da Conceição Pereira Alves Rosado, servente do quadro do pessoal do Museu Nacional dos Coches — nomeada, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, guarda de museu estagiária do mesmo quadro de pessoal.

José Cardoso Lourenço, guarda-nocturno do quadro de vinculação do distrito de Évora, afecto à Esc. Sec. de André Gouveia — nomeado, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, guarda de museu estagiário do quadro de pessoal do Museu de Évora.

Maria Eduarda dos Santos Fontes Cardoso, servente do quadro do pessoal do Museu de Grão Vasco — nomeada, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, guarda de museu estagiária do mesmo quadro de pessoal.

Maria da Graça Freire Simões Melâneo, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Coimbra, afecta à Escola C+S do Poeta Manuel da Silva Gaio — nomeada, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, guarda de museu estagiária do quadro de pessoal do Museu de Machado de Castro.

Maria de Fátima Gomes Castro Reis, técnica-ajudante de medicina legal de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal do Porto — nomeada, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, guarda de museu estagiária do quadro de pessoal do Museu de Aveiro.

Matilde da Conceição Celas, servente do quadro de pessoal do Museu de Abade do Baçal — nomeada, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, guarda de museu estagiária do mesmo quadro de pessoal.

Maria Augusta dos Santos Costa Cardoso e Rosa Gonçalves Pereira de Sá Velho, serventes do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arqueologia — nomeadas, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, guardas de museu estagiárias do mesmo quadro de pessoal.

Por despacho de 1-6-94 do subdirector do Instituto Português de Museus:

Almério Teixeira da Costa e Fernando dos Santos Paulino de Abreu, operários, carreira de carpinteiro, do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga — nomeados definitivamente, prece-

dendo concurso, operários principais da mesma carreira e quadro de pessoal daquele Museu.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-6-94. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário, carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 15-12-93, e posterior rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 33, de 9-2-94, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações deste Instituto, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

3-6-94. — A Presidente do Júri, *Maria Simonetta Luz Afonso*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor principal, carreira de conservador, do quadro de pessoal do Museu Nacional de Soares dos Reis, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 6-5-94, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

3-6-94. — A Presidente do Júri, *Laura Mónica Bessa de Oliveira Luís Baldaque Lobo*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Despacho conjunto.** — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 3 do art. 40.º do Dec.-Lei 225/85, de 4-7, é exonerado, a seu pedido, do cargo de director-geral do Serviço de Informações de Segurança (SIS) o licenciado Ramiro Ladeiro Monteiro.

24-5-94. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

**Despacho conjunto.** — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 3 do art. 40.º do Dec.-Lei 225/85, de 4-7, é nomeado o licenciado Daniel Viegas Sanches para o cargo de director-geral do Serviço de Informações de Segurança (SIS).

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da assinatura do despacho.

25-5-94. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

**Despacho conjunto.** — Nos termos do n.º 1 do art. 40.º do Dec.-Lei 440/86, de 31-12, é nomeado para exercer o cargo de director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) o licenciado António Lencastre Bernardo, tenente-coronel, na situação de reforma, ficando autorizado a acumular a pensão com a remuneração devida pelo cargo, até ao limite fixado nos n.ºs 6 e 7 do art. 41.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, na redacção dada pela Lei 30-C/92, de 28-12.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da assinatura do despacho.

25-5-94. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### GABINETE DO MINISTRO

**Despacho.** — Nos termos do disposto no n.º 5 do art. 10.º e nos n.ºs 2 dos arts. 20.º e 21.º do Dec.-Lei 47/93, de 26-2, e do art. 3.º e do n.º 1, al. b) do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º, ambos do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado para o cargo de secretário-geral-adjunto o licenciado Afonso Lopes da Silva Pereira, que até à pre-

sente data se encontra provido no cargo de director do Gabinete de Recursos Humanos do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas.

1-6-94. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

### Secretaria-Geral

Por despacho de 11-5-94 do Secretário de Estado da Defesa Nacional:

Licenciado António Ferreira Tavares de Castro, assessor do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director de serviços do quadro da ex-Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, com início de funções a partir do dia 1-6-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

31-5-94. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel A. Simões Rios*.

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

**Despacho.** — Nos termos do art. 6.º, n.º 5, al. f), da Lei 111/91, de 29-8, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o general Ernesto Rodrigues Gaspar da Rosa para o cargo de adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para as operações, cargo que se encontra vago.

Este despacho produz efeito em 24-5-94. (Não carece de visto do TC.)

24-5-94. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

#### Serviços Sociais das Forças Armadas

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de sete lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de serviço social do quadro do pessoal civil (SSFA), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 32, de 8-2-94, cuja acta de reunião do júri foi homologada pelo general presidente dos SSFA em 30-5-94, se encontra afixada na Repartição de Pessoal dos Serviços Sociais das Forças Armadas, Rua de Pedro Nunes, 8, 5.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada.

31-5-94. — O Presidente do Júri, *Manuel José da Silva Moraes Sarmento*, coronel pilav.

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria.** — Os sargentos abaixo mencionados terminaram com aproveitamento, em 29-4-94, o curso de formação de oficiais técnicos, data em que passaram a satisfazer as condições de ingresso na categoria de oficial estabelecidas pelo Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para o ingresso na classe de oficiais técnicos.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, de acordo com o n.º 5 do art. 242.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ingressar no quadro especial dos oficiais técnicos os seguintes sargentos:

213069, SAJ H, Manuel Serra Biscaia.  
114071, SAJ E, Domingos Dias Mota.  
196665, SAJ TRI, Manuel Jerónimo Martins Profano.  
1039063, SAJ FZ, Manuel Francisco da Conceição.  
151164, SAJ TES, Delmiro Rocio Soares Martins.  
1014063, SAJ R, Alberto Manuel Pedroso Simões.  
157364, SAJ TRC, Manuel Teixeira da Costa.  
47264, SAJ MQ, Carlos Alberto da Graça Lourenço.  
631560, SAJ MQ, José Damata Amador.  
947563, SAJ SE, Manuel Domingos Costa Nunes.  
110264, SAJ TES, Ângelo Maria Canhoto Espanhol.  
953763, SAJ L, Jaime da Costa Lopes.  
798162, SAJ A, João da Silva Carreira.  
1027463, SAJ L, Rui da Conceição dos Mártires Carepa.

585062, SAJ CE, José Domingos Raminhos Marreiros.  
82269, SAJ CM, João António Jerónimo Cunha.  
156464, SAJ H, Fernando António Fernandes Damião.  
951763, SAJ FZ, João Manuel Bastos Madureira.  
919362, SAJ FZ, Manuel Luís Serra Fernandes.  
789762, SAJ M, Aníbal Sales Dinis Tôco.

no posto de subtenente da classe de oficiais técnicos, a contar de 29-4-94, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhe são devidos os respectivos vencimentos, de acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e observado o preceituado na al. c) do n.º 1 do referido artigo e Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes sargentos, uma vez promovidos, deverão ser colocados na escala de antiguidades do seu posto e classe, tal como vão ordenados, à esquerda do subtenente OT Fernando Augusto das Neves.

31-5-94. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *João José de Freitas Ribeiro Pacheco*, almirante.

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço do Pessoal

##### 2.ª Repartição

Por despachos do chefe da 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

190765, segundo-sargento TF Manuel do Nascimento Varela, 720161, segundo-sargento TF Armando Pereira de Matos, 977063, segundo-sargento TF Alfredo Dias Pereira, 977763, segundo-sargento TF Benjamin de Sousa Lourenço, 194764, segundo-sargento TF António Maria Gomes, 74066, segundo-sargento TF Manuel Inácio Rosado Balixa, 903362, segundo-sargento TF José Joaquim Ferreira Botelho, e 91364, segundo-sargento TF José Maria Santos Naites — promovidos ao posto de primeiro-sargento da classe TF, a contar de 9-5-94, ficam colocados na escala de antiguidades à esquerda do 111266, primeiro sargento TF Joaquim Vicente Dias Afonso.

9803493, segundo-sargento FZ RV Hugo Quirino Raposo — promovido ao posto de primeiro-grumete FZ RV, a contar de 25-2-94, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 526993, primeiro-grumete FZ RV Paulo Jorge Silva Gonçalves, e à direita do 512993, primeiro-grumete FZ RV José Manuel Madeira Moura.

442692, primeiro-grumete V RV Luís Gabriel Lopes Carvalho, e 447692, primeiro-grumete V RV Rui Manuel Jorge dos Santos — promovidos ao posto de segundo-marinheiro V RV, a contar de 15-5-94; o 442692, segundo-marinheiro V RV Luís Gabriel Lopes Carvalho, ocupa o primeiro lugar na escala de antiguidades, ficando o restante pela ordem indicada.

241692, primeiro-grumete C RV Humberto Arnaldo R. Ferreira — promovido ao posto de segundo-marinheiro C RV, a contar de 15-5-94, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 354092, segundo-marinheiro C RV António Lopes de Almeida.

405892, primeiro-grumete CM RV Albino Norberto de Jesus D. Pires, e 423292, primeiro-grumete CM RV Manuel Braga Preguiça — promovidos ao posto de segundo-marinheiro CM RV, a contar de 15-5-94, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 362492, segundo-marinheiro CM RV Cláudio Emanuel Pereira da Fonseca Ferrão, pela ordem indicada.

535193, segundo-grumete CM RV Luís Filipe Cardoso M. Gonçalves, 534593, segundo-grumete CM RV Francisco Manuel Afonso Tiago, 538093, segundo-grumete CM RV Leonel de Jesus Moraes Carneiro, 521393, segundo-grumete CM RV Pedro Miguel Ferreira da C. Silva, 413693, segundo-grumete CM RV João Hilário Silva de Jesus, 536593, segundo-grumete CM RV Paulo Jorge Afonso Martins, 534393, segundo-grumete CM RV Luís Filipe Marques Nunes, 537793, segundo-grumete CM RV Paulo Jorge Paula Pisarro, e 536193, segundo-grumete CM RV Carlos Filipe Lopes Ferro — promovidos ao posto de primeiro-grumete CM RV, a contar de 11-5-94, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 101694, primeiro-grumete CM RV António Matos Moreira, pela ordem indicada.

301493, segundo-grumete C RV João Luís da Cruz P. Rodrigues, 312693, segundo-grumete C RV Gabriel Arcanjo Moreira Janela, e 330893, segundo-grumete C RV Luís Filipe Marques R. Rodrigues — promovidos ao posto de primeiro-grumete C RV, a con-

tar de 13-12-93, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 9304193, primeiro-grumete C RV Carlos Martins Batista, pela ordem indicada.

6-6-94. — O Chefe da 2.ª Repartição, *Eurico Ferreira de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### 4.ª Repartição (Pessoal Civil)

**Aviso.** — Para efeitos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade do pessoal do quadro do pessoal civil da Marinha referida a 31-12-93.

1-7-94. — O Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

### EXÉRCITO

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

**Portaria.** — Manda o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do n.º 1 do art. 246.º do Código de Justiça Militar, aprovado pelo Dec.-Lei 141/77, de 9-4, nomear, em comissão de serviço, por um triénio, o juiz de direito Dr. Cândido Amílcar Madeira Bonifácio Gouveia, a exercer funções no 3.º Juízo do Tribunal de Família de Lisboa, para exercer o cargo de juiz auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

30-5-94. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio de Cerqueira Rocha*, general.

**Portaria.** — Manda o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do n.º 1 do art. 246.º do Código de Justiça Militar, aprovado pelo Dec.-Lei 141/77, de 9-4, nomear, em comissão de serviço, por um triénio, o juiz de direito Dr. Joaquim Horácio Serra Leitão, para exercer o cargo de juiz auditor do Tribunal Militar Territorial de Coimbra.

30-5-94. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio de Cerqueira Rocha*, general.

**Desp. 81/94.** — 1 — Nos termos da al. e) do art. 8.º da Lei 111/91, de 29-8, nomeio para o cargo de inspector-geral do Exército o general NIM 51184811, Francisco Alberto Cabral Couto, deixando o general NIM 50275311, Adelino Rodrigues Coelho, de assegurar o exercício dessas funções.

2 — O general Cabral Couto assume funções em data a indicar oportunamente, após confirmação da sua exoneração das actuais funções pelo Conselho Superior de Defesa Nacional.

17-5-94. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio de Cerqueira Rocha*, general.

#### Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

##### Repartição de Pessoal Civil

Por despachos de 24-5-94 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, no uso de competência subdelegada:

Tiago de Jesus Vinagre — promovido a operário principal (fogueiro) do QPCE/HMP. Tem direito ao vencimento do 6.º escalão, índice 225.

Aníbal Ramos de Melo — promovido a operário principal (mecânico auto) do QPCE/EPSM. Tem direito ao vencimento do 3.º escalão, índice 190.

Luís Fernandes Amante Alves — promovido a operário principal (pintor) do QPCE/EPE. Tem direito ao vencimento do 1.º escalão, índice 180.

Manuel Ildebrando Rebelo da Silva Pereira — promovido a operário principal (pintor) do QPCE/RE1. Tem direito ao vencimento do 6.º escalão, índice 225.

Promovidos à categoria de operário principal (serralheiro) do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), precedendo concurso, os operários abaixo mencionados, do mesmo quadro e serviços:

António Joaquim Félix Costa/DSM, escalão 3.º, índice 190.

Jaime Florindo Ferreira Duarte/EMEL, escalão 6.º, índice 225.

Armando Luciano Lopes Martins/Museu Militar, escalão 1.º, índice 180.

Por despacho do chefe da Repartição de Pessoal Civil de 1-6-94, proferido no uso da competência que lhe está subdelegada:

Teresa Godinho Malheiro, especialista auxiliar de 2.ª classe, do DGMT — promovida a especialista auxiliar de 1.ª classe do grupo técnico-profissional e administração do QPME. É integrada no escalão 1, índice 165, mais um diferencial de 30 pontos, nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 19-5-94 do general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

António Manuel Leite Carneiro, assistente hospitalar do Hospital Militar Regional n.º 1 — autorizada a progressão a assistente graduado, área funcional de neurologia, da carreira médica hospitalar.

Por despacho de 19-5-94 do general AGE, por delegação do general CEME:

Sérgio Miguel dos Santos Pinheiro, assistente do ensino superior politécnico do Instituto Militar dos Pupilos do Exército — passou ao regime de dedicação exclusiva.

23-5-94. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

Por despacho de 31-5-94 do director da Administração e Mobilização de Pessoal, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria Leonor Martins Rodrigues, primeiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Norte — autorizada a permuta com a primeiro-oficial do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE) Arménia da Conceição Granja Vieira, com colocação no Centro de Recrutamento do Porto. Tem o vencimento correspondente ao escalão 6, índice 270. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

31-5-94. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

**Aviso.** — Concurso externo de ingresso n.º 12/E/93, para técnico-adjunto de 2.ª classe (tradutor-correspondente) do QPCE. — Para efeitos do disposto no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso mencionado em epígrafe foi publicada na OS/DAMP/EME, 40, de 19-5-94, a qual poderá ser consultada nesta Repartição de Pessoal Civil, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão o constante do DR, 2.ª, 97, de 27-4-94, a p. 3759, rectifica-se que onde se lê «programador-adjunto de 2.ª classe» deve ler-se «programador estagiário».

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão o constante do DR, 2.ª, 103, de 4-5-94, a p. 4077, rectifica-se que onde se lê «programador-adjunto de 2.ª classe» deve ler-se «programador estagiário».

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se o DR, 2.ª, 121, de 25-4-94, a p. 5149, pelo que onde se lê «António do Carmo Valente, técnico auxiliar de 1.ª classe de identificação de material do QPME/DSM» deve ler-se «António do Carmo Valente, técnico auxiliar de 1.ª classe de identificação de material do QPCE/DSM».

1-6-94. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

#### 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

**Anúncio.** — O coronel de infantaria Alfredo Jorge Ribeiro Mota Cardoso, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que, no proc. 21/93, pendente neste 1.º Tribunal contra o réu Ricardo Bruno Cerqueira de Sousa Rodrigues da Costa, soldado NIM — 03157992, do RAL, solteiro, assistente técnico de máquinas, nascido em 7-3-61, natural da freguesia da Lapa, concelho de Lisboa, filho de António Manuel Rodrigues da Costa e de Maria Fernanda Cerqueira de Sousa Rodrigues da Costa, com a última residência conhecida no Bairro Novo das Furnas, lote 12, 1.º, frente, em Lisboa, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido pelos

arts. 142.º, n.º 1, al. a), e 2, e 149.º, n.º 1, al. a), do Código de Justiça Militar, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

31-5-94. — O Juiz-Presidente, *Alfredo Jorge Ribeiro Mota Cardoso*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Arnaldo de Sousa Figueiredo*, capitão do QTS.

#### FORÇA AÉREA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do art. 189.º, n.º 1, e do art. 234.º, al. a), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, 236.º, al. e), e 289.º, n.º 1, al. e), do referido Estatuto, atento o disposto no art. 39.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1:

#### Quadro de oficiais TODCI

Coronel:

Tenente-cor. TODCI 000644 A, Paulino de Jesus Belo — ESQ11. Preenche vaga criada pelo Desp. 03/94/A, de 3-2, do CEMFA, conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-1-94 e integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28-5.

1-3-94. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general.

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de piloto-aviador em 15-12-93, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 16-12-93, nos termos do n.º 1 do art. 181.º e dos n.ºs 1 e 2 do art. 276.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazerem as condições impostas pelo art. 60.º do referido Estatuto:

#### Quadro de oficiais PILAV

Alferes:

ALFG PILAV 086047-G, Luís Miguel Gomes Graça — BA11.  
ALFG PILAV 086026-D, Miguel Afonso Troni de Pedreira Carneiro — BA11.  
ALFG PILAV 086025-F, Hélder António Santinhos — BA11.  
ALFG PILAV 086044-B, António Manuel Gomes Moldão — BA11.  
ALFG PILAV 085116-H, Paulo Américo Oliveira da Costa — BA11.  
ALFG PILAV 086042-F, César Daniel Ribeiro Rebelo — BA11.  
ALFG PILAV 082125-L, Carlos Jorge Antunes Marques Morgadinho — BA11.  
ALFG PILAV 082160-J, Jorge Manuel da Silva Moura — BA11.

Contam os efeitos administrativos desde 4-8-92 e a antiguidade desde 1-10-93, preenchem vagas em aberto no respectivo quadro e são integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

13-5-94. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general.

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de piloto-aviador em 25-2-94, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 26-2-94, nos termos do n.º 1 do

art. 181.º e dos n.ºs 1 e 2 do art. 276.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazerem as condições impostas pelo art. 60.º do referido Estatuto:

#### Quadro de oficiais PILAV

Alferes:

ALFG PILAV 086038-H, Paula Cristina de Paiva Ferreira e Costa — BA11.  
ALFG PILAV 086078-G, Eugénio José Correia da Rocha — BA11.  
ALFG PILAV 086053-A, Jacinto Paulo Ferreira Alturas — BA11.  
ALFG PILAV 086028-L, Paulo Miguel da Silveira Poção — BA11.  
ALFG PILAV 082162-E, Luís Filipe Coelho Guerra — BA11.  
ALFG PILAV 086023-K, Filipe José Pereira Azinheira — BA11

Contam os efeitos administrativos desde 22-9-92 e a antiguidade desde 1-10-93, preenchem vagas em aberto no respectivo quadro e são integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

13-5-94. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general.

#### Direcção do Pessoal

#### 5.ª Repartição

Por despacho de 20-5-94 do director do Pessoal da Força Aérea, por subdelegação de competências:

Nomeada, precedendo concurso de acesso, na categoria de técnico especialista (dietista), do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea e exonerada da anterior categoria com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar, passando a vencer pelo escalão 4, índice 175:

Anabela Ferreira Augusto de Mira Coelho Gomes Segurado.

Nomeadas, precedendo concurso de acesso, na categoria de técnico principal de audiometria do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea e exoneradas da anterior categoria com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar, passando a vencer pelo escalão 1, índice 130:

Maria Cristina Amador de Matos Duarte Pisco.  
Maria do Rosário Rente Lourenço Bento de Matos Rodrigues.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-5-94. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Florival Gomes Custódio*, major.

Por despacho de 16-5-94 do director do Pessoal da Força Aérea, por subdelegação de competências:

Nomeado, precedendo concurso de acesso, na categoria de operário principal (electricista) do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea e exonerado da anterior categoria com efeitos reportados à data da aceitação do novo lugar, passando a vencer pelo escalão 1, índice 180:

Francisco José Torres Filipe Ferreira. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-6-94. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Florival Gomes Custódio*, major.

#### Direcção de Instrução

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso para admissão de professores dos ensino preparatório e secundário, nas disciplinas de Psicologia e de Matemática, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 99, de 29-4-94, de que as listas dos candidatos admitidos e excluídos se encontram afixadas na Direcção do Pessoal, 5.ª Repartição, Base de Alfragide.

2 — Os candidatos excluídos podem interpor recurso para o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação que remeteu fotocópia da referida lista dos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

30-5-94. — O Presidente do Júri, *António Germano Esteves*, tenente-coronel.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

**Despacho.** — Nos termos do art. 15.º, n.º 1 e 3, do Dec.-Lei 252/92, de 19-11, exonero, a seu pedido, com efeitos a partir da presente data, das funções de adjunta do meu gabinete de apoio pessoal a licenciada Maria da Conceição Baptista Carneiro.

1-6-94. — O Governador Civil, *Alberto Alçada Rosa*.

### Governo Civil do Distrito de Leiria

Por despachos do governador civil do distrito de Leiria de 6-5-94:

Maria Isabel Moniz Pires e Maria do Rosário da Conceição Martins Gaspar — renovados os contratos de trabalho a termo certo, a partir de 17-5-94, por mais seis meses, para exercerem funções de escriturárias-dactilógrafas na secretaria do Governo Civil do Distrito de Leiria. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-5-94. — O Governador Civil, *Francisco Manuel Santos Coutinho*.

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por despacho do general comandante-geral de 27-5-94 (isento de fiscalização prévia do TC):

Soldado de infantaria n.º 761403, Fernando de Jesus Lopes, da Brigada n.º 5 desta Guarda — promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 19-5-94.

31-5-94. — O Chefe do Estado-Maior, *António Rodrigues da Graça*, brigadeiro.

Por despacho de 31-5-94 do general comandante-geral (isento de fiscalização prévia do TC):

Soldado reformado n.º 500370, Joaquim Vicente Antunes, adstrito ao GT/Castelo Branco da Brigada n.º 5 desta Guarda — promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, contando a antiguidade do novo posto desde 29-4-94.

1-6-94. — O Chefe do Estado-Maior, *António Rodrigues da Graça*, brigadeiro.

Por despacho do general comandante-geral de 1-6-94 (isento de fiscalização prévia do TC):

Soldado de infantaria n.º 200/660252, João Calado Rafael, da Brigada n.º 2 desta Guarda — promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 4-6-94.

3-6-94. — O Chefe do Estado-Maior, *António Rodrigues da Graça*, brigadeiro.

### Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública de 13-5-94, no uso de competência delegada:

Mário Jorge Duarte Relvas, guarda de 2.ª classe M/133663 da Polícia de Segurança Pública de Lisboa, na situação de licença ilimitada — autorizado o regresso à efectividade de serviço.

27-5-94. — O Superintendente-Geral, em substituição, *Alberto Freire de Matos*, superintendente.

Por despacho do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública de 30-5-94, no uso de competência delegada:

António José Lopes Niza, primeiro-comissário M/114145, do quadro do pessoal técnico policial — promovido a comissário princi-

pal, do mesmo quadro, com efeitos desde 1-6-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-5-94. — O Superintendente-Geral, em substituição, *Alberto Freire de Matos*, superintendente.

Por despacho de 26-1-94 do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública, por delegação:

Coronel, na situação de reserva, Fernando Dias Frade — celebrado contrato, em regime de avença, para prestar serviço de assessoria na área administrativa, com efeitos a partir de 28-5-94. (Visto tácito, TC, 5-5-94. São devidos emolumentos.)

1-6-94. — O Superintendente-Geral, em substituição, *Alberto Freire de Matos*, superintendente.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 11-5-94:

#### Lista n.º 44/94

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

|                                                        | Data de nascimento |
|--------------------------------------------------------|--------------------|
| 0-207/94 — Rita de Cassia Matos Ribeiro .....          | 27-10-64           |
| 0-208/94 — Renan Amaral Trindade .....                 | 4-10-62            |
| 0-210/94 — Neemias Dias de Souza .....                 | 2-5-43             |
| 0-211/94 — Marcos Molina .....                         | 13-5-61            |
| 0-212/94 — Manoel de Sousa Nascimento .....            | 1-6-52             |
| 0-213/94 — Katia Regina Corrêa de Lima .....           | 18-10-67           |
| 0-214/94 — José Sidiney Barros .....                   | 6-1-55             |
| 0-215/94 — José Migliorini .....                       | 11-2-60            |
| 0-216/94 — Giorgia Pereira da Silva .....              | 28-10-62           |
| 0-218/94 — Marilú Bispo de Carvalho .....              | 5-2-68             |
| 0-219/94 — José Maria Vieira Alves .....               | 15-1-64            |
| 0-220/94 — Alberto Magno dos Santos .....              | 11-1-64            |
| 0-254/94 — Rogério Krieger .....                       | 18-6-62            |
| 0-255/94 — José Carvalho de Oliveira Santos .....      | 11-11-63           |
| 0-256/94 — Regina Célia Tosta de Oliveira Santos ..... | 26-12-55           |
| 0-257/94 — Jacqueline Santana da Rocha .....           | 20-1-76            |
| 0-326/94 — Daniel José da Silva .....                  | 30-3-65            |
| 0-327/94 — João Batista de Oliveira Sobrinho .....     | 15-12-59           |
| 0-328/94 — Denise Fucidji Somaio .....                 | 9-2-66             |
| 0-329/94 — Ana Débora Francischini Costa .....         | 12-10-61           |
| 0-330/94 — Iracy Flauzino Sette .....                  | 29-10-56           |

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 13-5-94:

#### Lista n.º 45/94

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

|                                                   | Data de nascimento |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| 0-228/94 — Rosemeire Gobatti Braga .....          | 20-12-59           |
| 0-229/94 — Manoel Francisco Tortorella .....      | 10-1-56            |
| 0-230/94 — João Gusman Neto .....                 | 27-9-54            |
| 0-231/94 — Lucirete Pereira Martins .....         | 11-9-62            |
| 0-232/94 — Nelson da Silva Lavrett .....          | 31-3-66            |
| 0-233/94 — Nadia Maria de Freitas Gobbi .....     | 26-9-68            |
| 0-234/94 — Cristina Maria de Sousa .....          | 25-7-69            |
| 0-235/94 — Cácio Ferreira Rosemberg .....         | 11-1-61            |
| 0-236/94 — José Silveira Lages de Magalhães ..... | 2-8-50             |
| 0-237/94 — Leila de Castro Esteves .....          | 18-10-60           |
| 0-238/94 — Evaldo Gonçalves da Silva .....        | 13-2-71            |
| 0-239/94 — Claudio Catran .....                   | 2-12-58            |
| 0-240/94 — Jefferson Willian David Roma .....     | 21-4-55            |
| 0-241/94 — António Rosa de Magalhães .....        | 3-4-71             |
| 0-242/94 — Júlio César Dantas Castro .....        | 4-3-66             |
| 0-243/94 — Silvio Paulo Figueira .....            | 5-9-53             |
| 0-244/94 — Dinorah Simões Cardoso .....           | 15-10-62           |
| 0-245/94 — Sidney Pacini .....                    | 22-9-61            |
| 0-246/94 — Silvana Maria Tonghete .....           | 10-7-63            |
| 0-248/94 — João Bosco Vieira dos Santos .....     | 29-1-63            |

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 17-5-94:

**Lista n.º 46/94**

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

|                                                   | Data de nascimento |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| 0-331/94 — Elliria Timm .....                     | 3-9-43             |
| 0-332/94 — Silvio Carlos da Luz .....             | 5-1-63             |
| 0-333/94 — Marco Aurélio Santos Galvão .....      | 19-6-69            |
| 0-334/94 — Daniela Leite Campos .....             | 9-11-71            |
| 0-335/94 — Nora Lúcia Ribeiro Dantas .....        | 29-12-58           |
| 0-336/94 — Paulo de Tarso Ribeiro Dantas .....    | 23-9-52            |
| 0-337/94 — Sebastião Fernandes Vitalino .....     | 16-12-52           |
| 0-338/94 — Janice Teresinha Lemos .....           | 20-8-62            |
| 0-339/94 — Márcia Carneiro Fernandes Seco .....   | 2-7-63             |
| 0-340/94 — Manoel Pereira de Andrade .....        | 28-6-57            |
| 0-361/94 — Enaile do Espírito Santo Iadanza ..... | 27-10-61           |
| 0-362/94 — Lucimar Camara de Miranda .....        | 2-1-69             |
| 0-363/94 — Gildo Gonçalves .....                  | 1-12-64            |
| 0-364/94 — Roberto Joaquim Gonçalves .....        | 25-10-66           |
| 0-365/94 — Fernando de Brito Pereira .....        | 17-5-60            |
| 0-366/94 — Jonas Lopes Vilar .....                | 21-6-63            |

**Lista n.º 47/94**

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

|                                                  | Data de nascimento |
|--------------------------------------------------|--------------------|
| 0-367/94 — Zulmira Diniz Leal .....              | 28-5-52            |
| 0-368/94 — Ligia Maria Pereira Gonçalves .....   | 16-6-64            |
| 0-369/94 — Cezira Luz Rigobello Rodrigues .....  | 10-8-55            |
| 0-370/94 — Bárbara Sampaio Labanca Pereira ..... | 16-12-65           |
| 0-371/94 — Marcelo Oliveira Soares .....         | 31-3-60            |
| 0-372/94 — Emerson Lucas Araújo .....            | 23-10-73           |
| 0-373/94 — Alessandra Rizzo Fernandes .....      | 1-8-71             |
| 0-374/94 — Neuza Rosa de Siqueira .....          | 8-4-61             |
| 0-376/94 — Aurora Afonso Pereira .....           | 21-4-47            |
| 0-377/94 — Luiz Henrique Mendes Loureiro .....   | 13-9-75            |
| 0-378/94 — Gilberto Marques .....                | 15-3-57            |
| 0-381/94 — Victória Maria de Macedo Conde .....  | 12-3-58            |
| 0-386/94 — Adriana Batezini .....                | 31-10-65           |
| 0-387/94 — Cássio de Matos Peres .....           | 26-5-64            |
| 0-388/94 — Rosa Doran .....                      | 18-4-61            |

**Lista n.º 48/94**

Concedidos os estatutos geral de igualdade de direitos e deveres e o especial de igualdade de direitos políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

|                                              | Data de nascimento |
|----------------------------------------------|--------------------|
| 0-380/94 — Vera Lúcia de Sousa Tavares ..... | 14-10-69           |
| 0-383/94 — Mayer Raymond David Cohen .....   | 17-6-39            |

31-5-94. — Pelo Director, (Assinatura ilegível.)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão parte da publicação inserta no DR, 2.ª, 298, de 23-12-93, respeitante à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, de novo se publica:

Por decreto de 3-11-93:

Concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Margarita Maria Toyoko de Souza, natural de Kobe, Japão, domiciliada em Kobe, Japão, a qual poderá usar os direitos e prerrogativas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o disposto no art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

23-5-94. — Pelo Director, (Assinatura ilegível.)

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA EDUCAÇÃO E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

**Despacho conjunto.** — Considerando que, numa óptica de combate a situações de desemprego, através de medidas activas, se torna necessário estimular a ocupação de desempregados através de programas ocupacionais;

Considerando o interesse público que reveste a participação de desempregados subsidiados em trabalhos de interesse colectivo no âmbito daqueles programas, organizados por entidades sem fins lucrativos, em benefício da colectividade por razões de necessidade social ou colectiva;

Considerando que existem desempregados subsidiados com formação escolar adequada e que poderão constituir equipas itinerantes que, em cooperação com as escolas, poderão, com materiais e equipamentos apropriados, promover e consciencializar a juventude para o problema da preservação das nossas matas, fontes de riqueza nacional, social e ambiental;

Considerando que o Serviço Nacional de Bombeiros tem uma implantação nacional através dos corpos de bombeiros, cujos comandantes fazem parte das comissões especializadas de fogos florestais (CEFF) municipais, vocacionados para a neutralização de fogos e também para a sua prevenção e vigilância;

Considerando que os corpos de bombeiros, com a missão primária de combater o fogo, são organizações cívicas de grande importância e prestígio nas zonas da sua implantação e dispõem de meios humanos e materiais capazes de formar e sensibilizar os alunos das escolas:

Manda o Governo, pelos Ministros da Administração Interna, da Educação e do Emprego e Segurança Social, o seguinte:

1 — As CEFF distritais de Vila Real, Viseu e Castelo Branco, com a colaboração dos centros de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional e em concelhos com maior perigo de incêndio, constituirão equipas para a realização de sessões de sensibilização sobre a prevenção de incêndios florestais, dirigidas a alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.

2 — A actividade de cada uma das equipas mencionadas no número anterior será apoiada por um corpo de bombeiros, de acordo com programa previamente aprovado.

3 — Os programas das acções a desenvolver serão submetidos à aprovação da Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais, que será precedida de emissão de pareceres vinculativos do Serviço Nacional de Bombeiros e do Departamento da Educação Básica.

4 — Cada uma das acções dos programas será articulada com os conselhos directivos ou o director executivo da escola em que se realizam.

5 — Cada equipa será constituída por dois elementos, sendo um integrante do quadro de corpos de bombeiros responsável referido no n.º 2 e o outro um desempregado que se encontre a receber subsídio de desemprego.

6 — Compete ao Serviço Nacional de Bombeiros, directamente e com a intervenção do corpo de bombeiros responsável, garantir aos trabalhadores ocupados as adequadas condições de trabalho, incluindo o seguro de acidentes, o transporte, a alimentação e os meios destinados à execução das tarefas.

24-5-94. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Dias Loureiro*. — A Ministra da Educação *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

**Despacho conjunto.** — Considerando que, numa óptica de combate a situações de desemprego, através de medidas activas, se torna necessário estimular a ocupação de desempregados através de programas ocupacionais;

Considerando o interesse público que reveste a participação de desempregados subsidiados em trabalhos de interesse colectivo no âmbito daqueles programas, organizados por entidades sem fins lucrativos, em benefício da colectividade por razões de necessidade social ou colectiva;

Considerando que o Ministério da Administração Interna tem vindo a dinamizar através da Comissão Nacional Especializada de Fogos

Florestais (CNEFE), reestruturada pela Resol. 9/91, de 21-3, as comissões especializadas de fogos florestais (CEFF), a nível concelhio, em tudo o que se refere à prevenção de incêndios florestais, com vista à execução de trabalhos de melhoramento de caminhos, limpeza de bermas e aceiros;

Considerando que com o programa ocupacional levado a efeito no ano de 1993, nos distritos de Vila Real, Viseu, Guarda, Coimbra, Leiria e Castelo Branco, se obtiveram bons resultados, tanto na ocupação de desempregados subsidiados como na execução dos trabalhos:

Manda o Governo, pelos Ministros da Administração Interna e do Emprego e da Segurança Social, o seguinte:

1 — As comissões especializadas de fogos florestais (CEFF), a nível concelhio, constituirão, com a colaboração dos centros de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional, equipas compostas por desempregados que se encontrem a receber subsídio de desemprego, com o objectivo de proceder à execução de trabalhos de limpeza de bermas e valetas em caminhos florestais e aceiros e sensibilizar as populações para o risco de fogos na floresta.

2 — Os projectos de intervenção na floresta, a sua coordenação pelas CEFF concelhias, bem como a dinamização das respectivas actividades, serão submetidas à aprovação da Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais, através das CEFF distritais.

3 — Compete às CEFF concelhias garantir aos trabalhadores ocupados as adequadas condições de trabalho, incluindo o seguro de acidentes, o transporte, a alimentação e os meios destinados à execução dos trabalhos, bem como as restantes obrigações previstas na Port. 145/93, de 8-2.

24-5-94. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Dias Loureiro*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### GABINETE DO MINISTRO

**Aviso n.º 3/94.** — Considerando o disposto nos arts. 102.º a 108.º e 196.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras, adiante designado por Regime Geral;

Convinho definir os elementos que devem acompanhar algumas das comunicações previstas nos citados preceitos, o Banco de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 6 do art. 103.º e do n.º 4 do art. 120.º do Regime Geral, determina o seguinte:

1.º A comunicação a efectuar nos termos do n.º 1 do art. 102.º do Regime Geral deve ser acompanhada, pelo menos, dos seguintes elementos de informação:

1 — Identificação da pessoa (singular ou colectiva) que detém a participação qualificada ou que a pretende adquirir (a seguir designada por participante);

1.1 — No caso de pessoas colectivas, devem ser indicados, nomeadamente, a denominação, a forma jurídica, o local da sede e, no caso de entidades portuguesas, o número de identificação de pessoa colectiva;

1.2 — No caso de pessoas singulares, devem ser indicados o nome, a data e o lugar de nascimento, a nacionalidade, o domicílio e, para cidadãos portugueses, o número do bilhete de identidade;

2 — Identificação da instituição participada ou na qual se pretende deter a participação (adiante designada por entidade participada);

3 — Montante da participação, com indicação do respectivo valor nominal e da percentagem que ela representa dos direitos de voto atribuídos pela totalidade do capital social da entidade participada;

4 — Indicação das entidades abrangidas pelas als. a) a f) do n.º 7.º do art. 13.º do Regime Geral e dos respectivos direitos de voto, descrição do essencial dos acordos a que se referem as als. e), f) e i) da mesma disposição legal e indicação das situações previstas nas als. g), h) e j) do mesmo preceito;

5 — Descrição da principal actividade do participante e enunciado de outras actividades que desenvolva;

6 — Se o participante for uma sociedade que se encontre ligada a outras sociedades por relações de domínio ou de grupo, organograma completo, até ao topo, com indicação das percentagens (do capital e dos direitos de voto) de todas as participações;

7 — Se o participante for uma sociedade não enquadrável no ponto precedente, indicação dos sócios ou accionistas principais e das respectivas percentagens (do capital e dos direitos de voto);

8 — Se o participante for uma pessoa singular, indicação das sociedades em que, directa ou indirectamente, disponha de, pelo menos, 10% do respectivo capital ou dos direitos de voto e indicação das respectivas percentagens;

9 — Indicação das relações económicas significativas existentes, nomeadamente operações de crédito, incluindo garantias, entre a entidade participada e:

9.1 — O participante;

9.2 — As entidades a que se refere o n.º 4;

9.3 — As empresas do grupo a que alude o n.º 6;

9.4 — As empresas participadas a que se refere o n.º 8, no caso de se tratar de participações que assegurem ao participante uma influência significativa sobre as referidas empresas;

10 — Indicação dos processos de natureza criminal, administrativa ou disciplinar em que o participante tenha sido arguido em Portugal ou no estrangeiro e das sanções da mesma natureza de que tenha sido objecto;

11 — Indicação das providências de recuperação de empresas ou de outros meios preventivos ou suspensivos da falência de que o participante, empresas do grupo a que ele pertença ou empresas por ele participadas ou geridas tenham sido objecto;

12 — Indicação das declarações de falência ou de insolvência de que tenha sido objecto o participante, empresas do grupo a que pertença ou empresas por ele participadas ou geridas;

13 — Descrição das fontes e forma de financiamento da aquisição da participação;

14 — Se o participante for uma sociedade, cópia do balanço e da conta de resultados dos três últimos anos e dos mesmos elementos em base consolidada, se existirem, quando o participante se encontre nas condições indicadas no n.º 6;

15 — Se o participante for uma instituição de crédito ou qualquer outra entidade que desenvolva uma actividade financeira, uma ou outra com sede no estrangeiro, indicação do rácio de solvabilidade e ou de outros indicadores que permitam conhecer o nível de adequação dos seus fundos próprios à actividade que exerce;

16 — Se o participante for uma pessoa singular, indicações que permitam avaliar a sua situação patrimonial.

2.º A notificação prevista no art. 104.º do Regime Geral deve ser acompanhada dos elementos de informação referidos no número precedente que tenham sofrido alterações relevantes face ao constante da comunicação feita ao Banco de Portugal nos termos do art. 102.º do Regime Geral, ou de todos os elementos indicados naquele número, se não tiver havido lugar a essa comunicação.

3.º Das comunicações a que se refere o art. 107.º do Regime Geral deve constar a identidade das contrapartes envolvidas na diminuição da participação.

4.º As comunicações previstas no n.º 1 do art. 108.º do Regime Geral relativas a alterações das participações qualificadas abrangidas pelos arts. 102.º e 107.º do Regime Geral devem ser acompanhadas, respectivamente, dos elementos indicados no n.º 1.º ou no n.º 3.º deste aviso que sejam do conhecimento das instituições de crédito ou das sociedades financeiras em causa.

5.º Os n.ºs 5 a 7, 9, 11, 12, 14 e 15 do n.º 1.º não se aplicam quando o participante for uma entidade sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

6.º O Banco de Portugal solicitará as informações complementares que sejam necessárias à conveniente apreciação da matéria.

7.º Os subscritores das comunicações a que se referem os n.ºs 1.º a 3.º deste aviso deverão declarar nas respectivas comunicações:

1 — Que autorizam todas as entidades, nomeadamente as que se encontrem sujeitas a sigilo e não obrigadas a prestar informações ao Banco de Portugal, a fornecer a este Banco os elementos eventualmente necessários à integração ou à prova das informações prestadas;

2 — Que estão conscientes de que a prestação de falsas informações ao Banco de Portugal constitui infracção especialmente grave, punível nos termos do art. 211.º do Regime Geral, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

8.º O Banco de Portugal poderá determinar que as informações previstas neste aviso lhe sejam fornecidas mediante o preenchimento de um modelo a definir por instruções.

3-6-94. — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*.

### Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho de 24-5-94 do director-geral da Administração Pública:

Licenciado António Torres Vieira, técnico superior principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeado assessor principal, da mesma carreira e quadro, mantendo-se no cargo em que se encontra investido.

Licenciado Helder Gonçalo Pires da Conceição, técnico superior principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeado assessor principal, da mesma carreira e quadro, mantendo-se no cargo em que se encontra investido.

6-6-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

### Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 4-3 e de 12-5-94, respectivamente:

José António Mota Gomes, técnico superior de 2.ª classe do quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social — requisitado para exercer funções de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, admitido nos termos do Dec.-Lei 200/85, de 25-6, ficando a exercer funções nos serviços centrais.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 4-3-94:

Maria da Graça Torrales Albuquerque Leal, Maria Helena Rodrigues, Jesuino Alberto Madeira dos Santos Alcântara Martins e Francisco Manuel Almeida Antas, liquidadores tributários do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — destacados para exercerem funções de peritos de fiscalização tributária de 2.ª classe, admitidos nos termos do Dec.-Lei 200/85, de 25-6, com efeitos reportados a 9-3-94, ficando a exercer funções nos serviços centrais.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 2-5-94:

Maria da Conceição Ferreira Soares, Paula Cristina Ferreira de Figueiredo Carreira, Patrícia de Carvalho Fernandes, Susana Paula Mendes da Silva, Carla Maria Marques Pereira, Irenéia Solange Rocha Romão Pereira, Maria Leonor Mantinhas Marques Paulo, Ana Patrícia Santos de Almeida Simões e Paula Alexandra Gomes da Silva Martins Pereira — rescindidos, a seu pedido, os referidos contratos, com efeitos a partir de 10-1-94, 20-10-93, 1-3-94, 21-2-94, 22-2-94, 21-2-94, 8-2-94, 22-2-94 e 22-2-94, respectivamente.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 9-5-94:

André Cândido Campos Vicente, chefe da Divisão da Contabilidade Estatística — IR — autorizado o abono, em regime de substituição, pelo exercício do cargo de director de Serviços de Contabilidade e Gestão de Fundos do IR, no período de 1-9-93 a 2-2-94. António Abreu Ramos, perito de fiscalização tributária de 2.ª classe — autorizado o abono, em regime de substituição, pelo exercício do cargo de chefe da Repartição de Finanças de Mirandela, com efeitos a partir de 3-11-93 e pelo período de seis meses. António Jorge Martins Coelho, técnico tributário — autorizado o abono, em regime de substituição, pelo exercício do cargo de adjunto-chefe da Repartição de Moncorvo, com efeitos a partir de 17-1-94 e enquanto se mantiver o impedimento do titular. Diamantino Gomes de Barros, técnico tributário — autorizado o abono, em regime de substituição, pelo exercício do cargo de adjunto-chefe da 1.ª Repartição de Finanças de Pombal, com efeitos a partir de 5-2-94 e enquanto se mantiver o impedimento do titular.

José Eduardo Tavares Paiva, técnico tributário — autorizado o abono, em regime de substituição, pelo exercício das funções de chefe de Serviço Interno (2.º Serviço) da Direcção Distrital de Finanças de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 13-7-92 e pelo período de seis meses.

José Pereira, técnico tributário — autorizado o abono, em regime de substituição, pelo exercício de funções como adjunto do chefe da Repartição de Finanças de Felgueiras, a partir de 18-10-93 e até 31-1-94.

Armando de Almeida Monteiro, técnico tributário — autorizado o abono, em regime de substituição, pelo exercício de funções de adjunto do chefe do 4.º Bairro Fiscal de Lisboa, com efeitos a partir de 1-3-94 e pelo período de seis meses.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 13-5-94:

Alfredo Manuel Figueiredo Pereira, perito tributário de 2.ª classe — autorizado o abono, em regime de substituição, pelo exercício de

funções de chefe da 1.ª Repartição de Finanças do Pombal, com efeitos a partir de 4-2-94 e pelo período de seis meses.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-5-94. — O Subdirector-Geral, *Carlos Valente*.

### Serviço de Administração do IVA

**Declaração.** — Para os devidos efeitos se declara que a tipografia a seguir indicada foi revogada, nos termos do art. 8.º do Dec.-Lei 45/89, de 11-2, a autorização para impressão de documentos de transporte destinados a acompanhar bens em circulação, bem como facturas ou documentos equivalentes, de conformidade com o mesmo diploma:

| Número de identificação fiscal | Nome ou designação social | Local do estabelecimento | Data do despacho ministerial que revogou a autorização |
|--------------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|
|--------------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|

#### Distrito de Coimbra

##### Concelho de Soure

|           |                      |                            |          |
|-----------|----------------------|----------------------------|----------|
| 501290079 | Marques & Ramos, L.ª | Largo do Município, Soure. | 22-4-94. |
|-----------|----------------------|----------------------------|----------|

20-5-94. — O Director-Geral, *José Gomes Pedro*.

### Direcção-Geral do Tesouro

**Desp. 19/94.** — Ao abrigo do disposto no art. 11.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e no n.º 19 do mapa II anexo ao mesmo diploma, designo para me substituir no período compreendido entre 23 e 25-5-94 o subdirector-geral engenheiro José Inácio Toscano.

20-5-94. — O Director-Geral, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

### Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

**Aviso.** — De harmonia com o disposto na parte final do art. 1.º do Dec.-Lei 125/92, de 3-7, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Junho do ano de 1994, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 8,26765 %.

**Aviso.** — De harmonia com o disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 1/94, de 4-1, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Junho de 1994 é de 8,61214 %, a qual, multiplicada pelo factor 1,17, é igual a 10,07620 %.

1-6-94. — O Director-Geral, *A. Pontes Correia*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

**Desp. conj. 25/SEO/SEES/94.** — Pelo Desp. conj. 11/SEO/SEES/94 foi criado um grupo de trabalho encarregado de propor as medidas conducentes à implementação do Dec.-Lei 155/92, de 28-7, nos estabelecimentos de ensino superior;

Considerando que, além dos representantes indicados no n.º 2 daquele despacho, se torna necessária a participação de um representante da Direcção-Geral do Património do Estado, determina-se:

O grupo de trabalho criado pelo Desp. conj. 11/SEO/SEES/94 passa a integrar um representante da Direcção-Geral do Património do Estado.

25-5-94. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO MAR

**Despacho conjunto.** — Considerando que não foi possível aplicar o Dec.-Lei 247/92, de 7-11, no âmbito do Ministério do Mar, durante o ano de 1993, em virtude das leis orgânicas dos respectivos serviços e organismos apenas terem sido publicadas em Setembro de 1993;

Considerando que o despacho conjunto de 27-5-93 dos Ministros das Finanças e do Mar, que visou fixar as regras para elaboração da lista e aplicação dos critérios identificadores dos funcionários e agentes a disponibilizar dos serviços e organismos do Ministério do Mar, no seu n.º 3.6 determina que «a aplicação do critério de antiguidade resultará da ponderação do tempo de serviço, em anos completos, reportado a 31-12-92»;

Considerando que, no decurso do ano de 1993, foram concluídos concursos de acesso, com incidência nas categorias sujeitas ao processo de disponibilização;

Considerando que, a não se tomar em consideração a circunstância referida no parágrafo anterior, a muitos dos funcionários envolvidos neste processo de disponibilização será contada uma antiguidade na categoria que nada tem a ver com aquela que os mesmos à data do início do processo de disponibilização realmente possuem, os Ministros das Finanças e do Mar, ao abrigo do n.º 7 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, determinam:

1 — O n.º 3.6 do despacho conjunto de 27-5-93 passa a ter a seguinte redacção, com efeitos a partir de 27-5-93:

3.6 — Antiguidade — a aplicação do critério da antiguidade resultará da ponderação do tempo de serviço reportado à data do início do processo de disponibilização, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AG = \frac{0,30 Acat + 0,60 Acar + 0,10 AFP}{10}$$

sendo:

*Acat* = antiguidade na categoria;

*Acar* = antiguidade na carreira;

*AFP* = antiguidade na função pública.

3.6.1 — O valor obtido em *Ag* não pode ser superior a 20 valores.

2 — O presente despacho conjunto entra imediatamente em vigor.

29-4-94. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro do Mar, *Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares*.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Secretaria-Geral

Licenciado José Abel Ramos, chefe da Divisão de Produção da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — renovada, por mais três anos, a comissão de serviço que vem exercendo na Secretaria-Geral do MPAT, com efeitos a partir de 19-6-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-6-94. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

### Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despachos de 24-5-94 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Joaquim António Almeida Flor, Manuel de Oliveira Guimarães, Pedro Rodrigues Filipe e Agripino Augusto Mesquita, topógrafos principais do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico — nomeados, por urgente conveniência de serviço, topógrafos especialistas do mesmo quadro. Assinaram termo de aceitação de nomeação na mesma data.

31-5-94. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

### Comissão de Coordenação da Região do Algarve

**Aviso.** — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicável por força do art. 33.º do mesmo diploma, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Repartição Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2, em Faro, a lista de classificação final, homologada por despacho de 27-5-94 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, relativa ao concurso v, interno geral de

acesso para a carreira de fiscal técnico de obras, categoria de fiscal técnico de obras especialista, para um lugar vago existente no quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, gabinetes de apoio técnico, para o Gabinete de Apoio Técnico de Faro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 1-3-94.

2 — Na data da publicação deste aviso no *DR*, será enviada aos candidatos, através de ofício registado ou protocolo, fotocópia da respectiva lista de classificação final.

18-5-94. — A Presidente do Júri, *Maria Catarina Pires Brito da Cruz*.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho de 22-4-94 (visto, TC, 23-5-94):

Transitam para o quadro desta Direcção-Geral, com a mesma categoria, os seguintes funcionários do quadro do extinto Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território:

Assessor principal:

Maria Helena Martins Ferreira Santos.  
Mário Jorge Bruxelas.

Assessor:

João José Pereira Cardoso de Lemos.  
Maria João Saraiva Palla e Carmo.  
Maria de Lourdes Rosa Poeira.

Técnico-adjunto especialista (BD):

Maria Aline de Paiva Oliveira Paulino Gomes de Oliveira.

Técnico auxiliar especialista:

Maria Isabel Afonso Barroso Fernandes Martins.  
Maria Manuela Louro Caramona Ribeiro Silva.

Primeiro-oficial:

Ana Maria Mota Gomes.

(São devidos emolumentos.)

3-6-94. — Pelo Director-Geral, *Ladislau Gonçalves*.

**Declaração.** — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Sabugal, no município do Sabugal com o n.º 02.09.11.00/01-94, em 27-5-94, ratificado pela Port. 1037/93, publicada no *DR*, 1.ª-B, 243, de 16-10, de p. 5839 a p. 5842.

1-6-94. — O Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

**Declaração.** — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Director Municipal de Borba com o n.º 04.07.03.00/OA.94.PD, ratificado pela Resol. Cons. Min. 38/94, publicada no *DR*, 1.ª-B, 125, de 30-5, de p. 2830 a p. 2839.

3-6-94. — O Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

### Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 86, de 13-4-94, a p. 3373, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria Viegas Frutuoso Cavaleiro» deve ler-se «Licenciada Arminda Maria Viegas Frutuoso Cavaleiro».

27-5-94. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

### Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho de 25-5-94 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Maria da Graça Carvalho Marques Figueiredo Macieira — nomeada assessora principal do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, lugar criado pelo Desp. Norm. 15/94, de 30-12-93, publicado no *DR*, 1.ª-B, 15, de 19-1-94, a extinguir quando vagar, continuando, no entanto, a exercer, em comissão de serviço, a cargo da directora de serviços do mesmo quadro.

1-6-94. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical de 5-5-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário, do quadro deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento das vagas.

3 — Conteúdo funcional do lugar — estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito das ciências agrárias.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa ou em Oeiras, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais enunciados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como os enunciados no art. 23.º, seguinte, e possuam o curso de engenheiro técnico agrário.

6 — Métodos de selecção a utilizar no concurso:

- a) Avaliação curricular, sendo eliminatória, nos termos do art. 26.º, n.º 3, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Entrevista.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Rua da Junqueira, 30, 1300 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, idade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Experiência profissional anterior, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence e vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Quaisquer circunstâncias que repete susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

7.2 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos quantitativos;
- b) Declaração de identidade ou afinidade funcional a que se refere o n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

7.3 — Poderá ser dispensada a apresentação do documento referido na al. c) do n.º 7.2, devendo para tal os candidatos declarar nos requerimentos, sob compromisso de honra, ser detentores da habilitação que invocam, estando, nesse caso, sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilhas fiscais de 183\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

Os candidatos pertencentes ao Instituto de Investigação Científica Tropical estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, de acordo com o disposto no art. 19.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

8 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor António Augusto Guerra Réffega, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais efectivos:

Doutor Carlos José Rodrigues Júnior, investigador-coordenador e director do Centro de Investigação das Ferragens do Cafeeiro do Instituto de Investigação Científica Tropical, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Prof. Doutor Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa, director do Centro de Estudos de Produção e Tecnologia Agrícolas do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais suplentes:

Engenheiro Mário Augusto Mayer Gonçalves, investigador principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.  
Dr.ª Luisete da Conceição Rijo, investigadora principal, aposentada.

12-5-94. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical de 18-5-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de admissão a estágio para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento da vaga que por seu intermédio se pretende preencher.

3 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, devendo tais funções ser exercidas no âmbito da área da protecção das plantas.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos vinculados à função pública, desde que satisfaçam os requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e sejam licenciados em Engenharia Agrónoma (área da Protecção das Plantas).

6 — Métodos de selecção a utilizar no concurso:

- a) Avaliação curricular, sendo eliminatória nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Entrevista.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Rua da Junqueira, 30, 1300 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, idade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Experiência profissional anterior, se for caso disso, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence e vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Quaisquer circunstâncias que repete susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou apresentação dos documentos comprovativos.

7.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, comprovativa da categoria e tempo de serviço na categoria e na função pública;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

7.3 — Poderá ser dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 7.2, devendo para tal os candidatos declarar nos requerimentos, sob compromisso de honra, ser detentores da ha-

bilitação que invocam. Os requerimentos nestas condições estão sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 183\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

Os candidatos pertencentes ao Instituto de Investigação Científica Tropical estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, de acordo com o disposto no art. 19.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

8 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e integra a frequência de cursos de formação relacionados com as funções a exercer.

9 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor António Augusto Guerra Réffega, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical. Vogais efectivos:

Prof. Doutor Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa, director do Centro de Estudos de Produção e Tecnologia Agrícolas do Instituto de Investigação Científica Tropical, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. Engenheiro Mário Augusto Mayer Gonçalves, investigador principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais suplentes:

Engenheiro Armando Aires do Rosário Noronha, investigador principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Dr.ª Maud Emília Lewes de Barros Mayer Gonçalves, investigadora principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

24-5-94. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

## MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

**Despacho conjunto.** — O Dec.-Lei 99/94, de 19-4, definiu as grandes linhas da estrutura orgânica de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do novo Quadro Comunitário de Apoio (QCA), aperfeiçoando alguns aspectos da estrutura orgânica do primeiro QCA, que a experiência recomenda necessários, de modo a aumentar-se a eficácia global do sistema.

Nesse sentido, prevê-se uma mais ampla descentralização de competências, reforçando-se simultaneamente os mecanismos de coordenação, para garantir uma maior integração das acções a desenvolver.

Introduziram-se inovações na estrutura orgânica da gestão das diversas intervenções operacionais, valorizando-se a função do gestor e apoiando-o por uma unidade de gestão, criando-se, além disso, novas capacidades e disponibilidades para assegurar a dinamização dos executores e desbloqueamento dos problemas.

Assim, ao abrigo do disposto nos arts. 27.º e 28.º do Dec.-Lei 99/94, de 19-4, determina-se:

1 — O presente despacho tem por objectivo criar a unidade de gestão do PRAXIS XXI, intervenção operacional do Plano de Desenvolvimento Regional para a Ciência e Tecnologia, bem como a sua composição e competências.

2 — A unidade de gestão é presidida pelo gestor da intervenção operacional PRAXIS XXI, sendo a seguinte a sua composição:

- Um representante da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional;
- Um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- O presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

3 — À unidade de gestão cabe o exercício das competências previstas no art. 28.º e no n.º 6 do art. 37.º do Dec.-Lei 99/94, de 19-4.

24-5-94. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### GABINETE DO MINISTRO

**Desp. 24/94.** — Ao abrigo dos arts. 113.º a 115.º da Lei 47/86, de 15-10, e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público, nomeio o delegado do procurador da República na comarca de Lisboa licenciado Celso José das Neves Manata, para, em comissão de serviço, exercer as funções de subdirector-geral dos Serviços Prisionais, a partir de 1-6-94.

31-5-94. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

### Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho de 27-5-94 do conselheiro Procurador-Geral da República, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público:

Renovados, por mais um ano, com efeitos a partir de 14-6-94, os destacamentos que vêm exercendo como auxiliares os seguintes magistrados:

Licenciado Afonso Joaquim de Sousa Pinto de Paiva, procurador da República no círculo judicial do Porto.

Licenciado José Joaquim Pestana de Vasconcelos Pereira, procurador da República no círculo judicial do Porto.

Licenciado Francisco Alexandre Nogueira Ferreira Amorim, procurador da República no círculo judicial de Évora.

Licenciado Paulo Alexandre Duarte dos Santos, delegado do procurador da República na comarca de Loures.

Por despacho de 3-6-94 do conselheiro Procurador-Geral da República, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público:

Renovados, por mais um ano, com efeitos a partir de 11-6-94, os destacamentos que vêm exercendo como auxiliares os seguintes magistrados:

Licenciado Manuel Joaquim de Oliveira Pinto Hespanhol, procurador-geral-adjunto na sede do distrito judicial do Porto.

Licenciado António Júlio Caetano Correia, procurador da República no círculo judicial de Lisboa.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-6-94. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

### Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por meu despacho de 31-5-94:

Maria da Conceição Oliveira Rodrigues Paiva, escriturária-adjunta no 2.º Juízo do Tribunal de Família de Lisboa — transferida, por permuta, para o 1.º Juízo do Tribunal de Família de Lisboa. José António Crisóstomo Chambel Dionísio, escriturário-adjunto no 1.º Juízo do Tribunal de Família de Lisboa — transferido, por permuta, para o 2.º Juízo do Tribunal de Família de Lisboa.

(Aceitação imediata.)

1-6-94. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Relação dos militares da extinta Guarda Fiscal que, por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 1-6-94, foram nomeados, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-6-94, para os lugares do quadro paralelo desta Direcção-Geral que para cada um é indicado:

| Nome                                        | Categoria actual | Categoria de transição          |
|---------------------------------------------|------------------|---------------------------------|
| António Alfredo Ferreira Pimparel Fernandes | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| António Joaquim Esteves Gonçalves           | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| António José Roque Tavares                  | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |

| Nome                                      | Categoria actual | Categoria de transição          |
|-------------------------------------------|------------------|---------------------------------|
| António Manuel Marques Patrício           | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| António Vitor Albano                      | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Carlos Alberto Loureiro Soares            | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Carlos São Pedro Ferreira Belo            | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Diamantino Peralta da Silva               | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Domingos dos Santos Silva                 | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Emídio Manuel Salvador da Costa           | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Fernando dos Anjos Matos                  | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Fernando Rodrigues de Oliveira            | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Firmino Luís dos Santos                   | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Francisco José Lourenço Garraio           | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| José António Esteves Ribeiro              | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| José Castanheira                          | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| José Diamantino Vinhas Fernandes          | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| José João da Cruz Rodrigues               | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| José Manuel Marreiros Duarte              | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Júlio Gustavo Martins de Araújo           | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Manuel Augusto Rosa da Silveira           | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Manuel Carlos Esteves Fernandes Rodrigues | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Manuel Carvalho Dias                      | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Manuel Ribeiro Lopes                      | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Mário Jorge Aguiar de Sousa               | Cabo             | Guarda prisional de 1.ª classe. |
| Abilino Manuel Mendes Freire              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Abílio Vaz das Neves Afonso               | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Albano Pinto dos Reis                     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Alberto Jorge Monteiro Rodrigues Pinto    | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Alberto Nuno Ramos Gomes Sieiro           | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Alberto Rogério Soares da Silva           | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Alexandre Paulo de Almeida                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Alexandrino Cristóvão da Cruz             | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Alfredo Calvão Torres                     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Álvaro António Nogueira Correia           | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Amândio Cardoso Borges                    | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Américo Luís da Rocha Alves               | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Amílcar Manuel Choupina                   | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Alfredo Rebelo Guilhens Nunes     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Augusto Alinho Martins            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Augusto Catalino                  | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Augusto Ginguerra Cabral          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Augusto Mesquita Gomes            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António de Assunção Duarte Pacheco        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António de Jesus Ribeiro Santos           | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António de Matos                          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Emiliano da Silva                 | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Henrique Pereira Meseiro          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António João dos Santos Lameiras          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António José Faustino Coelho              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António José Fecha Alves de Moura         | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António José Pegado Campos Marques        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António José Vaz Silva                    | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Luís Meirim Oliveira              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Manuel Braz de Jesus              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Manuel Conde Gomes                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Manuel Correia Antunes            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Manuel da Silva Luz Pardal        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Manuel do Vale Rocha              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Manuel Esteves Gonçalves          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Manuel Ferreira dos Santos        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Manuel Maia Branco                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Manuel Martins Ribeiro            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Manuel Pinto da Silva             | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Martins Gonçalves                 | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Moreira da Costa Pinto            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Paulo do Cabo Pita                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Pedro Lourenço dos Santos         | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Telo Lopes                        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| António Vieira de Sá                      | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Aprígio José Ventura                      | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Arlindo Manuel Pratas Silva Rosa          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Armandino Martins Peixoto                 | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Armando Alberto da Silva Teixeira         | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Armando Manuel Pousada                    | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Armando Soares Rebelo                     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Arménio Manuel Pires Pereira              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Arménio Teixeira                          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Artur da Costa Campos                     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Artur Manuel Nunes Martins                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Aventino José de Pina Teixeira            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Bernardino Afonso                         | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |

| Nome                                | Categoria actual | Categoria de transição          |
|-------------------------------------|------------------|---------------------------------|
| Bernardino Gonçalves Pimenta        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Carlos Alberto Alves da Silva       | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Carlos Alberto Maia Pereira         | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Carlos Manuel Alves Dias            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Carlos Manuel Barata Martins        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Carlos Manuel da Fonseca Henriques  | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Carlos Manuel de Matos Leite        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Carlos Manuel Dias Berbens          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Carlos Manuel Dias dos Santos       | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Carlos Manuel Gaspar Gonçalves      | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Carlos Manuel Nunes                 | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Celso Leonel Fernandes Nunes        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| David Miranda da Silva              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Deolindo César Pires                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Dinis dos Santos Moura              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Dinis Manuel Diegues                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Domingos Castelo Morais Galamba     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Eurico dos Santos Patatas           | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Eurico José da Paiva Ribeiro        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Fernando Caniço Diogo               | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Fernando da Graça Cardoso           | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Fernando Francisco Barreira         | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Fernando Manuel Castanheira Dias    | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Fernando Manuel Saraiva Rosado      | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Fernando Miranda da Silva           | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Fernando Pereira Ferreira           | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Fernando Ricardo Borges             | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Francisco Alves Ferreira            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Francisco António Alves Borges      | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Francisco António Frade Ferreira    | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Francisco Chaves Rua                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Francisco José Teles Alves Patrício | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Francisco Manuel Carvalho Reigones  | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Francisco Teixeira Ribeiro          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Henrique de Oliveira Almeida        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Henrique João Pires Pereira         | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Humberto da Silva Ferreira          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Ireneu Coelho Pereira Pinto         | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Jaime Soares Pitorro                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Jeronimo Chapado Barreto            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| João António Fernandes Carvalho     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| João Eduardo Vaz Lopes              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| João Furtado Almeida                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| João José Cardoso da Costa          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| João Luis de Gouveia                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| João Manuel Correia Cardoso         | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| João Manuel Mendes Furtado          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| João Manuel Miguel Mota Antunes     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| João Manuel Moura da Fonseca        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| João Paulo Monteiro dos Santos      | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| João Paulo Oliveira Aguiar          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| João Vicente Sarmiento Gomes        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Joaquim António Marques do Rio      | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Joaquim Braga Ribeiro               | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Joaquim José de Oliveira            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Joaquim Manuel Cúcio Tomé           | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Joaquim Manuel Palas Caetano        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Joaquim Manuel Pereira Marques      | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Joaquim Manuel Pires Lopes          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Joaquim Oliveira Martins Delindro   | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Jorge Dias Martins                  | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Jorge Duarte Silveiras              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Jorge Manuel dos Santos Rodrigues   | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Jorge Manuel Pais                   | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Jorge Rosa Pedro dos Santos         | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Alberto                        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Alberto Neves Fernandes        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Alexandre Birre Pina Garcia    | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José António Capucho Godinho        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José António Estrela Rato           | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José António Garcia                 | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José António Lopes Felício          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José António Silveiras Campos       | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Augusto Correia Sobrinho       | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Avelino Duque Órfão            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Carlos Alves                   | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Carlos dos Santos Silva        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Carlos Monteiro Lopes          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Carlos Rodrigues Prata         | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |

| Nome                                       | Categoria actual | Categoria de transição          |
|--------------------------------------------|------------------|---------------------------------|
| José Casimiro Damião                       | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José César Lourenço Caldeira               | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Crescêncio Ferreira                   | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José da Conceição Costa                    | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José dos Santos Alves Correia              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Eduardo Pinto Marçal Grilo            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Fernando Fena Sampaio                 | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Ferreira Telhada Gonçalves            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Francisco Galhardo Gonçalves          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Francisco Sauane                      | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Francisco Tavares Rego                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Hermínio Neta Fernandes               | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José João Casimiro Rosa                    | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Joaquim Araújo Maravilha              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Joaquim Cravo Mota                    | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Júlio Ramalho Pinto                   | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Luciano Janeiro                       | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Luís Macedo Ferreira                  | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Magalhães Gonçalves                   | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Manuel da Cunha Carvalho              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Manuel da Silva Teixeira              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Manuel de Medeiros Miranda            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Manuel e Sousa Ribeiro                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Manuel Leal Lourenço                  | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Manuel Maron Valente                  | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Manuel Pires Marques                  | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Manuel Roque Catarino                 | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Manuel Trindade Martins               | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Maria Pinto de Sousa Coutinho Gouveia | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Mário Gonçalves Antunes               | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Martins Ferreira                      | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Mendes Jorge                          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| José Orlando Oliveira Coelho               | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Júlio Amândio Pestana Ferreira             | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Lázaro Augusto Morete                      | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Luciano Joaquim dos Santos Matias          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Luís António Cardoso Borrego Raposo        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Luís António de Jesus Almeida              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Luís António Fernandes                     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Luís Carlos Gonçalves de Melo              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Luís Filipe do Carmo Matos                 | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Luís Manuel da Conceição Peralta           | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Luís Manuel de Matos Mendes                | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Luís Manuel Lameira Rosado                 | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Luís Maria Mestre da Palma                 | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel Adriano Rodrigues                   | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel António Nogueira Catalão            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel da Costa Branco                     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel da Silva Catarino                   | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel de Sá Ferreira de Figueiredo        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel Dias Costa Serra                    | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel Domingos Carreira Nunes             | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel Dourado Eusébio                     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel Fernandes Breia Louro               | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel Fernando Teixeira de Sousa          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel Francisco Bento                     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel Gomes Mendes                        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel Gonçalves de Oliveira               | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel José Moreira dos Santos             | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel José Rebordãos                      | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel Luís Coelho Pereira Pinto           | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel Ramalho Cardoso                     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Manuel Severino da Costa Loureiro          | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Mário António Alexandre Teixeira           | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Mário da Silva Pinto                       | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Mário Fernando Alves Carvalho              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Mário Jorge Gomes Pena                     | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Narciso Alexandre da Silva Galhardo        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Norberto Augusto Silvino                   | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Óscar Manuel Morais                        | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Paulo Filipe Pais da Cruz                  | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Paulo Jorge Alves Pinto                    | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Paulo Jorge da Silva Viçêncio              | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Pedro Luís Soares Henriques de Oliveira    | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Rogério dos Santos Lucas                   | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Rogério Paulo Caseiro Rodrigues            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Rui Manuel Nunes Monteiro                  | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Rui Vaz da Mota                            | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Sérgio Eduardo Mota Afonso                 | Soldado          | Guarda prisional de 2.ª classe. |

| Nome                                 | Categoria actual | Categoria de transição          |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------------|
| Sérgio Manuel Caetano Gavancha.....  | Soldado.....     | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Sidónio Resendes.....                | Soldado.....     | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Silvestre da Costa Pereira.....      | Soldado.....     | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Silvino da Mota Miranda.....         | Soldado.....     | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Valdemar de Jesus Gomes Rebouta..... | Soldado.....     | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Vitor Augusto Lopes Alves.....       | Soldado.....     | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Vitor de Sousa Ribeiro.....          | Soldado.....     | Guarda prisional de 2.ª classe. |
| Zacarias Nunes Filomeno.....         | Soldado.....     | Guarda prisional de 2.ª classe. |

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-6-94. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos da subdirectora-geral, em substituição, de 25-1-94:

Acácio Alberto Bispo Pimenta — contratado, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, não renovável, para exercer funções de escriturário dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Nova de Foz Côa.

António José Almeida Rodrigues — contratado, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, não renovável, para exercer funções de escriturário dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Aguiar da Beira.

Por despacho da subdirectora-geral, em substituição, de 4-2-94:

Maria da Conceição Ferreira Cerqueira — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, não renovável, para exercer funções de escriturária dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na 2.ª Conservatória do Registo Predial do Porto.

(Prazo para início de funções — oito dias a contar da data da publicação.)

(Vistos, TC, 27-5-94. São devidos emolumentos.)

7-6-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de oficial administrativo principal — ref. 4/94 (Porto), do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 108, de 10-5-94. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso acima referenciado será, na data da publicação do presente aviso, afixada no edifício sito na Rua de Faria Guimarães, 489, Porto, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

6-6-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DO MAR

**Despacho conjunto.** — Ao abrigo do art. 6.º do Dec.-Lei 459/85, de 4-11, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 302/86, de 20-9, é renovada, com efeitos a partir de 1-9-94, a comissão de serviço do assessor principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território licenciado Luís Artur Gonçalves Pereira da Silva para continuar a exercer o cargo de conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto das Comunidades Europeias, em Bruxelas.

31-5-94. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro do Mar, *Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares*.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### Secretaria-Geral

**Aviso.** — Por este meio são avisados os candidatos admitidos ao concurso de habilitação destinado a auxiliares técnicos dos quadros de pessoal do Ministério da Agricultura, posicionados no 3.º escalão

ou superior, com vista a posterior candidatura a concurso para provimento de lugares da categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 21, de 26-1-94, a pp. 721 e 722, de que a prestação de provas de conhecimentos mencionadas no n.º 4 do mesmo aviso terão lugar em 28-6-94, das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, no Centro de Formação Profissional do Couto, Caldas da Rainha.

31-5-94. — O Presidente do Júri, *José Pires Nogueira Morão*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o despacho de 15-10-93 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura publicado no DR, 2.ª, 100, de 30-4-94, a p. 3951, rectificase que onde se lê «Maria Ivone Ferreira da Cunha Batista» deve ler-se «Maria Ivone Pereira da Cunha Batista».

30-5-94. — Pelo Secretário-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Manuel Serrano Alegria*.

### Instituto Florestal

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 17-5-94:

Vitor Manuel Madeira Alexandre, técnico superior de 2.ª classe do quadro do Instituto Nacional de Investigação Agrária — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Programação e Gestão Financeira deste Instituto.

Maria da Purificação Cavaleiro Afonso Pais, chefe da Divisão de Programação e Gestão Financeira — nomeada, em comissão de serviço, directora dos Serviços de Gestão e Administração deste Instituto.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-5-94. — A Directora de Serviços, *Purificação Cavaleiro Pais*.

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 10-11-93 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, por delegação de competências:

Listas nominativas de pessoal do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho que transita para o novo quadro de pessoal da referida Direcção Regional, aprovado pela Port. 826/93, de 8-9, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, e da al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, conjugado com o disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 2.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, e do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Agricultura publicado no DR, 2.ª, 117, de 20-5-93:

Carreira de oficial administrativo:

Categoria de terceiro-oficial:

Maria Isabel Pires do Vale Ferreira. (Visto, TC, 16-3-94. São devidos emolumentos.)

27-5-94. — Pela Directora Regional, *Jorge Fernandes de Brito*.

## Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despachos de 20-5-94 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro, técnica superior principal da carreira de médico veterinário do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — provida na categoria de assessor principal da mesma carreira, com efeitos a partir de 7-4-93, ocupando o lugar criado pelo Desp. Norm. 380/94, publicado no DR, 1.ª-B, 116, de 19-5-94, do mesmo quadro, que será extinto quando vagar. Continua a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão.

Rogério Manuel dos Santos Sismeiro, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — provido na categoria de assessor da mesma carreira, com efeitos a partir de 7-4-93, ocupando o lugar criado pelo Desp. Norm. 381/94, publicado no DR, 1.ª-B, 116, de 19-5-94, do mesmo quadro, que será extinto quando vagar. Continua a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

23-5-94. — Pelo Director Regional, *Nuno Manuel S. N. Jordão*.

14.ª lista nominativa do pessoal que transita, com a mesma categoria e situação jurídico-funcional, para o quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do anexo 1, mapa 1, à Port. 826/93, de 8-9, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, e na al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, aprovada por despacho de 3-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carreira de técnico-adjunto de pecuária:

Categoria de técnico-adjunto especialista:

Abílio Domingos Pires Barril.  
Alcino Manuel Veiga.  
Carlos Manuel Magalhães Gomes Faustino.  
Macário da Trindade da Costa Antunes.

Categoria de técnico-adjunto principal:

Amândio Gonçalves.  
Manuel Alcides Cardoso.

Categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe:

António Emílio Lino.  
António Fernando Rodrigues.  
António Júlio Aguiar.  
António Marcelo Fernandes.  
Armindo Joaquim Ferreira dos Santos.  
Carlos Alberto Paradelá Ferreira.  
Fernando Augusto Mimoso Fachada.  
João Augusto Gonçalves Alves.  
José António Ribeiro da Costa.  
José Augusto Narciso Pires.  
Maria Beatriz Rebelo.  
Maria Rosa Camelo Bonifácio.

Categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe:

Abel Filinto Lisboa Alexandre Ferreira.  
Albano José Moraes.  
António Alberto Tomé Neto.  
António Carlos Correia de Freitas.  
António Francisco Gonçalves Pires.  
Augusto Dimas Gomes.  
Carlos Alberto Azevedo.  
Domingos Fernandes Velho.  
Eurico António Jacob.  
Fernando António Vaz.  
Francisco do Nascimento Cabeças.  
João Ernesto Mota Batoco.  
Jorge Manuel Rua da Silva.  
José Aníbal Exposto.  
José da Costa Guerra.  
José Manuel Esteves Gonçalves.  
Manuel Henrique Ferreira da Rocha.  
Manuel Luís Pimparel.

(Visto, TC, 9-5-94. São devidos emolumentos.)

49.ª lista nominativa do pessoal que transita do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, da categoria de terceiro-oficial para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe

do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do anexo 1, mapa 1, à Port. 826/93, de 8-9, nos termos da al. b) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, aprovada por despacho de 30-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carreira de técnico auxiliar:

Categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe:

Maria da Conceição Pereira Rodrigues Silva. (Visto, TC, 9-5-94. São devidos emolumentos.)

20-5-94. — Pelo Director Regional, *Nuno Manuel S. N. Jordão*.

2.ª lista (cont.) nominativa do pessoal que transita, com a mesma categoria e situação jurídico-funcional, para o quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do anexo 1, mapa 1, à Port. 826/93, de 8-9, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, e na al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, aprovada por despacho de 3-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carreira de engenheiro:

Categoria de assessor principal:

António Clemente Meneres Manso.  
Fernando Maria de Moura Vilhena Gusmão.

Categoria de assessor:

Francisco Xavier Quadros de Moraes Sarmento.

(Visto, TC, 23-5-94. São devidos emolumentos.)

8.ª lista (cont.) nominativa do pessoal que transita, com a mesma categoria e situação jurídico-funcional, para o quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do anexo 1, mapa 1, à Port. 826/93, de 8-9, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, e na al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, aprovada por despacho de 3-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carreira de engenheiro técnico agrário:

Categoria de técnico especialista:

José Monteiro Ribeiro (b).

Categoria de técnico de 2.ª classe:

Miguel de Matos Esteves (c).

(b) Exerce o cargo de vice-presidente da direcção da Casa do Douro.

(c) Exerce, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão do Núcleo de Apoio Técnico dos Serviços Regionais da Região de Trás-os-Montes do Instituto Português da Juventude.

(Visto, TC, 25 e 23-5-94, respectivamente. São devidos emolumentos.)

12.ª lista nominativa do pessoal que transita, com a mesma categoria e situação jurídico-funcional, para o quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do anexo 1, mapa 1, à Port. 826/93, de 8-9, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, e na al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, aprovada por despacho de 3-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carreira de técnico-adjunto de serviço social:

Categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe:

Maria Ivone Afonso Costa Monteiro. (Visto, TC, 24-5-94. São devidos emolumentos.)

33.ª lista (cont.) nominativa do pessoal que transita, com a mesma categoria e situação jurídico-funcional, para o quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do anexo 1, mapa 1, à Port. 826/93, de 8-9, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, e na al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, aprovada por despacho de 3-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carreira de motorista de pesados:

Categoria de motorista de pesados:

Armando das Dores Monta.  
Valdemar de Oliveira Mesquita.

(Visto, TC, 23-5-94. São devidos emolumentos.)

41.ª lista nominativa do pessoal que transita do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, da categoria de tratador de animais para a categoria de auxiliar técnico de laboratório do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do anexo 1, mapa 1, à Port. 826/93, de 8-9, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, e na al. a) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, aprovada por despacho de 30-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carreira de auxiliar técnico de laboratório:

Categoria de auxiliar técnico de laboratório:

José Domingos Carneiro.

Fernando Augusto Brites.

(Visto, TC, 23 e 25-5-94, respectivamente. São devidos emolumentos.)

42.ª lista nominativa do pessoal que transita do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, da categoria de terceiro-oficial para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do anexo 1, mapa 1, à Port. 826/93, de 8-9, nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, e da al. b) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, aprovada por despacho de 30-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carreira de técnico auxiliar:

Categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe:

Carlos Manuel da Silva Pereira. (Visto, TC, 23-5-94. São devidos emolumentos.)

43.ª lista nominativa do pessoal que transita do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, da categoria de auxiliar de limpeza para a categoria de auxiliar administrativo do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do anexo 1, mapa 1, à Port. 826/93, de 8-9, nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, e da al. b) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, aprovada por despacho de 30-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carreira de auxiliar administrativo:

Categoria de auxiliar administrativo:

Florinda Ataíde Dias (a).

Rosa Maria dos Santos Salvador (b).

Maria das Dores Guerra Quitério (a).

Maria do Amparo Mendes (b).

(a) Visto, TC, 23-5-94.

(b) Visto, TC, 25-5-94.

(São devidos emolumentos.)

45.ª lista nominativa do pessoal que transita do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, da categoria de técnico-adjunto especialista para a categoria de técnico de 2.ª classe do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do anexo 1, mapa 1, à Port. 826/93, de 8-9, nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, e da al. b) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, aprovada por despacho de 30-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carreira de engenheiro técnico agrário:

Categoria de técnico de 2.ª classe:

Humberto António Cordeiro. (Visto, TC, 23-5-94. São devidos emolumentos.)

46.ª lista nominativa do pessoal que transita do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, da categoria de trabalhador rural para a categoria de auxiliar técnico de laboratório do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, constante do anexo 1, mapa 1, à Port. 826/93, de 8-9, nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, e da al. b) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, aprovada por despacho de 30-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carreira de auxiliar técnico de laboratório:

Categoria de auxiliar técnico de laboratório:

Maria Clarisse Maia Jacob. (Visto, TC, 23-5-94. São devidos emolumentos.)

47.ª lista nominativa do pessoal que transita do ex-quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, da categoria de servente para a categoria de auxiliar técnico de laboratório do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes,

constante do anexo 1, mapa 1, à Port. 826/93, de 8-9, nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 96/93, de 2-4, e da al. b) do art. 66.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8, aprovada por despacho de 30-3-94 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carreira de auxiliar técnico de laboratório:

Categoria de auxiliar técnico de laboratório:

Maria Adelaide Carmo Soares Teixeira. (Visto, TC, 23-5-94. São devidos emolumentos.)

30-5-94. — Pelo Director Regional, *Nuno Manuel S. N. Jordão*.

## Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por despachos de 18-3-94 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e de 17-5-94 do presidente da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas:

Laudelina Caniço Rocha Baltareijo Fernandes, tesoureira do quadro do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — requisitada, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-6-94, para o quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-5-94. — O Director de Serviços, *Joaquim Nunes Fernandes*.

## Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despacho do vice-presidente do INIA de 30-5-94:

Maria da Graça Valente Barjona de Freitas, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do INIA — autorizada a passar ao regime de trabalho em tempo parcial, com efeitos a partir de 13-6-94.

31-5-94. — A Directora dos Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

**Aviso.** — Nos termos do preceituado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA), sítos no Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, em Lisboa, a lista de classificação final do estágio do concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico, do quadro de pessoal do INIA, conforme aviso de abertura publicado no 13.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

30-5-94. — O Presidente do Júri, *Jaime António Amorim Ribes*.

## Estação Nacional de Melhoramento de Plantas

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA) de 13-5-94, se encontra aberto, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 11.º daquele diploma legal, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de seis vagas de auxiliar de manutenção, da carreira de auxiliar de manutenção, do quadro de pessoal do INIA, criado pela Port. 958/93, de 1-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área funcional — a constante para a carreira de auxiliar de manutenção na Port. 958/93 de 1-10.

4 — Legislação aplicável — a este concurso são aplicáveis as disposições legais do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec. Regul. 24/89, de 11-8, Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, Dec. Regul. 43/91, de 20-8, e Dec.-Lei 101/93, de 2-4.

5 — Local de trabalho, remuneração e outras condições de trabalho — o local de trabalho será na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, em Elvas, sendo o respectivo vencimento o resultado da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e do Dec. Regul. 43/91, de 20-8, que estabelecem as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. As regalias sociais e condições de trabalho serão as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — Condições de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se a este concurso os funcionários e agentes da Administração Pública que se encontrem nas condições do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 2 do art. 31.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8 (possuir a escolaridade obrigatória).

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e entregue na Repartição Administrativa, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Repartição Administrativa dos serviços centrais do INIA, Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, 1200 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, estado civil, residência, código postal e telefone) e concurso a que se candidata;
- b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- c) Declaração dos serviços, autenticada e actualizada, a que estejam vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa.

8.2 — Os funcionários que já integram o quadro do INIA são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão a concurso a que alude o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que constem do respectivo processo individual.

Aos restantes candidatos será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o artigo atrás citado do mesmo diploma, com excepção do documento de habilitações literárias, desde que assim o solicitem, devendo, neste caso, ser indicada, em declaração expressa no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram em relação a cada uma das situações exigidas, apondo, nesta conformidade, estampilha fiscal de 183\$, inutilizando-a com a assinatura do requerente.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declaração emitida pelos serviços a que pertencem.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na sede do INIA, no Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, em Lisboa, e no átrio da Repartição Administrativa da Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, em Elvas, e enviadas por fotocópia aos candidatos, através de *ofício registado*, se o respectivo número for inferior a 50; se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão aquelas listas publicados no DR, 2.ª série.

12 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro agrónomo Francisco João Cortes Bagulho, director da Estação Nacional de Melhoramento de Plantas.

Vogais efectivos:

Engenheiro agrónomo Manuel Maria Tavares de Sousa, investigador auxiliar do INIA.

Maria Catarina Vaz Ferreira Peguinho Borrega, chefe de secção.

Vogais suplentes:

João Carlos Pires Sardinha, técnico de 1.ª classe.

João António Chamorrinha Cocó, técnico principal.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA) de 13-5-94, se encontra aberto, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 11.º daquele diploma legal, pelo prazo

de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de guarda-nocturno, da carreira de guarda-nocturna, do quadro de pessoal do INIA, criado pela Port. 958/93, de 1-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área funcional — a constante para a carreira de guarda-nocturno na Port. 958/93 de 1-10.

4 — Legislação aplicável — a este concurso são aplicáveis as disposições legais dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 101/93, de 2-4.

5 — Local de trabalho, remuneração e outras condições de trabalho — o local de trabalho será na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, em Elvas, sendo o respectivo vencimento o resultado da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública. As regalias sociais e condições de trabalho serão as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — Condições de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se a este concurso os funcionários e agentes da Administração Pública que se encontrem nas condições do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7 (possuir a escolaridade obrigatória).

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e entregue na Repartição Administrativa, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Repartição Administrativa dos serviços centrais do INIA, Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, 1200 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, estado civil, residência, código postal e telefone) e concurso a que se candidata;
- b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- c) Declaração dos serviços, autenticada e actualizada, a que estejam vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa.

8.2 — Os funcionários que já integram o quadro do INIA são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão a concurso a que alude o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que constem do respectivo processo individual.

Aos restantes candidatos será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o artigo atrás citado do mesmo diploma, com excepção do documento de habilitações literárias, desde que assim o solicitem, devendo, neste caso, ser indicada, em declaração expressa no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram em relação a cada uma das situações exigidas, apondo, nesta conformidade, estampilha fiscal de 183\$, inutilizando-a com a assinatura do requerente.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declaração emitida pelos serviços a que pertencem.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na sede do INIA, no Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, em Lisboa, e no átrio da Repartição Administrativa da Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, em Elvas, e enviadas por fotocópia aos candidatos, através

de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50; se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão aquelas listas publicados no DR, 2.ª série.

12 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro agrónomo Francisco João Cortes Bagulho, director da Estação Nacional de Melhoramento de Plantas.

Vogais efectivos:

Engenheira agrónoma Maria José Sousa Dubraz e Carmo Vivas, investigadora auxiliar do INIA.

João Carlos Pires Sardinha, técnico de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Gabriel Fernando Lobo Cordeiro, técnico especialista.

João António Chamorrinha Cocó, técnico principal.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

25-5-94. — O Director, *Francisco Bagulho*.

## Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar

**Aviso.** — Por aplicação automática do disposto no n.º 5 do art. 43.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi a escriturária-dactilógrafa Maria do Carmo Mestre Pedro, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Pecuária, passada à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 14-4-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-5-94. — O Vogal do Conselho Directivo, *Reinaldo Cavaco Gonçalves*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

**Desp. 85/94.** — Os Regulamentos (CEE) n.ºs 1035/72 do Conselho, de 18-5, 920/89 da Comissão, de 10-4, e 2251/92 da Comissão, de 29-7, fixaram as regras de qualidade, apresentação e acondicionamento a que devem obedecer as maçãs em estado fresco, bem como o modo como deve ser transportado e comercializado este produto.

Tendo vindo a verificar-se que a integridade das maçãs, para consumo em fresco, tem sido afectada pelo transporte em embalagens de grande dimensão, o que tem provocado uma quebra de confiança na qualidade do produto junto do consumidor final, determino:

O acondicionamento das maçãs para consumo em fresco deve assegurar uma protecção adequada dos frutos, não sendo permitido o seu transporte em paloxes.

31-5-94. — O Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, *Luís António Damásio Capoulas*.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

### GABINETE DO MINISTRO

**Desp. 44/94.** — Ao abrigo do disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, é destacada para exercer funções de apoio administrativo ao meu Gabinete a auxiliar técnica do quadro de pessoal da Secretaria-Geral Celestina Crisália Araújo da Silveira Serra Frazão.

3-1-94. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

### Delegações Regionais da Indústria e Energia do Norte, de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 32.º do Dec. Regul. 9/91, de 15-3, o exercício das competências relativas à administração dos recursos geológicos da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro (DRIEC) tem sido assegurado pela Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte (DRIEN) nos concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mealhada, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos, do distrito

de Aveiro, Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso, do distrito da Guarda, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, do distrito de Viseu, e pela Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo (DRIELVT) em todos os concelhos dos distritos de Coimbra e Castelo Branco e ainda nos concelhos de Alvaizere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Pombal e Porto de Mós, do distrito de Leiria, e de Mação, do distrito de Santarém.

2 — Estando criadas as condições para a transferência dessas competências, pelo presente aviso se comunica aos interessados que a partir de 1-6-94 a DRIEC inicia o exercício das competências no domínio dos recursos geológicos constantes do art. 7.º do Dec. Regul. 9/91, de 15-3, na área geográfica da DRIEC, até à data exercido pela DRIEN e pela DRIELVT.

31-5-94. — O Director da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, *Sérgio Nolasco Pires Martins*. — O Director da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, *Hélder Oliveira*. — O Director da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, *Gil Patrão*.

### Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, no placard da secretaria da Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo, Rua da República, 40, 7000 Évora, a lista com os candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal do quadro de pessoal desta Delegação Regional, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 83, de 9-4-94, e rectificado no DR, 2.ª, 104, de 5-5-94.

1-6-94. — O Presidente do Júri, *Raul Mateus*.

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Por despachos de 26-4-94 do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e de 9-5-94 do vice-presidente do conselho directivo do INETI:

Isabel Francisca Costa Machado, primeiro-oficial do quadro do INETI — transferida, por urgente conveniência de serviço, para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com efeitos a partir de 9-5-94, ficando desvinculada do lugar anterior desde esta data. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

31-5-94. — O Director de Serviços de Gestão, *José Maria Lourenço Maurício*.

### Instituto Português da Qualidade

**Aviso n.º 18/94.** — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para o preenchimento de um lugar na categoria de chefe de secção, a que se refere a al. c) do n.º 2 do art. 14.º do Dec. Regul. 56/91, de 14-10, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 35/93, publicado no DR, 2.ª, 11, de 14-1-94.

30-5-94. — O Director de Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

### Direcção-Geral de Energia

Por despacho do director-geral de Energia de 3-6-94:

Maria Leonor Rações Palma Alberto, primeiro-oficial (área funcional administrativa) do quadro desta Direcção-Geral — nomeada, precedendo concurso, oficial administrativo principal.

Maria Aldora Rodrigues Baptista Peixoto, primeiro-oficial (área funcional administrativa) do quadro desta Direcção-Geral — nomeada, precedendo concurso, oficial administrativo principal.

Laurinda dos Santos Pereira, primeiro-oficial (área funcional administrativa) do quadro de vinculação do distrito de Lisboa, afecta à Esc. Prep. de Bartolomeu Dias, Sacavém — nomeada, precedendo concurso, oficial administrativo principal do quadro da Direcção-Geral de Energia.

3-6-94. — A Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na Direcção-Geral de Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, Lisboa, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de assessor da carreira técnica, área funcional de engenharia, do quadro da Direcção-Geral de Energia, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 100, de 30-4-94.

1-6-94. — A Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto de Inovação Educacional

**Desp. 11/IE/94.** — Ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 5 do regulamento anexo ao Desp. 113/ME/93, de 1-7, o qual aprova o sistema de incentivos à qualidade da educação, cabe ao Instituto de Inovação Educacional constituir os júris para apreciação das candidaturas às medidas constituintes desse sistema de incentivos.

Assim, determina-se:

1 — São nomeados para constituir o júri da submedida 7.3 as seguintes individualidades:

Mestre João Eduardo da Cunha Bellem Ribeiro.  
Mestra Maria Cristina Gonçalves Ramalho Coimbra.  
Mestra Maria Cristina Mendes Ponte.

2 — O júri recorrerá, sempre que considere necessário, a pareceres de especialistas em áreas específicas.

3 — O presente despacho revoga o Desp. 5/IE/93, de 2-11.

26-5-94. — O Presidente, *Bárcelo Paiva Campos*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 120, de 24-5-94, novamente se publica o seguinte:

**Desp. 22/SEES/94.** — Nos termos do disposto no art. 16.º do Dec.-Lei 24/94, de 27-1, nomeio, em comissão de serviço, como subdirector da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal o licenciado José Victor do Carmo Rodrigues Adragão, professor-coordenador da mesma Escola.

A presente nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

O interessado irá ocupar o lugar criado pelo Dec.-Lei 24/94, de 27-1, e nunca provido.

29-4-94. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

**Desp. 28/SEES/94.** — Nos termos do disposto no art. 8.º do Dec.-Lei 24/94, de 27-1, nomeio, em comissão de serviço, como vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto a Doutora Maria de Fátima Lopes da Silva Morgado, professora-coordenadora do Instituto Superior de Engenharia daquele Instituto.

A presente nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

A interessada irá ocupar o lugar criado pelo Dec.-Lei 24/94, de 27-1, e nunca provido.

27-5-94. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

**Desp. 30/SERE/94.** — *Louvor.* — Ao longo de uma carreira de mais de 36 anos de serviço, a auxiliar de acção educativa Maria Leonídia Alves Baptista revelou um elevado sentido de responsabilidade, exer-

cendo sempre as funções que lhe foram cometidas com competência, zelo e dedicação, sendo de realçar as suas qualidades profissionais e humanas.

Assim, ao passar à situação de aposentação e por proposta da Direcção Regional de Educação do Norte, louvo publicamente a auxiliar de acção educativa Maria Leonídia Alves Baptista.

25-5-94. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*.

### Departamento de Gestão de Recursos Educativos

**Aviso.** — Anulada a colocação obtida na 1.ª parte do concurso realizado ao abrigo do Dec.-Lei 18/88, de 21-1, e publicitada no DR, 2.ª, 132, de 8-6-92, ao seguinte professor:

#### Ensino secundário

18 — 6.º:

162 25737 Florentino Gomes de Oliveira 26 2 907Q.

**Aviso.** — Anulada a colocação obtida na 1.ª parte do concurso realizado ao abrigo do Dec.-Lei 18/88, de 21-1, e publicitada no DR, 2.ª, 134, de 9-6-93, ao seguinte professor:

#### Ensino secundário

18 — 6.º:

87 56305 Florentino Gomes de Oliveira 13 1 907Q 879T.

1-6-94. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Educativos, *Maria Conceição Castro Ramos*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

**Desp. 2/DREN/94.** — Nos termos do disposto no art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, do Dec.-Lei 141/93, de 26-4, e dos Desps. 12/SERE/94, de 24-1, e 17/SEED/94, de 11-2, delego nos coordenadores das Áreas Educativas de Braga, Bragança, Douro Sul, Entre Douro e Vouga, Porto, Viana do Castelo e Vila Real, respectivamente licenciados João de Jesus Antunes da Silva, Olema Rodrigues Moita Mariano, Maria Elisete Gonçalves, Maria Rosa Resende de Oliveira Mortágua, Nuno de Santa Maria Feio Palmeiro Ribeiro, António Araújo Gonçalves e Ernesto de Araújo Costa as seguintes competências:

1 — Área de recursos humanos:

1.1 — Conceder dispensas de serviço docente, nos termos do Desp. Norm. 185/92, de 15-9, para participação em congressos, simpósios, cursos, seminários ou outras realizações a membros dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;

1.2 — Conceder dispensas de serviço para participação em acções de formação contínua aos docentes que integram as equipas de educação especial e de educação recorrente, bem como aos docentes que exercem funções no respectivo centro de área educativa;

1.3 — Apreciar e decidir sobre o pedido de justificação de faltas, bem como dar parecer sobre o plano de férias do pessoal que presta serviço no respectivo centro de área educativa;

1.4 — Autorizar a prestação de serviço extraordinário, nos termos do n.º 4 do art. 83.º do Estatuto da Carreira Docente;

1.5 — Autorizar a prestação de serviço docente extraordinário a membros dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário;

1.6 — Autorizar nomeações e transferências de educadores de infância, de docentes dos ensinos básico e secundário e de pessoal não docente, em resultado de concurso;

1.7 — Homologar as colocações de docentes resultantes de concurso, bem como os contratos de prestação de serviço docente, nos termos da legislação aplicável;

1.8 — Homologar as propostas de colocação de professores de Educação Moral e Religiosa Católica e de Técnicas Especiais;

1.9 — Executar, na parte que diz respeito aos serviços das direcções regionais de educação, o disposto no Desp. Norm. 77/88, de 3-9, com as alterações introduzidas pelo Desp. Norm. 185/93, de 27-7;

1.10 — Homologar propostas de colocação de docentes portadores de habilitação suficiente para leccionar o ensino secundário;

1.11 — Assegurar e coordenar o processo de colocação de docentes para os cursos nocturnos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, a nível do respectivo centro de área educativa;

1.12 — Autorizar destacamentos de professores do quadro geral do 1.º ciclo do ensino básico para os postos oficiais do ensino básico mediatizado (EBM);

1.13 — Autorizar a exoneração e a rescisão de contratos de pessoal docente e não docente que presta serviço nos estabelecimentos de ensino pertencentes ao respectivo centro de área educativa, nos termos da legislação aplicável;

1.14 — Homologar o processo eleitoral respeitante aos conselhos directivos dos estabelecimentos dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário, bem como designar os respectivos elementos;

1.15 — Despachar pedidos de resignação dos membros dos conselhos directivos;

1.16 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por educadores de infância, docentes do 1.º ciclo do ensino básico e monitores do ensino básico mediatizado;

1.17 — Providenciar as dispensas previstas pelo art. 12.º da Lei 4/84, de 5-4;

1.18 — Autorizar a celebração de novos contratos nos termos do disposto no n.º 3 do art. 82.º do Dec.-Lei 18/88, de 21-1;

1.19 — Autorizar os funcionários a participar em congressos, seminários, colóquios, jornadas ou outras actividades semelhantes realizadas em território nacional, desde que integradas nas suas actividades correntes;

1.20 — Proceder à afectação e distribuição do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 223/87, de 30-5, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 191/89, de 7-6;

1.21 — Designar o substituto do chefe de serviços de administração escolar dos estabelecimentos de ensino, nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 223/87, de 30-5;

1.22 — Homologar, sob proposta do órgão de gestão da respectiva escola, a designação do tesoureiro, quando se verifiquem as condições referidas no n.º 3 do art. 40.º do Dec.-Lei 223/87, de 30-5;

1.23 — Autorizar as deslocações do pessoal que exerce funções nos serviços do respectivo centro de área educativa para acompanhamento dos estabelecimentos de ensino, garantida que esteja a respectiva habitação;

1.24 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários ou agentes que prestem serviço em escolas afectas ao respectivo centro de área educativa, bem como autorizar o processamento das respectivas despesas, observadas as formalidades legais e dentro dos limites fixados por lei;

1.25 — Conceder licenças sem vencimento até 90 dias ao pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de ensino;

1.26 — Autorizar a acumulação de funções docentes, nos termos do disposto no Desp. 92/ME/88, de 17-5, e nos centros de emprego, nos termos do despacho de 14-5-87 dos Ministros da Educação e Cultura e do Trabalho e Segurança Social;

1.27 — Autorizar acumulações de serviço docente com actividades públicas, nos termos da legislação aplicável;

1.28 — Prorrogar, nos termos legais, prazos de posse de pessoal dos estabelecimentos de ensino do respectivo centro de área educativa;

1.29 — Autorizar os funcionários a tomar posse em local diferente daquele em que foram colocados, no âmbito do respectivo centro de área educativa;

2 — Área pedagógica:

2.1 — Homologar, nos termos do n.º 10.º, n.º 2, da Port. 366/88, de 28-5, os protocolos celebrados entre as instituições de formação inicial e os jardins-de-infância ou as escolas de 1.º ciclo do ensino básico dependentes ou tutelados pelo Ministério da Educação;

2.2 — Autorizar, caso não exista professor portador de habilitação própria na disciplina de Educação Física, a designação do coordenador do desporto escolar, sob proposta do órgão de gestão do estabelecimento de ensino;

2.3 — Promover a concentração de exames;

2.4 — Autorizar a acumulação de cargos pedagógicos, nos termos da legislação em vigor;

2.5 — Autorizar visitas de estudo no País com duração superior a três dias lectivos ou cuja realização tenha lugar no 3.º período, bem como a alteração às datas inicialmente previstas;

2.6 — Autorizar a revalidação da matrícula anulada por falta de pagamento de propina ou de prémio de seguro escolar;

2.7 — Autorizar a anulação de matrícula na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, nos termos do Desp. 19/78, de 28-7;

2.8 — Autorizar transferências, matrículas, renovação de matrículas ou inscrição para matrículas depois de expirados os prazos legais;

2.9 — Autorizar a 4.ª matrícula num mesmo ano e curso, quando a mesma for permitida nos termos legais e mediante parecer do órgão responsável pela gestão da escola;

2.10 — Autorizar a integração de alunos em turmas em que o professor é familiar do aluno, nos termos do Dec.-Lei 370/83, de 6-10;

2.11 — Proceder à emissão de certificados respeitantes à extensão educativa, analisar e decidir sobre pedidos de avaliação final do 1.º e 2.º ciclos fora da época normal e de dispensa de habilitações literárias para efeitos de promoção de emprego;

2.12 — Decidir sobre pedidos de empréstimo de equipamento e de documentação audiovisual para apoio a acções de educação de adultos;

2.13 — Assegurar a gestão das bibliotecas populares criadas no âmbito da educação de adultos.

3 — Ratifico os actos praticados pelos coordenadores dos centros de área educativa, no âmbito do presente despacho, desde 7-12-93.

14-3-94. — O Director Regional de Educação, *José Manuel Matias de Azevedo*.

#### GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS E DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

**Desp. conj. 24-A/SERE/SEED/94.** — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é delegada nos directores regionais de educação *José Manuel Matias de Azevedo*, *Maria Manuela Almeida* e *Sousa Rodrigues da Fonseca*, *José Ventura da Cruz Pereira*, *Maria Ernestina Varela Marques de Sá* e *Francisco Pinto Rodrigues Palaré* competência para autorizar a atribuição de subsídios, de montante inferior a 2 000 000\$, nos termos do n.º 6 do Desp. 204/ME/93, de 1-10.

2 — O exercício das competências delegadas do número anterior far-se-á em observância do disposto no Dec.-Lei 553/80, de 21-11, e nos Desps. 214/ME/92, 204/ME/93 e 282/ME/93.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29-4-94. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*. — O Secretário de Estado da Educação e do Desporto, *Manuel Castro de Almeida*.

#### Departamento da Educação Básica

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação, por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino preparatório a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1992-1993, o curso de qualificação em Ciências da Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, e encontra-se dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

##### Universidade Aberta

##### Ensino preparatório

##### 1.º grupo:

|                                                     |                               |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                     | Classificação<br>profissional |
|                                                     | —                             |
|                                                     | Valores                       |
| Maria das Dores Barbosa da Silva Braga e Alves..... | 12,9                          |

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação, por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1992-1993, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

##### Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

##### Ensino secundário

##### 8.º grupo A:

|                                                       |                               |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                       | Classificação<br>profissional |
|                                                       | —                             |
|                                                       | Valores                       |
| Maria José da Rosa da Silveira Serpa Bernardino ..... | 15                            |

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação, por meu despacho de hoje, relativas aos

formandos de Educação Moral e Religiosa Católica que concluíram a profissionalização em serviço no biénio de 1991-1993.

#### Instituto Superior de Estudos Teológicos de Coimbra

|                                               |  | Classificação profissional |
|-----------------------------------------------|--|----------------------------|
|                                               |  | Valores                    |
| Educação Moral e Religiosa Católica:          |  |                            |
| Maria Luísa Ferrão Veloso de Dias Azêdo ..... |  | 13,5                       |

#### Faculdade de Teologia do Porto da Universidade Católica Portuguesa

|                                          |  | Classificação profissional |
|------------------------------------------|--|----------------------------|
|                                          |  | Valores                    |
| Educação Moral e Religiosa Católica:     |  |                            |
| Excelso Carlos dos Santos Ferreira ..... |  | 16,9                       |
| Maria José Almeida de Magalhães .....    |  | 13                         |

13-5-94. — Pelo Director-Adjunto, o Coordenador do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Vasco Manuel Correia Alves*.

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação, por meu despacho de hoje, relativas aos professores do ensino secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1992-1993, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

#### Escola Superior de Educação de Coimbra

| Ensino secundário                           |  | Classificação profissional |
|---------------------------------------------|--|----------------------------|
|                                             |  | Valores                    |
| 5.º grupo:                                  |  |                            |
| Jorge Manuel Pinto Dinis .....              |  | 12,3                       |
| Educação Física:                            |  |                            |
| António Carlos Nogueira da Silva Cruz ..... |  | 13,8                       |

16-5-94. — Pelo Director-Adjunto, o Coordenador do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Vasco Manuel Correia Alves*.

#### Departamento do Ensino Secundário

##### Escola Secundária de Ponte de Sor

**Aviso.** — Concurso para recrutamento e selecção do director executivo para a Esc. Sec. de Ponte de Sor. — 1 — Nos termos dos n.ºs 2.º, 3.º e 19.º da Port. 747-A/92, de 30-7, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de escola, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso para recrutamento e selecção do director executivo da Esc. Sec. de Ponte de Sor.

2 — Validade do concurso:

2.1 — O concurso é válido exclusivamente para o provimento do lugar indicado no número anterior.

3 — Legislação aplicável:

3.1 — Port. 747-A/92, de 30-7, e Dec.-Lei 172/91, de 10-5.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Compete genericamente ao director executivo a administração e gestão da escola nas áreas cultural, pedagógica, administrativa e financeira, sendo responsável perante a administração educativa pela compatibilização das políticas educativas definidas a nível nacional, com as orientações do conselho de escola, tendo em vista níveis de qualidade do ensino que satisfaçam as aspirações da comunidade escolar, nos termos do disposto nos arts. 16.º e 21.º do Dec.-Lei 172/91, de 10-5.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os docentes em efectividade de funções que reúnam os seguintes requisitos:

- Possuam, pelo menos, cinco anos de bom e efectivo serviço docente ou equiparado;
- Possuam profissionalização em nível de educação ou de ensino na escola a que diz respeito o concurso;
- Não tenham sofrido pena disciplinar superior a repreensão nos últimos cinco anos, excepto em caso de reabilitação, nos termos do art. 84.º do Estatuto Disciplinar.

5.2 — Os candidatos possuidores de formação especializada em gestão pedagógica e administração escolar, obtida através de curso previsto no n.º 2 do art. 33.º da Lei 46/86, de 14-10, terão uma preferência relativa.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de escola, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Escola ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Esc. Sec. de Ponte de Sor, Rua do General Humberto Delgado, 7400 Ponte de Sor.

Neste caso, os documentos serão expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitações académicas e profissionais, com indicação do escalão da carreira em que se encontra, do grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade e nível do ensino para que possui habilitação profissional e quadro a que se encontra vinculado;
- Lugar a que concorre;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem publicado;
- Descrição dos documentos que acompanham o requerimento;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso e respectivo contacto telefónico.

7.4 — Com o requerimento de candidatura os candidatos apresentarão obrigatoriamente *curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, acompanhado de documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão, bem como outros susceptíveis de influir na apreciação do mérito, designadamente para efeitos de avaliação curricular.

7.5 — Os candidatos que prestem serviço na escola onde o lugar é posto a concurso estão dispensados da apresentação dos documentos que já constem, em original ou em fotocópia devidamente autenticada, no respectivo processo individual aí arquivado.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Composição da comissão de seriação:

8.1 — A comissão de seriação, com as funções e competências a que se referem o n.º 4 do art. 18.º do Dec.-Lei 172/91, de 10-5, e n.ºs 10.º a 13.º da Port. 747-A/92, de 30-7, tem a seguinte composição:

a) Membros efectivos:

Prof.ª Maria Manuela de Matos Gonçalves.

Prof.ª Maria Inácia Cartaxo dos Santos Caldeira.

Joaquim Louro Semedo Carita (representante dos interesses culturais).

b) Membros suplentes:

Prof.ª Emília Elvira Borges Rocha e Silva.

Prof. Domingos Alberto Macedo da Silva Bento.

Aluno Marcelino José Correia Lopes.

9 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nesta Escola.

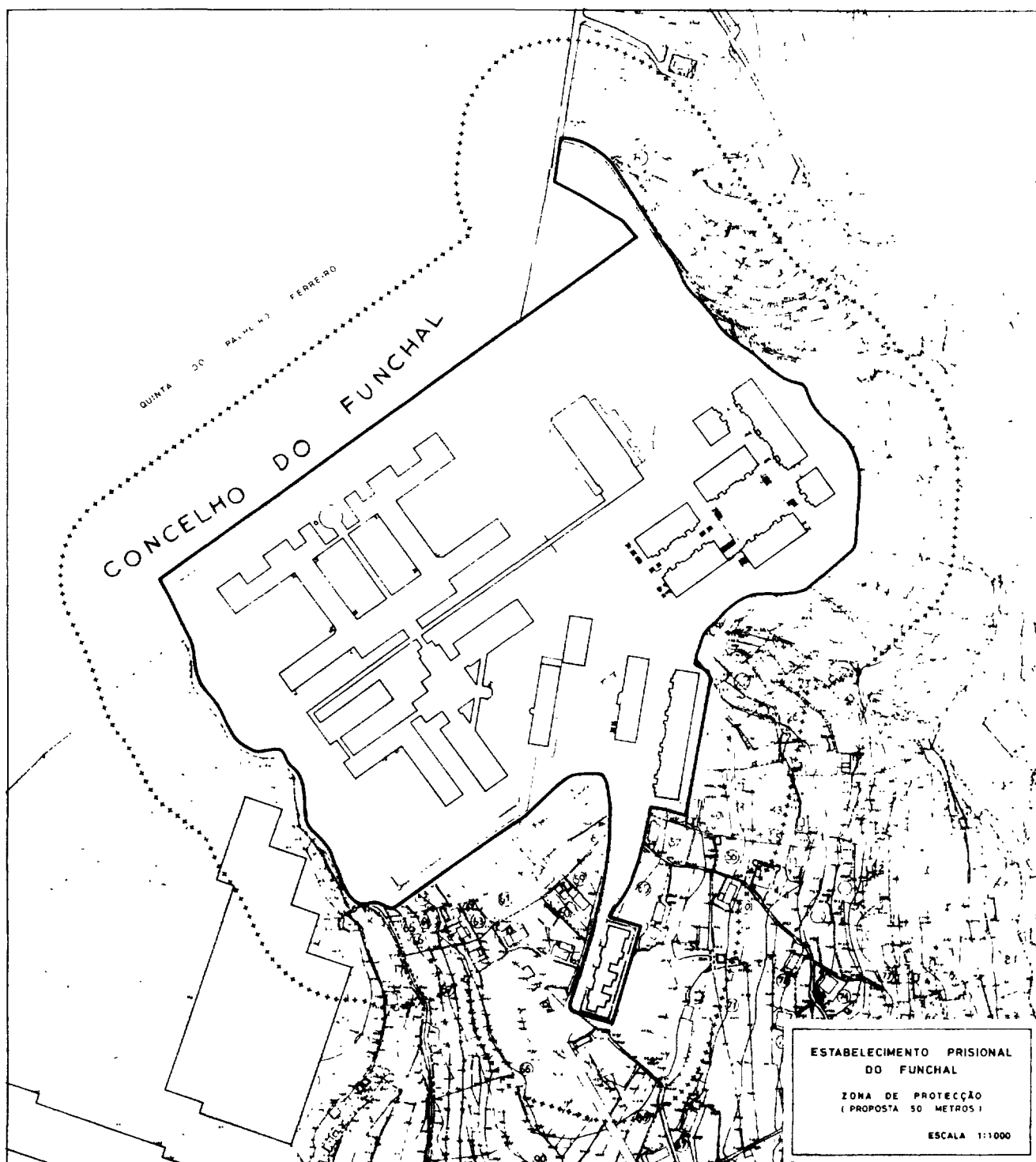
1-6-94. — O Presidente do Conselho de Escola, *Álvaro Gil Sena Lino*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Portaria n.º 95/94 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelo Secretário de Estado das Obras Públicas, o seguinte:

Nos termos do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 265/71, de 19-6, ouvida que foi a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, fixar a zona de protecção ao Estabelecimento Prisional do Funchal em conformidade com a planta anexa.

20-5-94. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Sevieriano da Silva Magalhães*.



### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos previstos no art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, a pedido da Câmara Municipal de Celorico da Beira, autorizo que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros em regime de aluguer atribuído à freguesia de Salgueirais seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Salgueirais — de 0 para 1 unidade.

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos previstos no art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, a pedido da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, autorizo que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros em regime de aluguer atribuído à freguesia de Arega seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Arega — de 2 para 3 unidades.

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos previstos no art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, a pedido da Câmara Municipal de Trancoso, autorizo que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros em regime de aluguer atribuído à freguesia de Vila Franca das Naves seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Vila Franca das Naves — de 8 para 9 unidades.

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos previstos no art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, a pedido da Câmara Municipal de Vinhais, autorizo que os contingentes de automóveis ligeiros de passageiros em regime de aluguer atribuídos às freguesias de Ervedosa e de Agrochão sejam alterados conforme se indica:

Freguesia de Ervedosa — de 1 para 2 unidades.

Freguesia de Agrochão — de 1 para 2 unidades.

31-5-94. — Pela Directora de Serviços de Transportes, o Chefe de Divisão, *Joaquim Ferreira*.

Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 1-6-94:

Maria Emília da Silva Castro Barbosa, Fernando Manuel dos Santos Rodrigues e Carlos Manuel Bicho Oliveira, segundos-oficiais do quadro permanente desta Direcção-Geral — nomeados definitivamente, precedendo concurso, primeiros-oficiais do mesmo quadro. Exonerados das anteriores categorias com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-6-94. — Pelo Director de Serviços de Administração, o Chefe de Divisão, *M. J. Costa Doce*.

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho da Direcção-Geral de Transportes Terrestres de 8-4-94, publicado no *DR*, 2.º, 96, de 26-4-94, a p. 3730, pelo que onde se lê «Freguesia de Malaguejo — de 1 para 2 unidades» deve ler-se «Freguesia de Malaguejo — de 0 para 1 unidade» e onde se lê «Freguesia de Ribeira de São João — de 0 para 1 unidade» deve ler-se «Freguesia de Ribeira de São João — de 1 para 2 unidades».

31-5-94. — Pela Directora de Serviços de Transportes, o Chefe de Divisão, *Joaquim Ferreira*.

### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por meu despacho de 31-5-94:

Isabel Alexandra Monteiro da Silva, terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico — nomeada definitivamente, precedendo concurso, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo, escalão 1, índice 200, com efeitos a partir de 6-6-94, por urgente conveniência de serviço, considerando-se exonerada do cargo de terceiro-oficial a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

31-5-94. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Por despachos de 1-6-94:

Maria Manuela da Costa Rodrigues Nunes, oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe de secção, escalão 1, índice 300, por urgente conveniência de serviço.

Manuela Maria Lemos Viriato Rodrigues, primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, oficial administrativo principal, da carreira de oficial administrativo, escalão 1, índice 245, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

Mário Fernandes Cardoso, técnico auxiliar de 1.ª classe, da carreira técnica auxiliar oficial (área funcional de construção, reparação e manutenção de protótipos, equipamentos e estruturas de madeira) — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico auxiliar principal, da carreira técnica auxiliar oficial, na área referida, escalão 3, índice 240, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se publica que, após cumprimento do disposto no n.º 1, al. a) e b) do art. 16.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, o estagiário de investigação engenheiro José Maria Santos Rodrigues Saporiti Machado foi aprovado com a classificação de *Muito bom* nas provas realizadas com vista ao seu acesso a assistente de investigação.

A classificação foi homologada por meu despacho de 31-5-94.

1-6-94. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

### Junta Autónoma de Estradas

Por despacho do presidente da JAE de 9-3-94:

Manuel Jorge Leão Cabral — contratado, em regime de avença, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, para dar apoio técnico na sua área específica, como engenheiro civil, na fiscalização dos trabalhos de construção na EN 234, variante de Carregal do Sal, a cargo da Direcção dos Serviços de Construção. (Visto, TC, 16-5-94. São devidos emolumentos.)

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 6-4-94 do presidente da JAE, se encontra aberto concurso, pelo prazo contínuo de 15 dias a contar

da data da publicação deste aviso, para preenchimento de duas vagas existentes na categoria a seguir indicada do quadro de pessoal deste organismo, anexo à Port. 479/88, de 22-7:

Engenheiro civil de 1.ª classe.

1 — Prazo de validade — cessa com o preenchimento das referidas vagas.

2 — Natureza do concurso — o concurso é interno geral de acesso, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — efectuar, dentro da sua área de formação específica, actos técnicos e técnico-científicos conducentes ao planeamento, concepção, estudo, projecto, construção e conservação de estradas e pontes e de outras estruturas afectas à actividade da JAE. Competem-lhe ainda tarefas de carácter técnico-administrativo relacionadas com expropriações e fiscalização de empreendimentos a cargo da Junta.

4 — O vencimento é o correspondente aos índices e escalões constantes do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, tendo em conta as regras de acesso, acrescido das regalias gerais do funcionamento público e particulares do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos gerais exigidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

- Possuir vínculo à função pública, entendida como administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertence;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, ou seja, com três anos na categoria, classificados de *Bom*.

6 — Local de trabalho — os candidatos aprovados poderão exercer funções na sede em Almada ou em Lisboa e nas direcções dos serviços regionais de estradas ou direcções de estradas sitas nas diversas capitais de distrito.

7 — Método de selecção:

Avaliação curricular;  
Entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Classificação de serviço;
- Experiência profissional;
- Formação profissional complementar;
- Trabalhos ou estudos elaborados sobre matéria da área funcional.

7.2 — A classificação final dos candidatos será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$C = \frac{8AC + 2E}{10}$$

em que:

C = classificação final;  
AC = pontuação resultante da avaliação curricular;  
E = pontuação resultante de impressão recolhida na entrevista.

A classificação final e cada um dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

7.3 — Em caso de empate na classificação final, mesmo que este subsista depois de aplicação dos critérios estabelecidos no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, utilizar-se-ão os seguintes métodos:

- Melhor notação de serviço (média dos últimos três anos);
- Candidato mais velho.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de impresso posto à disposição dos candidatos na sede desta Junta e nas direcções regionais e distritais ou requerimento em papel formato A4, dirigido ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Serviços de Recursos Humanos, Praça da Portagem, 2800 Almada, dentro do prazo de validade de abertura do concurso, dele constando os seguintes documentos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação de vínculo da categoria e serviço a que pertence;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae*, devidamente detalhado;
- d) Declaração, passada pelo respectivo serviço ou organismo, com a indicação do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço, qualitativa, que lhe foi atribuída nos últimos três anos;
- e) Declaração que especifique as tarefas e as responsabilidades assumidas, durante os últimos três anos, passada pelo serviço onde exerce funções;
- f) Diplomas que comprovem as acções de formação realizadas, ou declarações passadas pelas entidades promotoras das mesmas.

A apresentação inicial da prova documental referida na al. b) do n.º 9 será dispensada temporariamente, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esse requisito.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Junta Autónoma de Estradas ficam dispensados de apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Luís Filipe Santos de Sousa Loureiro, director de serviços.

Vogais efectivos:

Jorge Pessoa Barreiros Cardoso, chefe de divisão.  
José Carlos Batista dos Santos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Vítor Manuel Dias Barata, chefe de divisão.  
Carlos Filipe Sanches Pimentel, engenheiro civil assessor principal.

13 — O presidente do júri será substituído nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 21-3-94 do presidente da JAE, se encontra aberto concurso, pelo prazo contínuo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de uma vaga existente na categoria a seguir indicada do quadro de pessoal deste organismo, anexo à Port. 479/88, de 22-7:

Técnico-adjunto especialista — desenhador de topografia.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a partir da lista de classificação final.

2 — Natureza do concurso — o concurso é interno geral de acesso, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — executar ou compor maquetas e desenhos técnicos, cartográficos relativos à área de actividade dos serviços, a partir de elementos e ou indicações que lhe são fornecidos, segundo normas específicas, e, bem assim, executar as respectivas artes finais.

4 — O vencimento é o correspondente aos índices e escalões constantes do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, tendo em conta as regras de acesso, acrescido das regalias gerais do funcionamento público e particulares do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos gerais exigidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

- a) Possuir vínculo à função pública, entendida como administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertence;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou seja, com, pelo menos, três anos na categoria de técnico-adjunto principal da carreira de desenhador de topografia classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

6 — Local de trabalho — os candidatos aprovados poderão exercer funções nas direcções de estradas sitas nas capitais de distrito.

7 — O método de selecção consistirá em:

- a) Avaliação curricular — AC;
- b) Entrevista — E.

7.1 — A avaliação curricular (AC) será obtida a partir da fórmula:

$$AC = \frac{3(HA) + 2(FP) + 5(EP)}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;  
HA = habilitações académicas;  
FP = formação profissional;  
EP = experiência profissional.

7.2 — A classificação final (CF) será então obtida por:

$$CF = \frac{7(AC) + 3(E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;  
E = entrevista.

Em caso de igualdade de classificação final o júri decidiu dar preferência aos candidatos que tenham maior experiência profissional e, subistindo a igualdade, aos candidatos de maior idade.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de impresso posto à disposição dos candidatos na sede desta Junta e nas direcções regionais e distritais ou requerimento em papel formato A4, dirigido ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Serviços de Recursos Humanos, Praça da Portagem, 2800 Almada, dentro do prazo de validade de abertura do concurso, dele constando os seguintes documentos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação de vínculo da categoria e serviço a que pertence;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae*, devidamente detalhado;
- d) Declaração, passada pelo respectivo serviço ou organismo, com a indicação do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço, qualitativa, que lhe foi atribuída nos últimos três ou cinco anos;
- e) Declaração que especifique as tarefas e as responsabilidades assumidas, durante os últimos três anos, passada pelo serviço onde exerce funções;
- f) Diplomas que comprovem as acções de formação realizadas, ou declarações passadas pelas entidades promotoras das mesmas.

A apresentação inicial da prova documental referida na al. b) do n.º 9 será dispensada temporariamente, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esse requisito.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Junta Autónoma de Estradas ficam dispensados de apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Herculano dos Santos e Sousa, chefe de divisão.  
Vogais efectivos:

José Eduardo Quaresma Mila, engenheiro civil assessor principal.  
António Cardoso Lopes, engenheiro civil de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

José de Oliveira Romeiro Mateus, engenheiro civil de 2.ª classe;  
Paula Maria Martinho Pinto Pereira Tavares Rodrigues, engenheira civil de 2.ª classe.

13 — O presidente do júri será substituído nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

6-6-94. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

### Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Por despacho de 21-4-94 do secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares:

Maria Carolina Duque Correia Diniz Saldanha Serra — contratada, em regime de avença, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a partir de 1-6-94, para prestar serviço no Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, sem qualquer subordinação hierárquica e com total independência técnica, na elaboração de pareceres técnico-jurídicos, com direito a remuneração mensal de 150 000\$, acrescida do IVA à taxa legal em vigor. (Visto, TC, 16-5-94. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 9 e 19-5-94, respectivamente do secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do presidente da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Emília Soeiro Azevedo Santos Moreira, segundo-oficial do quadro de pessoal da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — requisitada, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1-6-94, para prestar serviço no Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares.

Por despachos de 9 e 23-5-94, respectivamente do secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do presidente da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Angelina Correia Vaz Lima Nunes, operadora de caixa do quadro de pessoal da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — autorizada a prestar serviço, em regime de requisição, no Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1-6-94.

Por despachos de 9 e 20-5-94, respectivamente do secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do secretário-geral do Ministério das Finanças:

Maria da Luz Nóbrega e Silva Antunes Pinto, técnica superior assessora principal do quadro de pessoal do Ministério das Finanças — autorizada a prestar serviço, em regime de requisição, pelo período de um ano, no Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, com efeitos a partir de 2-7-94.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

30-5-94. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Centro de Histocompatibilidade do Centro

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 98, de 28-4-94, poderá ser consultada, a partir da data de publicação do presente aviso, no placard do Centro de Histocompatibilidade do Centro, sito na Faculdade de Medicina de Coimbra, 3.º piso.

1-6-94. — A Directora, *Henriqueta Luísa Mendes Antunes Brêda Dias Coimbra*.

### Departamento de Recursos Humanos da Saúde

#### Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

**Aviso.** — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga para a categoria de técnico principal (área de cardiopneumografia), da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal da Es-

cola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 304, de 31-12-93, se encontra patente, para consulta, na Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa.

3-6-94. — A Presidente do Júri, *Maria Celeste Moreira Mendes*.

### Direcção-Geral da Saúde

#### Hospitais Cíveis de Lisboa

##### Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 120, de 24-5-94, rectifica-se que onde se lê:

Anestesiologia:

Dr.ª Maria Pinto Gonçalves (1-2-94) — 18,5 valores.

Cirurgia geral:

Dr. António Manuel Gameiro Augusto Folgosa (8-2-94) — 17,6 valores.

Gastrenterologia:

Dr. António Filipe das Neves Tavares Cabanas (26-1-94) — 18 valores.

deve ler-se:

Anestesiologia:

Dr.ª Maria Luísa Pinto Gonçalves (1-2-94) — 18,5 valores.

Cirurgia geral:

Dr. António Manuel Gameiro Augusto Folgado (8-2-94) — 17,6 valores.

Gastrenterologia:

Dr. António Filipe das Neves Tavares Calinas (26-1-94) — 18 valores.

27-5-94. — O Administrador do Serviço de Pessoal, *F. Pinto Monteiro*.

#### Hospital de Santa Marta

**Aviso.** — Para cumprimento do disposto na al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que, na data da publicação deste aviso no DR, se encontra afixada nos locais habituais do Hospital de Santa Marta a lista dos candidatos do concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe de farmácia do quadro do Hospital de Santa Marta, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 86, de 13-4-94.

30-5-94. — Pelo Presidente do Júri, *Stella Abdul Satar Cardoso*.

#### Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que será afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de motoristas de pesados, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 304, de 31-12-93, a qual foi homologada por despacho do conselho de administração em 18-5-94.

Da presente lista cabe recurso no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

Conforme o estipulado nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Dec.-Lei 442/91, de 15-11), foram efectuadas as audiências prévias com os interessados.

31-5-94. — O Administrador-Delegado, *António A. Paul*.

#### Hospital de Santa Maria

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura referente ao concurso externo de ingresso para técnicos de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica, publicado no 13.º supl. ao DR, 2.ª, 304, de 31-12-93, rectifica-se que onde se lê «Requisitos especiais — possuir o curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ter experiência em técnicas de biópsias do aparelho digestivo e hepático.» deve ler-se «Re-

quisitos especiais — possuir o curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9-82.

24-5-94. — O Administrador da Área de Recursos Humanos, *Daniel Ferro*.

### Hospital Distrital de Lagos

**Louvor.** — O Dr. José António Albino Gonçalves e Silva, administrador-delegado deste Hospital desde 11-3-91, por razões familiares, vai-nos deixar para assumir novas funções perto da área de sua residência e naturalidade.

Este distinto administrador demonstrou enquanto ao serviço deste Hospital, para além de invejável experiência, elevada competência na implementação e implantação de novos métodos de trabalho, definição e hierarquização de estratégias que conduziram o Hospital ao sucesso em vários domínios, um prestígio, um empenhamento desmedido, excelente senso e lealdade na resolução dos problemas colectivos e, sobretudo, grande dedicação à causa hospitalar para a melhoria e humanização dos cuidados de saúde, uma abertura, uma cordialidade e disponibilidade inigualáveis para resolver casos individuais que lhe foram por cada um de nós apresentados, resolvendo-os com rigor e desmedida dedicação.

Pela sua amabilidade, sua irreparável conduta e tolerância, enfatiza-se o reconhecimento regional do seu prestígio intelectual e técnico e a competência, disponibilidade, zelo e empenhamento nas suas actividades, o que muito me apraz em nome do Hospital manifestar o meu público louvor pelos serviços prestados.

31-5-94. — O Director, *Carlos Gata Gonçalves*.

### Hospital Distrital do Montijo

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 112, de 14-5-94, a p. 4707, rectifica-se que onde se lê:

Vogais suplentes:

Dr. José António dos Santos Pita, assistente de medicina interna do Hospital Distrital do Montijo.

Dr. Carlos Alberto Lino Antunes, assistente de medicina interna do Hospital Distrital do Montijo.

deve ler-se:

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Lino Antunes, assistente de medicina interna do Hospital Distrital do Montijo.

Dr. José António dos Santos Pita, assistente de medicina interna do Hospital Distrital do Montijo.

27-5-94. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

### Hospital Distrital de Peniche

**Aviso.** — Concurso interno de acesso ao nível 2 para provimento de dois lugares de enfermeiro-chefe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 302, de 29-12-93. — Após cumprimento do n.º 1 do art. 100.º e os n.ºs 1 e 3 do art. 101.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11 (Código do Procedimento Administrativo), e nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se a lista de classificação final do concurso em título:

| Classificação final:                             | Valores |
|--------------------------------------------------|---------|
| 1.º José Manuel da Graça Cavalete .....          | 16,142  |
| 2.º Óscar Manuel Ramos Ferreira .....            | 16,107  |
| 3.º Maria Margarida Lopes Amado Batista .....    | 16,057  |
| 4.º Otilia Maria Mendes Fernandes Ferreira ..... | 16,008  |
| 5.º Maria Perpétua Cipriano .....                | 15,571  |
| 6.º Maria Alice Fernandes da Silva .....         | 15,428  |
| 7.º Anabela de Jesus Pereira Vala .....          | 14,392  |

Esta lista foi homologada pelo conselho de administração por despacho de 30-5-94.

Durante o período para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer (10 dias úteis — até 25-5-94 — DR, 2.ª, 110, de 12-5-94) apenas quatro dos sete candidatos consultaram todo o processo, não tendo feito qualquer reparo, nem escrito nem verbal.

O Presidente do Júri, *Armando Costa Aleixo*.

### Hospital Distrital de Portimão

**Aviso.** — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão de 12-5-94, o concurso n.º 7/93 (interno de provimento para assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar), publicado no DR, 2.ª, 178, de 31-7-93, foi declarado nulo por desistência do Dr. Fernando Manuel da Luz Campina.

1-6-94. — A Administradora Hospitalar, *Conceição Saúde*.

### Hospital Distrital de Valongo

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos no concurso interno de acesso para provimento de dois lugares de primeiro-oficial, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 72, de 26-3-94.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 72, de 26-3-94.

Os candidatos excluídos dispõem de 10 dias contados a partir da publicação do presente aviso para possíveis recursos, a interpor para o conselho de administração deste Hospital.

30-5-94. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

### Hospital do Visconde de Salreu

**Aviso.** — Concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento na carreira de pessoal de alimentação do pessoal dos serviços gerais, publicado no DR, 2.ª, 304, de 31-12-93. — 1 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final de candidatos admitidos ao concurso em título se encontra afixada no expositor do átrio deste Hospital.

2 — A acta do júri a que se reporta a presente lista foi homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Visconde de Salreu, em 1-6-94, após cumprimento expresso nos arts. 70.º, 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Dec.-Lei 442/91, de 15-11), e a circular informativa n.º 37/GAJ, de 12-7-93, da Direcção-Geral da Saúde.

3 — Da presente lista cabe recurso, a interpor ao membro do Governo competente, no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso no DR.

1-6-94. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima da Silva Pereira*.

### Administração Regional de Saúde do Norte

#### Sub-Região de Saúde de Bragança

**Aviso.** — De acordo com o preceituado no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e homologada a acta em 16-5-94 pelo presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, faz-se público que a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe do mapa de pessoal da sede da Sub-Região de Saúde de Bragança, conforme aviso publicado no 6.º supl. ao DR, 2.ª, 304, de 31-12-93, se encontra afixada no placard de avisos desta Sub-Região de Saúde, onde pode ser consultada.

30-5-94. — O Presidente do Júri, *Marcelino Estevinho*.

#### Sub-Região de Saúde do Porto

**Aviso.** — Devidamente homologadas por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto de 25-5-94 e após ter sido dado cumprimento ao disposto no art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que as listas de classificação final dos concursos interno e externo para provimento de lugares de assistente de clínica geral, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91, se encontram afixadas no expositor do átrio desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, Porto, a partir da publicação deste aviso.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o director-geral da Saúde, nos termos do art. 24.º da Port. 881/91, de 27-8.

26-5-94. — A Coordenadora, *Maria Isabel Escudeiro Santos Aires*.

### Administração Regional de Saúde do Alentejo

#### Sub-Região de Saúde de Portalegre

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 53, de 4-3-94, na lista dos candidatos admitidos, rectifica-se que onde se lê «Maria de Fátima Mira Vaz Pinto Pequito» deve ler-se «Maria de Fátima Mira Vaz Pequito».

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 94, de 22-4-94, na lista de classificação final, rectifica-se que onde se lê «Maria de Fátima Mira Vaz Pinto Pequito» deve ler-se «Maria de Fátima Mira Vaz Pequito».

31-5-94. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Esteves Delgado Cravo*.

### Centro Regional de Alcoologia do Porto

**Aviso.** — Nos termos da al. a) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para a categoria de auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no 16.º supl. ao *DR*, 2.ª, 304, de 31-12-93:

#### Candidatos admitidos:

Adalberto Ventura Moreira Monteiro.  
Alda Armanda Vilas Boas Oliveira.  
Alvarina Conceição Martins Rodrigues.  
Amélia Beatriz Moreira Ribeiro Azevedo.  
Ana Maria Fernandes Magalhães.  
Anabela Ferreira Sá Santos.  
Anabela Santos Barbosa.  
Anabela Pereira Sousa.  
Ângelo Fernando Fernandes Benevides.  
Anselmo Sá Ferreira.  
Armando Augusto Vilachã.  
Arminda Florida do Nascimento Sousa Melo.  
Carlos Jorge Lopes Silva Barros.  
Célia Maria Teixeira Maio.  
Cristina Helena Campo Marques Monteiro.  
Élia Conceição Serra Pinto Mendonça.  
Elizabeth Carla Santos Pereira Pádua.  
Ermelinda Maria Ostaque Ferreira.  
Euridice Silva Oliveira.  
Fernando Jorge Cruz Baltazar.  
Irene Pereira Silva.  
Isabel Maria Silva Rocha.  
João Fernando Vieira Carneiro.  
José Alberto Araújo Pinto.  
José Ilídio Teixeira Ferraz.  
José Manuel Moura Magalhães.  
Júlio Querido Freire.  
Lucinda Maria Coutinho Ferreira Alves.  
Luís Mendes Ribeiro.  
Manuel Moreira Sousa Rocha.  
Maria Beatriz Moura Valente.  
Maria Emília Nunes Moreira Carvalho.  
Maria Fátima Cardoso Marques Benevides.  
Maria Fátima Sousa Martins Lencastre.  
Maria Fernanda Silva Pereira Lopes.  
Maria Filomena Fernandes Botelho.  
Maria Glória Gomes Silva Soares.  
Maria Laurinda Oliveira Freitas.  
Maria Lurdes Ferreira Almeida.  
Maria Madalena Pinto Barbedo Mendes.  
Maria Manuela Ferreira Gonçalves.  
Maria Manuela Mesquita Alves Pimenta Oliveira Bastos.  
Maria Manuela Moreira Lisboa Silva.  
Maria Manuela Teixeira Araújo.  
Maria Rosa Martins Castro.  
Maria Rosa Sousa Pereira Ribeiro.  
Marília Cristina Ferreira Simões Carvalho.  
Matilde Florentina Ribeiro Costa.  
Olinda Jesus Fernandes Costa.  
Patrícia Fernandes Santos Gomes Silva.

Paula Maria Pinheiro Martins Viana.  
Paulo Fernando Pinto Pereira.  
Paulo Sérgio Barros Rola.  
Reinaldo Teixeira Queirós.  
Rosa Maria Silva Félix.  
Susana Maria Coutinho Santos.  
Vilma Aparecida Brito.

#### Candidatos excluídos:

António Abel Gomes da Silva Carvalho (a).  
Irene Maria Jesus Lopes Mota (a).  
Maria Cândida P. P. Baptista (d).  
Maria Luísa Alves Rua (c).  
Maria Luísa Barbosa Almeida (b).  
Paula Manuela Costa Silva (d).

- (a) Falta do documento exigido na al. a) do n.º 11 do aviso.
- (b) Não apresentar o documento exigido na al. g) do n.º 11 do aviso.
- (c) Não apresentar requerimento em conformidade com o previsto no n.º 10, não apresentar os documentos previstos nas als. d), f) e g) do n.º 11 e não apresentar o documento previsto na al. a) devidamente autenticado, do mesmo número.
- (d) Não apresentar requerimento em conformidade com o previsto no n.º 10 e não apresentar os documentos previstos no n.º 11 do aviso.

**Aviso.** — Nos termos da al. a) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, aberto por aviso publicado no 16.º supl. ao *DR*, 2.ª, 304, de 31-12-93:

#### Candidatos admitidos:

Adalberto Ventura Moreira Monteiro.  
Alda Armanda Vilas Boas Oliveira.  
Alvarina Conceição Martins Rodrigues.  
Ana Maria Fernandes Magalhães.  
Anabela Ferreira Sá Santos.  
Anabela Santos Barbosa.  
Anabela Pereira Sousa.  
Ângelo Fernando Fernandes Benevides.  
Anselmo Sá Ferreira.  
António Fernando Dourado Costa.  
Armando Augusto Vilachã.  
Arminda Florida do Nascimento Sousa Melo.  
Célia Maria Teixeira Maio.  
Cristina Helena Campo Marques Monteiro.  
Élia Conceição Serra Pinto Mendonça.  
Ermelinda Maria Ostaque Ferreira.  
Euridice Silva Oliveira.  
Fernando Jorge Cruz Baltazar.  
Guilhermino José Jesus Ferreira.  
Isabel Maria Lopes Madureira Ferreira.  
Isabel Maria Silva Rocha.  
Isabel Maria Vieira Soares.  
José Alberto Araújo Pinto.  
José Justino Dias Moraes.  
José Manuel Moura Magalhães.  
Júlio Querido Freire.  
Luís Mendes Ribeiro.  
Manuel Moreira Sousa Rocha.  
Maria Beatriz Moura Valente.  
Maria Emília Nunes Moreira Carvalho.  
Maria Fátima Cardoso Marques Benevides.  
Maria Fátima Sousa Martins Lencastre.  
Maria Fernanda Silva Pereira Lopes.  
Maria Filomena Fernandes Botelho.  
Maria Glória Gomes Silva Soares.  
Maria Laurinda Oliveira Freitas.  
Maria Lurdes Ferreira Almeida.  
Maria Madalena Pinto Barbedo Mendes.  
Maria Manuela Ferreira Gonçalves.  
Maria Manuela Mesquita Alves Pimenta Oliveira Bastos.  
Maria Manuela Moreira Lisboa Silva.  
Maria Manuela Teixeira Araújo.  
Maria Rosa Sousa Pereira Ribeiro.  
Marília Cristina Ferreira Simões Carvalho.  
Nicolau Aventino Alves Monteiro.  
Olinda Jesus Fernandes Costa.  
Patrícia Fernandes Santos Gomes Silva.  
Paula Maria Pinheiro Martins Viana.  
Paulo Sérgio Barros Rola.  
Reinaldo Teixeira Queirós.

Rosa Maria Silva Félix.  
Susana Maria Coutinho Santos.  
Valentim Moraes Coutinho.

#### Candidatos excluídos:

António Abel Gomes da Silva Carvalho (a).  
António César Lopes Silva (b).  
Maria Cândida P. P. Baptista (d).  
Maria Luísa Barbosa Almeida (c).

- (a) Falta do documento exigido na al. a) do n.º 11 do aviso.  
(b) Não identifica o concurso a que se refere, de acordo com o previsto na al. b) do n.º 10 do aviso.  
(c) Falta do documento exigido na al. g) do n.º 11 do aviso.  
(d) Não apresentar requerimento em conformidade com o previsto no n.º 10 e não apresentar os documentos previstos no n.º 11 do aviso.

30-5-94. — O Presidente do Júri, *Júlio Figueiredo Amaral*.

#### Instituto Português do Sangue

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devidamente homologada por despacho do director deste Instituto de 7-6-94, torna-se público o local onde pode ser consultada a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de sete lugares da carreira de oficial administrativo, categoria de segundo-oficial, do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 256, de 2-11-93, cabendo recurso hierárquico nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias a contar da data da sua afixação:

IPS (Sede) — Rua de Pinheiro Chagas, 69, 5.º, Lisboa;  
IPS (CRS Lisboa) — Alameda das Linhas de Torres, 117, Lisboa;  
IPS (CRS Coimbra) — Avenida do Professor Bissau Barreto, Hospital de Celas, Coimbra;  
IPS (CRS Porto) — Estrada Interior da Circunvalação, Hospital de Magalhães Lemos, Porto.

8-6-94. — A Subdirectora, *Leonilde Lopes*.

### MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### Secretaria-Geral

**Despacho.** — Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo o primeiro-oficial Elizabeth Oliveira dos Anjos Peçigueiro Farias, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, em situação de requisitada, nesta Secretaria-Geral, para exercer no meu Gabinete funções de secretariado, com efeitos a partir de 1-6-94.

**Declaração.** — Para efeitos contidos no art. 5.º do Dec.-Lei 64/94, de 28-2, declara-se que, por despacho da Ministra do Ambiente e Recursos Naturais de 29-4-94, foi designada a Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais como entidade responsável pela coordenação sectorial para a utilização das tecnologias da informação na Administração Pública e que, nos termos do mesmo despacho, foi designado o secretário-geral, licenciado António Cândido Lopes Madureira, representante da referida entidade de coordenação sectorial na Comissão Intersectorial, prevista no n.º 1 do art. 3.º do mencionado diploma.

30-5-94. — O Secretário-Geral, *António Lopes Madureira*.

#### Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve

Por despacho da Ministra do Ambiente e Recursos Naturais de 31-5-94:

Licenciado Manuel João Leitão de Freitas — nomeado chefe de divisão da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização do TC.)

3-6-94. — A Directora Regional, *Maria Valentina Coelho Calixto*.

#### Instituto do Consumidor

Por despachos da directora de serviços da Direcção-Geral da Administração Pública e da vice-presidente do Instituto do Consumidor, ambas por delegação de poderes, de 4 e 27-5-94, respectivamente:

Licenciada Maria Arlete da Silva Henriques, assessora do quadro de efectivos interdepartamentais — transferida para o quadro do Instituto do Consumidor, com a mesma categoria e efeitos a partir de 18-2-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-6-94. — O Chefe da Repartição Administrativa e Financeira, *Apolíndrio de Matos Machado*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 128, de 3-6-94, no n.º 2, rectifica-se que onde se lê:

2 — Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

deve ler-se:

2 — Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º e art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7-6-94. — O Presidente do Júri, *Apolíndrio de Matos Machado*.

#### Instituto da Conservação da Natureza

Por despachos de 8 e 24-5-94 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director-geral do Comércio, respectivamente:

Leonor Maria Souchet, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio — requisitada para exercer funções na Direcção de Serviços de Conservação da Natureza. (Não carecem de visto do TC.)

30-5-94. — Pelo Presidente, *Jorge Lucena*.

### MINISTÉRIO DO MAR

#### Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos

#### Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve

**Aviso.** — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve em sua sessão de 1-6-94, foi autorizado, nos termos do § 1.º do n.º 25.º da Port. 862/91, de 20-8, o acesso ao grau 1 da carreira de fiel de depósito, com efeitos a partir de 26-5-94, do seguinte funcionário:

Mário Nunes dos Santos, fiel de depósito, grau 1, B. R. 16. (Não carece de visto ou autorização do TC.)

1-6-94. — O Presidente da Junta, *José Manuel Teixeira Gomes Pearce de Azevedo*.

#### Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 1-6-94 do subdirector-geral das Pescas:

Autorizada a recuperação dos dias de vencimento de exercício perdido abaixo indicados e daqueles que, pelo mesmo motivo e nas mesmas condições, venham a perder no corrente ano, até ao limite máximo de 30 dias, aos seguintes funcionários:

|                                          | Dias |
|------------------------------------------|------|
| Maria Teresa Caiado Lopes .....          | 30   |
| Maria Teresa Alves Pedrosa Pereira ..... | 23   |
| Maria Teresa dos Reis Tavares .....      | 5    |

6-6-94. — Pela Directora-Geral, a Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Filomena Godinho Mendes*.

Maria de Lourdes Especiosa Cardoso Brás, chefe de secção — desligada do serviço a aguardar aposentação, com efeitos a partir de 1-6-94.

3-6-94. — Pela Directora-Geral, a Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Filomena Godinho Mendes*.

Maria Margarida Segurado Sousa Carvalho Correia de Matos, assessora do quadro de pessoal do ex-Instituto Português de Conservas e Pescado — desligada do serviço a aguardar aposentação, com efeitos a partir de 7-6-94.

6-6-94. — Pela Directora-Geral, a Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Filomena Godinho Mendes*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o despacho de 28-2-94 da directora-geral das Pescas, publicado no DR, 2.ª, 125, de 30-5-94, rectifica-se que onde se lê «São devidos emolumentos» deve ler-se «Não são devidos emolumentos».

31-5-94. — Pela Directora-Geral, a Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Filomena Godinho Mendes*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### GOVERNO REGIONAL

#### Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

##### Centro Regional de Saúde

**Aviso.** — Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 9-6-93 e após aprovação no concurso externo de ingresso para a categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, publicado no DR, 2.ª, 177, de 30-7-93, foram providos os médicos abaixo discriminados para exercerem funções de médicos assistentes de clínica geral, nos termos da al. a) do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 110:

Concelho de Câmara de Lobos:

Manuel Almeida Martins.

Concelho de Santa Cruz:

Cecília Isabel Correia Santos Cunha.

Maria Paula Baptista Pina Fernandes Dantel.

(Visto, SRTCM, 25-5-94. São devidos emolumentos.)

30-5-94. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Flávio Ribeiro*.

### SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

**Anúncio.** — Faz-se saber que no dia 10-5-94 foi instaurado no Supremo Tribunal Administrativo por António José Branco Pinto, correndo termos pela 2.ª Subsecção de processos sob o n.º 34 659, um processo de pedido de declaração de ilegalidade do despacho conjunto A-37/88-XI, de 16-3, publicado no DR, 2.ª, 71, de 25-3-88, dos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, podendo os eventuais interessados intervir nos autos nos termos e nos prazos fixados na lei.

31-5-94. — O Juiz Conselheiro Relator, *José da Cruz Rodrigues*. — O Escrivão-Adjunto, *José de Oliveira Leite*.

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Direcção-Geral

Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 28-4-94:

Licenciadas Ana Maria Bravo Martins de Campos e Ana Bela de Oliveira Lima de Jesus Teodoro — renovados os contratos de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, cujos extractos foram publicados no DR, 2.ª, 144 e 166, de 25-6 e 21-7-92, respectivamente. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-5-94. — Pelo Director-Geral, *José Tavares*.

Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 27-5-94:

Licenciada Maria da Conceição de Oliveira Lopes — promovida à categoria de técnico superior principal, precedendo concurso interno geral de acesso. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-6-94. — Pelo Director-Geral, *José Tavares*.

**Aviso.** — Nos termos e para os efeitos consignados nos arts. 24.º, 32.º, 33.º e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista classificativa final dos candidatos admitidos ao concurso externo para admissão de 29 contadores-verificadores estagiários, declarado aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 15-12-93, rectificado no DR, 2.ª, 304, de 31-12-93, a p. 13 896:

|                                                              | Valores |
|--------------------------------------------------------------|---------|
| 1.º Célia da Conceição Pacheco .....                         | 15,403  |
| 2.º Ana Teresa Oliveira dos Santos .....                     | 14,648  |
| 3.º Maria Regina Xavier de Oliveira Nunes .....              | 14,328  |
| 4.º Madalena Luzia Pinto Fernandes .....                     | 14,004  |
| 5.º Cristina Maria André Valente .....                       | 13,961  |
| 6.º Natália da Costa Barbosa .....                           | 13,955  |
| 7.º Ana Isabel de Azevedo Godinho Tavares .....              | 13,839  |
| 8.º Renato Jorge dos Santos Aguiar Fontinha .....            | 13,798  |
| 9.º Maria da Conceição Botelho dos Santos .....              | 13,750  |
| 10.º Arlete Maria Costa .....                                | 13,743  |
| 11.º Manuel Jorge Pinho Rodrigues .....                      | 13,634  |
| 12.º Maria Fernanda de Sousa Dias .....                      | 13,415  |
| 13.º Maria Clara Correia da Fonseca .....                    | 13,375  |
| 14.º Rui Manuel Pereira Valente Salgueiro .....              | 13,300  |
| 15.º Virgílio António Dionísio Ribeiro .....                 | 13,270  |
| 16.º Isabel dos Santos Ribeiro Garcia Sousa Damião .....     | 13,241  |
| 17.º Maria da Conceição da Costa Silveiro .....              | 13,232  |
| 18.º Vítor Hugo Cardoso Duarte de Moraes Trigo .....         | 13,186  |
| 19.º Paulo Jorge Narciso .....                               | 13,120  |
| 20.º Luís Filipe Dias Viegas .....                           | 13,100  |
| 21.º Sandra Maria Rodrigues Dias Fradique de Sousa .....     | 12,975  |
| 22.º Ermelinda de Jesus Sousa Arcanjo .....                  | 12,950  |
| 23.º Jorge Alexandre da Silva Nunes .....                    | 12,896  |
| 24.º Irene Moraes Bento da Silva Dâmaso .....                | 12,856  |
| 25.º Ana Isabel Marinho Pires .....                          | 12,844  |
| 26.º Hoi Tchan Canotilho .....                               | 12,796  |
| 27.º Vidal Abubacar .....                                    | 12,775  |
| 28.º Paula Maria Pires Neves de Matos .....                  | 12,754  |
| 29.º Maria Fernanda Clemente Costa Dias .....                | 12,621  |
| 30.º Maria do Carmo Rodrigues Costa .....                    | 12,595  |
| 31.º Maria da Luz Leitão Mendes .....                        | 12,575  |
| 32.º Cristina Maria de Melo Freitas .....                    | 12,563  |
| 33.º Paulo Manuel dos Santos Caetano .....                   | 12,540  |
| 34.º Marina Nunes Camacho Grosso .....                       | 12,410  |
| 35.º António Elísio Ferreira da Costa Abreu .....            | 12,350  |
| 36.º José João Gonçalves Pires .....                         | 12,145  |
| 37.º Maria Manuela Vaz Menezes .....                         | 12,096  |
| 38.º Miguel Figueiredo de Lima Benrós .....                  | 12,035  |
| 39.º Rosa Maria Maia Martins (a) .....                       | 12      |
| 40.º Carla Alexandre da Conceição Mendes (a) .....           | 12      |
| 41.º Arabela Farinha Martins Veríssimo .....                 | 11,995  |
| 42.º Anabela Vale dos Santos .....                           | 11,935  |
| 43.º Sílvia Marisa Oliveira Mendes .....                     | 11,905  |
| 44.º Pedro José Teixeira Salvação Barreto .....              | 11,645  |
| 45.º Pedro Manuel Rodrigues de Carvalho .....                | 11,625  |
| 46.º Carla Sofia de Jesus Baptista .....                     | 11,435  |
| 47.º Maria Cecília Cortes Botelho .....                      | 11,375  |
| 48.º Maria do Rosário Botelho Parreira .....                 | 11,250  |
| 49.º Anabela Sílvia da Graça Lopes .....                     | 11,220  |
| 50.º Isabel Maria Duarte Pardo Ferreira da Fonseca .....     | 11,125  |
| 51.º Maria Armanda Morato Bravo Moura .....                  | 11,010  |
| 52.º Ana Maria Pereira de Sousa .....                        | 10,875  |
| 53.º Valério Ângelo Nogueira .....                           | 10,750  |
| 54.º Conceição Maria Lopes Cordeiro .....                    | 10,430  |
| 55.º Otilia Maria Gomes Caetano .....                        | 8,594   |
| 56.º Maria João Louro Dias .....                             | 8,453   |
| 57.º Mariana Hilária Henriques Gomes Serrano Borralho .....  | 8,383   |
| 58.º Carla Maria de Sousa Gonçalves (a) .....                | 8,243   |
| 59.º Maria José Martelo da Mata (a) .....                    | 8,243   |
| 60.º Anabela Constantino Fernandes .....                     | 8,104   |
| 61.º Luís Fernando Calado Vaqueirinho .....                  | 7,905   |
| 62.º Elsa Maria Fernandes Bernardo .....                     | 7,753   |
| 63.º Isabela Alexandra Maria Gonçalves Spínola Barreto ..... | 7,735   |
| 64.º Regina Maria Pires Santiago Camilo .....                | 7,715   |
| 65.º António Eusébio Santos Soeiro Almeida .....             | 7,704   |
| 66.º Maria Manuela Duarte Veloso de Carvalho .....           | 7,700   |
| 67.º Manuel Manico Machado .....                             | 7,695   |

|                                                              | Valores |
|--------------------------------------------------------------|---------|
| 68.º Luís Filipe Nunes Rosado .....                          | 7,690   |
| 69.º José Manuel Gameiro Pereira .....                       | 7,680   |
| 70.º Aida Maria Rocha Nogueira .....                         | 7,660   |
| 71.º Victor Manuel Gonçalves Marques .....                   | 7,643   |
| 72.º João Miguel de Freitas Martinho Simões (a) .....        | 7,600   |
| 73.º Armando José Fernandes Machado (a) .....                | 7,600   |
| 74.º Cecília Maria Pombo Ferreira da Silva .....             | 7,210   |
| 75.º Ana Beatriz Mendes Freire José .....                    | 7,200   |
| 76.º Ana Cristina Fernandes Sequeira .....                   | 7,100   |
| 77.º Mafalda Sofia Lopes Silva .....                         | 7,075   |
| 78.º Luís Armando Bragança (a) .....                         | 7,060   |
| 79.º Elizabete Cristina Faro da Conceição (a) .....          | 7,060   |
| 80.º Cláudia Cristina Vida Moedas (a) .....                  | 7,060   |
| 81.º Silvina de Fátima Torpes Pala Charraz Godinho (a) ..... | 7       |
| 82.º Cristina Maria Alves Casimiro (a) .....                 | 7       |
| 83.º Maria João Paula Rodrigues (a) .....                    | 7       |
| 84.º Isabel Maria Dias Gaspar (a) .....                      | 6,800   |
| 85.º Maria Helena Felgueiras Freixo (a) .....                | 6,800   |

(a) Maior antiguidade relativamente à data da conclusão da licenciatura.

O desempate a que se refere a precedente alínea foi feito ao abrigo do n.º 7 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e da deliberação oitava constante da acta n.º 2/94.

*Nota.* — Os candidatos posicionados entre o 55.º e o 85.º lugares consideram-se excluídos nos termos do n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88.

8-6-94. — O Presidente do Júri, *Adelino José d'Ascensão Ribeiro*.

### Secção Regional dos Açores

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada, para consulta, nesta Secção Regional, Rua do Dr. João Francisco de Sousa, 30, Ponta Delgada, a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 103, de 4-5-94.

O Presidente do Júri, *José Faustino de Sousa*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada, para consulta, nesta Secção Regional, Rua do Dr. João Francisco de Sousa, 30, Ponta Delgada, a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de acesso para a categoria de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 108, de 10-5-94.

O Presidente do Júri, *João M. Arrigada Gonçalves*.

### PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Por despacho do Provedor de Justiça de 5-4-94:

Licenciada Isabel Alexandra Costa Morais Cardoso Silva Pedro — nomeada, em comissão de serviço, assessora do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça. (Visto, TC, 11-5-94. São devidos emolumentos.)

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, por despacho de 26-5-94 do secretário-geral da Provedoria de Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três vagas de terceiro-oficial administrativo e de cinco vagas, que venham a ocorrer no prazo de validade do concurso, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça, aprovado pelo Dec.-Lei 279/93, de 11-8.

1.1 — Atento o disposto no art. 17.º, n.º 5, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, é fixada a seguinte quota:

Um lugar — a preencher por candidatos aprovados em concurso de habilitação;

Restantes lugares — a preencher por candidatos possuidores do curso geral do ensino secundário ou equivalente.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 442/91, de 15-11, 279/93, de 11-8, e 353-A/89, de 16-10, e Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

4 — Conteúdo funcional — cabe ao terceiro-oficial o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas às áreas de pessoal, contabilidade, património, secretaria e expediente.

5 — Local de trabalho, vencimento e outras condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Rua do Pau de Bandeira, 9, 1200 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que reúnam os seguintes requisitos:

a) Possuam o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia;

b) Sejam escriturários-dactilógrafos ou auxiliares técnicos administrativos, posicionados no 3.º escalão ou superior em qualquer das carreiras, habilitados no concurso de habilitação para a categoria de terceiro-oficial aberto pela Provedoria de Justiça, ou pelos diversos ministérios, se tiverem sido iguais os programas de provas dos respectivos concursos, nos termos do art. 3.º, al. b), do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, prova de dactilografia e entrevista.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao secretário-geral da Provedoria de Justiça, deles devendo constar a identificação completa do requerente (nome, estado, residência, nacionalidade, data de nascimento e telefone) e a indicação da junção dos documentos referidos no n.º 8.2.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, designadamente acções de formação, estágios e especializações frequentadas, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem a classificação de serviço atribuída ao candidato nos anos relevantes para promoção, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a descrição do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Provedoria de Justiça ficam dispensados da apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto no requerimento.

8.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente na Provedoria de Justiça ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, para a morada referida no n.º 5 do presente aviso.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso apresentados tempestivamente para o concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 18-5, anulado por despacho de 26-5, consideram-se apresentados ao presente concurso.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas na Provedoria de Justiça, na morada acima indicada, se o número de candidatos for inferior a 50.

11 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. João Osório, assessor principal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Lourenço da Cruz, assessora do Provedor de Justiça, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Hilária Rodrigues, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Monteiro, assessor do Provedor de Justiça.

Delfina de Jesus Canilho, primeiro-oficial.

30-5-94. — O Secretário-Geral, *João Vargus Moniz*.

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

Por despachos do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 1-6-94:

José Correia de Oliveira Abranches Martins, juiz auxiliar do Supremo Tribunal de Justiça — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção.

Mário Crespo, juiz-desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-6-94. — O Juiz-Secretário, *Pedro Gonçalves Mourão*.

**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 30-5-94:

Conselheiro José Maria Gonçalves Pereira, juiz da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo — dada por finda a comissão de serviço que vinha exercendo na 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos a partir da produção legal de efeitos da sua colocação no Supremo Tribunal de Justiça.

1-6-94. — O Presidente, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sam-paio da Nóvoa*.

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 30-5-94:

Conselheiro Nuno da Silva Salgado, a exercer funções como juiz auxiliar na 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz da 1.ª Secção do mesmo Tribunal, nos termos dos arts. 94.º, 95.º e 96.º do ETAF. (Prazo para a posse: oito dias.) (Isenta de fiscalização prévia do TC.)

8-6-94. — O Presidente, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sam-paio da Nóvoa*.

**INSTITUTO HIDROGRÁFICO**

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 123, de 27-5-94, a p. 5263, o júri do concurso de acesso para operário principal (artes gráficas), rectifica-se que onde se lê:

Vogais suplentes:

Primeiro-tenente Francisco Antunes Fernandes.  
Encarregado João Baptista Rato.

deve ler-se:

Vogais suplentes:

Capitão-tenente Francisco Antunes Fernandes.  
Encarregado João Baptista Rato.

6-6-94. — O Director dos Serviços de Apoio, *Tito João Abrantes Serras Simões*, capitão-de-mar-e-guerra.

**ARSENAL DO ALFEITE**

Relação do pessoal contratado nos termos do art. 32.º, § único, do Regulamento do Arsenal do Alfeite, na redacção que lhe foi dada pelo art. 2.º do Dec.-Lei 179/77, de 4-5, e do art. 33.º do mesmo Regulamento, aprovado pelo Dec. 31 873, de 27-1-42, a partir das datas indicadas:

Ajudante de operário qualificado:

Em 10-5-94, Hugo Manuel Ramusga Borges Ferreira.

Operário qualificado do nível 2:

Em 23-5-94, José da Silva Rodrigues Falcão.

Operário qualificado do nível 3:

Em 23-5-94, António Manuel Matos Carrilho.

Relação do pessoal contratado nos termos do art. 32.º, § único, do Regulamento do Arsenal do Alfeite, na redacção que lhe foi dada pelo art. 2.º do Dec.-Lei 179/77, de 4-5, e do art. 33.º do mesmo Regulamento, aprovado pelo Dec. 31 873, de 27-1-42, cujos contratos foram rescindidos a partir das datas que se indicam:

Amílcar Jorge Oliveira Antunes — desde 16-5-94.

Luís Filipe Dias — desde 14-5-94.

Paulo Manuel Pinheiro Lopes — desde 26-5-94.

31-5-94. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Serviços Académicos**

Por despachos do reitor de 31-5-94:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências, na especialidade de Bioquímica, requeridas pelo licenciado Luís António Girão da Cruz:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Arsélio Pato de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Vítor Manuel Calado Madeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Euclides Manuel Vieira Pires, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Mario Anthony Moscarello, Department of Biochemistry Research Hospital for Sick Children, Toronto, Ontário, Canadá.

Doutor António José Fernandes Cruz, Department of Pathology Universidade de Toronto, Canadá.

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências, na especialidade de Biologia Celular, requeridas pela licenciada Teresa Maria Fonseca de Oliveira Gonçalves:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Arsélio Pato de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Vítor Manuel Calado Madeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Conceição da Silva Loureiro Dias, professora catedrática convidada do Instituto Superior de Agronomia de Lisboa.

Doutora Rosário Lagunas, investigadora do Instituto de Investigaciones Biomédicas Madrid, Espanha.

Doutor Euclides Manuel Vieira Pires, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora associada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

31-5-94. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

**ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO**

Por despacho do director do Departamento do Ensino Superior de 12-1-93:

João de Lima Athayde e Melo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 12-1-93.

17-5-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Victor Pedro Rocha*.

## INSTITUTO BACTERIOLÓGICO DE CÂMARA PESTANA

Por despacho de 16-5-94 do subdirector deste Instituto:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença aos seguintes indivíduos:

Relativo a 1993:

Maria da Natividade Martins Abrantes Ramos — 30 dias (16 435\$).

Relativo a 1994:

Filomena da Conceição N. S. da Costa — 30 dias (23 850\$).

Manuel Xavier Correia — 30 dias (15 652\$).

Maria da Conceição Pereira Carrilho — 30 dias (16 835\$).

Maria Natividade Martins Abrantes Ramos — 30 dias (16 834\$).

Maria Teresa Xavier de Brito Moura Cosme — 30 dias (17 617\$).

19-5-94. — O Subdirector, *João Ricardo Carvalho de Sousa*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Edital.** — O Doutor Luís Filipe Requiça Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, faz saber que:

1 — Em conformidade com os arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra, para a área de Engenharia Rural.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos vinculados à função pública que se encontrem numa das situações previstas nos arts. 5.º, 7.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, com formação específica em Erosão Hídrica dos Solos.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3000 Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Profissão;
- e) Residência;
- f) Grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos arts. 5.º e 7.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado, em papel de formato A4, devidamente assinado, e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo de 183\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto concurso, a adequação do candidato ao projecto da ESAC e a entrevista individual, quando realizada.

7 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Rasquilho Raposo, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

Vogais efectivos:

Doutor José Luís Monteiro Teixeira, professor auxiliar do Instituto Superior de Agronomia.

Mestre Adriano Gomes da Silva Carvalho, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra.

18-5-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

## Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferidos por subdelegação:

De 31-8-93:

Fernando Expedito Fidalgo de Almeida — contratado, em regime de acumulação, com 30% do vencimento, como encarregado de trabalhos além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 1-10-93 a 30-9-94.

De 29-9-93:

Armando Baptista da Silva Afonso e Octávio Magalhães Borges Alexandrino — contratados, em regime de acumulação, com 50% do vencimento, como equiparados a professores-adjuntos além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 1-10-93 a 30-9-95.

Cândido Jorge de Araújo Levita — contratado como assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 3-12-93 a 2-12-96.

Carlos Alberto do Carmo Coelho Rebelo, Fernanda Maria dos Reis Brito e Rodrigues Correia Barbosa, João Carlos Antunes Ferreira Mendes e Maria Armada Gaspar Marques Correia — contratados como equiparados a professores-adjuntos além do quadro deste Instituto, sendo os contratos válidos de 1-10-93 a 30-9-95.

Carlos Artur Abranches de Pina Amaral e João Carlos Costa Faria da Cunha — contratados como equiparados a assistentes do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, sendo os contratos válidos de 1-10-93 a 30-9-95.

Francisco José Simões Duarte — contratado como assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 26-11-93 a 25-11-96.

Horácio do Carmo Fachada — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 12-10-93 a 30-9-94.

José Alberto Correia Simões de Sousa — contratado, em regime de acumulação, com 50% do vencimento, como equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 1-10-93 a 30-9-94.

Maria Dolores das Dores Ramos Franco Moreira — contratada como assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 1-12-93 a 30-11-96.

De 30-9-93:

António Santos Simões — contratado, em regime de acumulação, com 50% do vencimento, como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 1-10-93 a 30-9-95.

Avelino Virgílio Fernandes Monteiro de Oliveira e José Manuel Matias Vieira de Sousa — contratados como encarregados de trabalhos além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 1-10-93 a 30-9-95.

Jorge da Silva Mariano — contratado como equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 1-10-93 a 30-9-94.

De 14-10-93:

António Manuel Cristóvão Santana e Silva e Filomena Isabel Nunes e Santos Cruz Soares — contratados como equiparados a professores-adjuntos além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 14-10-93 a 30-9-94.

Fernando Peixinho de Cristo — contratado, em regime de acumulação, com 50% do vencimento, como equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 14-10-93 a 30-9-94.

De 29-10-93:

Carlos Manuel da Cruz Moreira — contratado como equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 31-10-93 a 30-9-94.

De 17-11-93:

Carlos dos Santos Perpétua — contratado, em regime de acumulação, com 50% do vencimento, como equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 2-12-93 a 30-9-94.

Francisco Mendes Ribeiro — contratado, em regime de acumulação, com 50% do vencimento, como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 9-12-93 a 8-12-95.

De 30-11-93:

João António Durão Correia — contratado, em regime de acumulação, com 30% do vencimento, como equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 2-12-93 a 30-9-94.

De 22-12-93:

João Cândido Baptista Santos — contratado como encarregado de trabalhos além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 12-1-94 a 11-1-96.

De 1-2-94:

António Borges Nunes de Castro — contratado, em regime de acumulação, com 50% do vencimento, como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 1-2 a 30-9-94.

De 1-3-94:

Álvaro Jorge da Maia Seco e João Manuel Coutinho Rodrigues — contratados, em regime de acumulação, com 30% do vencimento, como equiparados a professores-coordenadores além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 1-3 a 31-10-94.

De 8-3-94:

José Ladeira Francisco — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, sendo o contrato válido de 1-4-94 a 31-3-96.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-5-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel da Cunha Torres*.

### Escola Superior Agrária

Por despachos de 17-5-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferidos por subdelegação:

Armando Ferreira Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnico auxiliar principal na Escola Superior Agrária de Coimbra, deste Instituto Politécnico.

Jorge Manuel Campos Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnico auxiliar especialista na Escola Superior Agrária de Coimbra, deste Instituto Politécnico.

Bacharel Ivo Manuel Mira Abreu Rodrigues — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, com início em 17-5-94, por urgente conveniência de serviço, na Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico.

(Não carecem de visto do TC.)

18-5-94. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

**Aviso.** — Por ter sido alterado o plano de desenvolvimento dos cursos a leccionar na Escola Superior de Educação e tendo em conta a deliberação do conselho científico e a proposta da directora da mesma Escola, determino a anulação do concurso para recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Biologia, especialidade de Produção Vegetal, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 55, de 7-3-94.

20-5-94. — O Presidente, *João Bento Raimundo*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11-1-94:

Licenciado João Eduardo Monteiro Marques — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (50%), pelo período de um ano, com início em 12-12-88. (Visto, TC, 4-5-94. São devidos emolumentos.)

Licenciado Luís Manuel Vieira Gomes — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (30%), pelo período de um ano, com início em 1-10-91. (Visto, TC, 26-4-94. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18-1-94:

Licenciado João José de Oliveira Lopes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos, com início em 1-7-92.

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27-1-94:

Licenciado António José Pereira de Oliveira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos, com início em 1-6-91.

Licenciado Jorge Manuel Alves da Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Licenciado José Fernando Duarte do Amaral — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de um ano, com início em 1-7-90. (Visto, TC, 8-3-94. São devidos emolumentos.)

Licenciado José Rodrigues dos Santos Rosário — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (60%), pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28-1-94:

Licenciado José Luis Rosa de Almeida — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos, com início em 1-6-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Licenciado Mário César da Silva Ferreira — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de um ano, com início em 1-10-91. (Visto, TC, 22-4-94. São devidos emolumentos.)

Licenciado Abel Filipe Cabral Rodrigues — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Licenciado José Manuel Marques Alves da Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 1-10-90.

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31-1-94:

Doutor João José Esteves Santana — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-coordenador, a tempo parcial (30%), pelo período de dois anos, com início em 1-1-91.

Doutor William Heggie — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-coordenador, pelo período de dois anos, com início em 4-3-92.

Licenciado Francisco Augusto de Oliveira Afonso — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos, com início em 1-3-91.

Mestre João Carlos Pires da Palma — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (30 %), pelo período de dois anos, com início em 25-9-90.

Licenciado José Manuel Bagarrao Paraíso — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Licenciado José Maria de Almeida Novais — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de um ano, com início em 1-10-91. (Visto, TC, 26-4-94. São devidos emolumentos.)

Licenciada Maria Manuela da Silva Veiga Torres Sousa — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de um ano, com início em 1-10-91. (Visto, TC, 22-4-94. São devidos emolumentos.)

Licenciado Fernando Manuel Correia dos Santos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 2-2-94:

Licenciado Domingos Morais Nunes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (55 %), pelo período de dois anos, com início 1-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Licenciado Francisco Manuel Fernandes Severo — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de um ano, com início em 22-2-90. (Visto, TC, 26-4-94. São devidos emolumentos.)

Bacharel Branca Rosa Ribeiro Leite de Sousa Sher — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 1-4-92.

Licenciado Carlos Fernando Marques Calqueiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (30 %), pelo período de dois anos, com início em 29-10-91.

Licenciada Maria Helena Teixeira Cardoso Gamboa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início de 1-10-92.

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 4-2-94:

Licenciado Carlos Manuel de Matos Ribeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Licenciado Manuel Eduardo da Costa e Almeida Vasques — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos, com início em 1-3-93.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Mestre João Manuel Amado Frazão — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do 1.º triénio, pelo período de um ano, com início em 1-7-90. (Visto, TC, 15-3-94. São devidos emolumentos.)

Licenciado António Manuel dos Santos Alves — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-90.

Licenciado Duarte Nuno Lobo Leitão de Azevedo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Licenciado Gil Rebelo Quitério — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 1-10-91.

Licenciado Hernâni Jorge Cardoso Mergulhão — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 13-3-90.

Licenciado José António Pimentel Baptista — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Licenciado José Carlos Paiva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 15-3-90.

Licenciado José Pedro Veiga de Sales Luís — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 1-10-93.

Licenciado Manuel Fernandes de Oliveira Salgueiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Licenciado Mário Rui Velez da Silva Domingues — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 2-1-92.

Licenciado Rui Fernando dos Santos Marques da Conceição — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 16-10-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 7-2-94:

Licenciado Manuel Ribeiro Avelino, assistente eventual — autorizada a transição para assistente do 1.º triénio. (Visto, TC, 19-4-94. São devidos emolumentos.)

Licenciado José Augusto Paixão Coelho, assistente eventual — autorizada a transição para assistente do 1.º triénio. (Visto, TC, 26-4-94. São devidos emolumentos.)

Licenciado António Moisés Ribeiro Antunes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do 2.º triénio, pelo período de três anos, com início em 18-11-91.

Licenciado Carlos Manuel Ruivo dos Santos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do 2.º triénio, pelo período de três anos, com início em 23-4-93.

Licenciado João José Galhardas Vermelho — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-90.

Mestre Maria Ana de Carvalho Viana Baptista — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do 2.º triénio, pelo período de três anos, com início em 1-12-92.

Licenciada Maria Helena Mira Teixeira da Kopke da Fonseca — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 15-4-90.

Licenciado Mário Augusto de Andrade Moreira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do 2.º triénio, pelo período de três anos, com início em 2-10-92.

Licenciado Mário Henrique Carrasqueira Simões — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 1-10-93.

Licenciado Miguel Pinto Campilho Gomes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do 2.º triénio, pelo período de três anos, com início em 19-12-91.

Licenciado Nuno Álvares Pereira Mendes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (50 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-90.

Licenciado Teodoro José Pereira Trindade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do 2.º triénio, pelo período de três anos, com início em 1-10-93.

Licenciado Vítor Manuel Guerra Vaz da Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do 2.º triénio, pelo período de três anos, com início em 1-10-93.

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 8-2-94:

Licenciado Carlos Alberto Martins — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos, com início em 1-7-93.

Licenciado João Manuel Madeira Costa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (50 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Mestre José Manuel Martins dos Santos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos, com início em 1-4-90.

Mestre Mário Carlos Manso Correia — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos, com início em 1-11-91.

Licenciado Vítor Eduardo Pimenta Rodrigues — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, pelo período de dois anos, com início em 1-10-90.

Licenciado Américo Simões da Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 1-10-93.

Licenciado António de Almeida Marques — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Licenciado António José Robalo Jorge — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 4-3-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Licenciado Fernando José Loureiro da Silva — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, com início em 4-3-91. (Visto, TC, 22-4-94. São devidos emolumentos.)

Licenciado Fernando Marques Heleno da Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (50 %), pelo período de dois anos, com início em 1-9-91.

Licenciado Fernando dos Santos Fonseca — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Licenciado João Manuel Araújo de Menezes Pimentel — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início 1-10-92.

Licenciado Jorge Manuel Grandão Lopes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (50 %), pelo período de dois anos, com início em 1-11-89.

Licenciado Jorge Tiago de Oliveira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Licenciado José Aparício dos Reis — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (60 %), pelo período de um ano, com início em 1-11-89. (Visto, TC, 22-4-94. São devidos emolumentos.)

Licenciado Manuel Brazão de Castro Farinha — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-90.

Licenciado Manuel Joaquim Alves Messias — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Licenciada Maria Teresa Oliveira Moura e Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do 2.º triénio, pelo período de três anos, com início em 12-3-93.

Licenciado Mário Jorge Seia de Araújo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (50 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Licenciado Mário Justiniano Morais Pinheiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (50 %), pelo período de dois anos, com início em 3-4-90.

Licenciado Nuno Manuel de Almeida Sarmento — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 1-10-90.

Licenciado Pedro Manuel de Pinho Reis de Almeida — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (50 %), pelo período de dois anos, com início em 1-11-90.

Licenciado Ramiro Leite Ribeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (55 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Licenciado Rui Alberto de Almeida Cavaca Marcos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (50 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-92.

Bacharel Ana Maria Brunhoso Pinto — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, pelo período de dois anos, com início em 1-10-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-5-94. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11-1-94:

Licenciado João Eduardo Monteiro Marques — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (30 %), pelo período de dois anos, com início em 4-3-92.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 8-2-94:

Licenciado Jorge Manuel Grandão Lopes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (30 %), pelo período de dois anos, com início em 1-10-93.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

1-6-94. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 116, de 19-5-94, a p. 4962, novamente se publica o seguinte:

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27-1-94:

Licenciado Rui Manuel Barbosa Macedo Gonçalves — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (30 %), pelo período de um ano, com início em 4-3-91. (Visto, TC, 23-3-94. São devidos emolumentos.)

25-5-94. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 116, de 19-5-94, a p. 4961, novamente se publica o seguinte:

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 8-2-94:

Licenciada Eunice Ramos Craveiro Antunes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 12-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

31-5-94. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despachos de 17-5-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, proferidos por subdelegação de competências:

Maria José Simão do Rosário — provida, com nomeação definitiva, como professora-adjunta para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, desde 23-2-94.

Maria do Rosário Castiço Barbosa de Campos — provida, com nomeação definitiva, como professora-adjunta para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, desde 1-4-94.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

**Edital.** — 1 — José Fernando Covas Lima de Carvalho, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Inglês.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano.

3 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem numa das situações previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

4 — A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico, a relevância para a área em que é aberto o concurso, o número de anos de experiência na formação de professores, a disponibilidade para se fixarem em Beja e a entrevista individual.

5 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, Rua de Santo António, 1-A, 7800 Beja, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

6 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Cópia autenticada dos diplomas ou certidões de atribuição de grau académico;
- Dois exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos, em papel de formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

6.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- Habilitações académicas — graus académicos e classificações e datas e instituições em que foram obtidos;
- Outros cursos formais a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando as funções, o período de tempo, a data e o local em que foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;
- Frequência de acções de formação — deverão ser especificadas a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da qualidade dos trabalhos produzidos.

8 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

9 — As nomeações estão sujeitas às necessidades de serviço docente.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico de Beja ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Rua de Santo António, 1-A, 7800 Beja.

**Edital.** — 1 — Nos termos da legislação em vigor, o Instituto Politécnico de Beja torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de assistentes do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, na área de Ciências da Educação.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano.

3 — Poderão ser opositores ao concurso os candidatos que se encontrem nas condições previstas no art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, ou seja, que se encontrem habilitados com licenciatura em Ciências da Educação ou informação final de *Bom*.

4 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, deverá constar o nome completo, filiação, local e data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, estado civil e grau académico.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Certidões comprovativas das suas habilitações científicas;
- Publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo.

6 — São factores de preferência:

- Experiência de docência na área a que concorre;
- Experiência na formação de professores.

7 — O presente concurso decorrerá em duas fases — avaliação curricular e entrevista.

8 — A ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito científico, profissional e pedagógico, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual.

9 — Das decisões do júri não existem reclamações, excepto se houver vício de forma.

10 — Dos candidatos ordenados serão chamados os que satisfazam as necessidades da Escola por área científica.

11 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Beja, Rua de Santo António, 1-A, 7800 Beja.

**Edital.** — 1 — Nos termos da legislação em vigor, o Instituto Politécnico de Beja torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de assistentes do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, nas áreas de Francês, Educação Visual, Informática e Matemática.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano.

3 — Poderão ser opositores ao concurso os candidatos que se encontrem nas condições previstas no art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, ou seja, que se encontrem habilitados com licenciatura adequada e informação final de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

4 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, deverão constar o nome completo, filiação, local e data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, estado civil e grau académico.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Certidões comprovativas das habilitações científicas;
- Publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo.

6 — São factores de preferência:

- Experiência de docência na área a que concorre;
- Experiência na formação de professores.

7 — O presente concurso decorrerá em duas fases — avaliação curricular e entrevista.

8 — A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico, a relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual.

9 — Das decisões do júri não existem reclamações, excepto se houver vício de forma.

10 — Dos candidatos ordenados serão chamados os que satisfaçam as necessidades da Escola por área científica.

11 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Beja, Rua de Santo António, 1-A, 7800 Beja.

18-5-94. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despachos de 19-5-94 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferidos por subdelegação:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Artur da Fonseca Cardoso, técnico auxiliar principal — 9 dias.  
Rosália Maria Marinho Pinheiro Lacerda, terceiro-oficial — 12 dias.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

23-5-94. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio dos serviços centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, ao Jardim de D. Fernando, em Viana do Castelo, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso, concurso III, als. a) e b), para preenchimento, respectivamente, de uma vaga de primeiro-oficial e de quatro vagas de segundo-oficial, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 81, de 7-4-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-5-94. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Aviso.** — Desp. 5/94 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. — 1 — Em conformidade com o disposto no n.º 4 do Desp. 11/92, de 5-3, publicado no DR, 2.ª, 80, de 4-4-92, fixa-se o plano de estudos do mestrado em Psicologia Social e Organizacional:

#### Área de Especialização em Comportamento Organizacional

##### Áreas científicas obrigatórias (12 unidades de crédito)

| Disciplinas                                                                     | Fixas/<br>optativas | Carga<br>horária | U. C. |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-------|
| <b>1.º semestre</b>                                                             |                     |                  |       |
| Indivíduos, Grupos e Organizações ....                                          | F                   | 30               | 2     |
| Métodos e Técnicas de Investigação em<br>Psicologia Social e Organizacional ... | F                   | 36               | 2     |
| Processos e Estruturas Organizacionais                                          | F                   | 45               | 3     |
| <b>2.º semestre</b>                                                             |                     |                  |       |
| Contexto Social e Estratégia .....                                              | F                   | 45               | 3     |
| <b>3.º semestre</b>                                                             |                     |                  |       |
| Diagnóstico e Intervenção Organizacional                                        | F                   | 30               | 2     |
| <b>Áreas científicas optativas<br/>(quatro unidades de crédito) (*)</b>         |                     |                  |       |
| Conflito, Negociação e Mediação .....                                           | O                   | 15               | 1     |
| Gestão de Recursos Humanos e Compor-<br>tamento Organizacional .....            | O                   | 15               | 1     |
| Dinâmica Social e Construção Social da<br>Realidade .....                       | O                   | 15               | 1     |
| Ciências Cognitivas e Tratamento da In-<br>formação Social .....                | O                   | 15               | 1     |
| Métodos Avançados de Investigação em<br>Ciências Sociais .....                  | O                   | 15               | 1     |
| <b>Seminário de projecto</b>                                                    |                     |                  |       |
| Elaboração do projecto de tese .....                                            | F                   | 22               | 10    |

(\*) A escolher quatro das cinco opções

#### Área de Especialização em Cognição Social

##### Área científica obrigatória (12 unidades de crédito)

| Disciplinas                                                                     | Fixas/<br>optativas | Carga<br>horária | U. C. |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-------|
| <b>1.º semestre</b>                                                             |                     |                  |       |
| Indivíduos, Grupos e Organizações ....                                          | F                   | 30               | 2     |
| Métodos e Técnicas de Investigação em<br>Psicologia Social e Organizacional ... | F                   | 36               | 2     |
| Percepção Social, Inferência e Atribuição<br>Causal .....                       | F                   | 30               | 2     |
| Sociedade, Cultura e Cognição Social ..                                         | F                   | 30               | 2     |
| <b>2.º semestre</b>                                                             |                     |                  |       |
| Interação e Processos de Grupo .....                                            | F                   | 30               | 2     |
| <b>3.º semestre</b>                                                             |                     |                  |       |
| Grupos de Pertença e Relações Intergru-<br>pais .....                           | F                   | 30               | 2     |
| <b>Áreas científicas optativas<br/>(quatro unidades de crédito) (*)</b>         |                     |                  |       |
| Conflito, Negociação e Mediação .....                                           | O                   | 15               | 1     |
| Gestão de Recursos Humanos e Compor-<br>tamento Organizacional .....            | O                   | 15               | 1     |
| Dinâmica Social e Construção Social da<br>Realidade .....                       | O                   | 15               | 1     |
| Ciências Cognitivas e Tratamento da In-<br>formação Social .....                | O                   | 15               | 1     |
| Métodos Avançados de Investigação em<br>Ciências Sociais .....                  | O                   | 15               | 1     |
| <b>Seminário de projecto</b>                                                    |                     |                  |       |
| Elaboração do projecto de tese .....                                            | F                   | 22               | 10    |

(\*) A escolher quatro das cinco opções.

12-4-94. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 9-5-94:

Dr. José Gonçalves das Neves — autorizada a interrupção da equiparação a bolseiro a partir de 1-3-94. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

De 8-10-93:

Pedro Miguel Moreira Pimentel — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado além do quadro, neste Instituto, em regime de tempo integral. O provimento produz efeitos a partir de 2-11-93, data do início de funções. (Visto, TC, 4-5-94. São devidos emolumentos.)

De 13-5-94:

Sayed Kamaluddin Hedjazi — reconduzido na categoria de professor auxiliar convidado neste Instituto. O provimento produz efeitos a partir de 15-5-94, data em que termina o anterior contrato.

(De acordo com o n.º 2 do art. 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi emitido parecer pelos Profs. Doutores Afonso Moraes Sarmento de Barros e Vítor Manuel Matias Ferreira, o qual foi aprovado, por unanimidade, em reunião do conselho científico de 5-5-94.)

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-5-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

**Aviso.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelo meu Desp. 24/94, de 2-5-94, foi contratado a termo certo, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por períodos de três meses, até ao limite de um ano, o cidadão António Joaquim Barroso Pereira, na categoria de tractorista. O contrato teve início em 3-5-94, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C '80, de 22-5, auferindo o cidadão o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 125 da categoria. (Visto, TC, 19-5-94.)

31-5-94. — O Presidente, *Parcídio Sumavielle*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

**Organização dos serviços municipais.** — *Estrutura geral dos serviços municipais.* — Para efectivação das respectivas atribuições, o Município de Valongo dispõe dos seguintes serviços:

## A) Serviços de administração geral, de concepção e de apoio:

Gabinete de Apoio ao Presidente (GAP);  
Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico (GEPE);  
Gabinete do Município (GM);  
Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso (GAJC);  
Gabinete de Imprensa e Relações Públicas (GIRP);  
Gabinete da Juventude (GJ);  
Serviço Municipal de Protecção Civil (CMPC);  
Gabinete de Apoio aos Órgãos da Autarquia (GAOA);  
Gabinete de Informática (GI);  
Gabinete do Empresário (GE);  
Serviço de Fiscalização e Polícia (SFP).

## 1 — Departamento Administrativo e Financeiro (DAF):

## 1) Divisão dos Serviços Administrativos (DSA):

## 1) Repartição Administrativa (RA):

- 1) Secção de Expediente e Documentação (SED);
- 2) Secção de Taxas, Licenças e Ordem Pública (STLOP);
- 3) Sector de Aferição (SA).

## 2) Repartição de Gestão de Recursos Humanos (RGRH):

- 1) Secção de Pessoal (SP);
- 2) Sector de Formação (SF).

## 3) Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Obras Municipais e Departamento do Ambiente e Equipamento (RAADOM-DAE):

- 1) Secção de Apoio Administrativo a DOM (SAA-DOM);
- 2) Secção de Apoio Administrativo ao DAE (SAA-DAE).

## 4) Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento dos Serviços de Urbanismo e Departamento dos Serviços Sócio-Culturais (RAA-DSU-DSSC):

- 1) Secção de Apoio Administrativo ao Departamento dos Serviços de Urbanismo (SAA-DSU);
- 2) Secção de Apoio Administrativo ao DSSC (SAA-DSSC).

## 5) Repartição de Ermesinde (RE):

- 1) Sector de Apoio Administrativo (RE-SAA);
- 2) Secção de Taxas, Licenças e Ordem Pública (RE-STLOP).

## 2) Divisão dos Serviços Financeiros (DSF):

## 1) Repartição de Contabilidade e Património (RCP):

- 1) Secção de Contabilidade (SC);
- 2) Secção de Património, Aproveitamento e Armazém Geral (SPAAG).

## 2) Tesouraria:

- 3) Sector de Gestão Financeira (SGF).

## B) Serviços operativos:

## 1) Departamento de Obras Municipais (DOM):

## 1) Divisão de Vias e Arruamentos (DVA):

- 1) Sector de Construção de Vias e Arruamentos (SCVA);
- 2) Sector de Manutenção de Vias e Arruamentos (SMVA);
- 3) Sector de Projectos (SP);
- 4) Sector de Sinalização e Trânsito (SST).

## 2) Divisão de Habitação e Património (DHP):

- 1) Sector de Habitação (SH);
- 2) Sector de Construção e Património (SCP);
- 3) Sector de Conservação Corrente do Património (SCCP);
- 4) Sector de Apoio Electrotécnico (SAET).

## 3) Sector de Oficinas (SO).

## 2) Departamento de Ambiente e Equipamento (DAE):

## 1) Divisão dos Serviços Urbanos e Ambiente (DSUA):

- 1) Sector de Parques e Jardins (SPJ);
- 2) Sector de Higiene e Limpeza (SHL);
- 3) Sector de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária (SAPFS);
- 4) Sector de Defesa do Ambiente e Qualidade de Vida (SDAQV).

## 2) Divisão de Transportes e Oficinas-Auto (DTOA):

- 1) Sector de Transportes e Equipamentos Mecânicos (STEM);
- 2) Sector de Oficinas-Auto (SOA).

## 3) Departamento dos Serviços de Urbanismo (DSU):

## 1) Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU):

- 1) Sector do Plano Director Municipal (SPDM);
- 2) Sector de Planeamento Urbanístico (SPU);
- 4) Sector de Gestão Urbanística (SGU);
- 5) Sector de Topografia e Desenho (STD);

## 2) Divisão de Edificações Urbanas (DEU):

- 1) Sector Técnico de Edificações Urbanas (STEU);
- 2) Sector de Fiscalização Técnica de Edificações Urbanas (SFTEU);

## 4) Departamento dos Serviços Sócio-Culturais (DSSC):

## 1) Divisão de Serviços de Cultura e Turismo (DSCT):

- 1) Sector de Museus, Arquivo e Património Histórico (SMAPH);
- 2) Sector de Bibliotecas (SB);
- 3) Sector de Animação Cultural (SAC);
- 4) Sector de Turismo (ST).

## 2) Divisão de Ensino, Acção Social e Desporto (DEASD):

- 1) Sector de Ensino (SE);
- 2) Sector de Acção Social (SAS);
- 3) Sector de Animação Desportiva (SAD).

Para além dos serviços referidos o Município dispõe ainda dos Serviços Municipalizados, que se regem autonomamente nos termos legais.

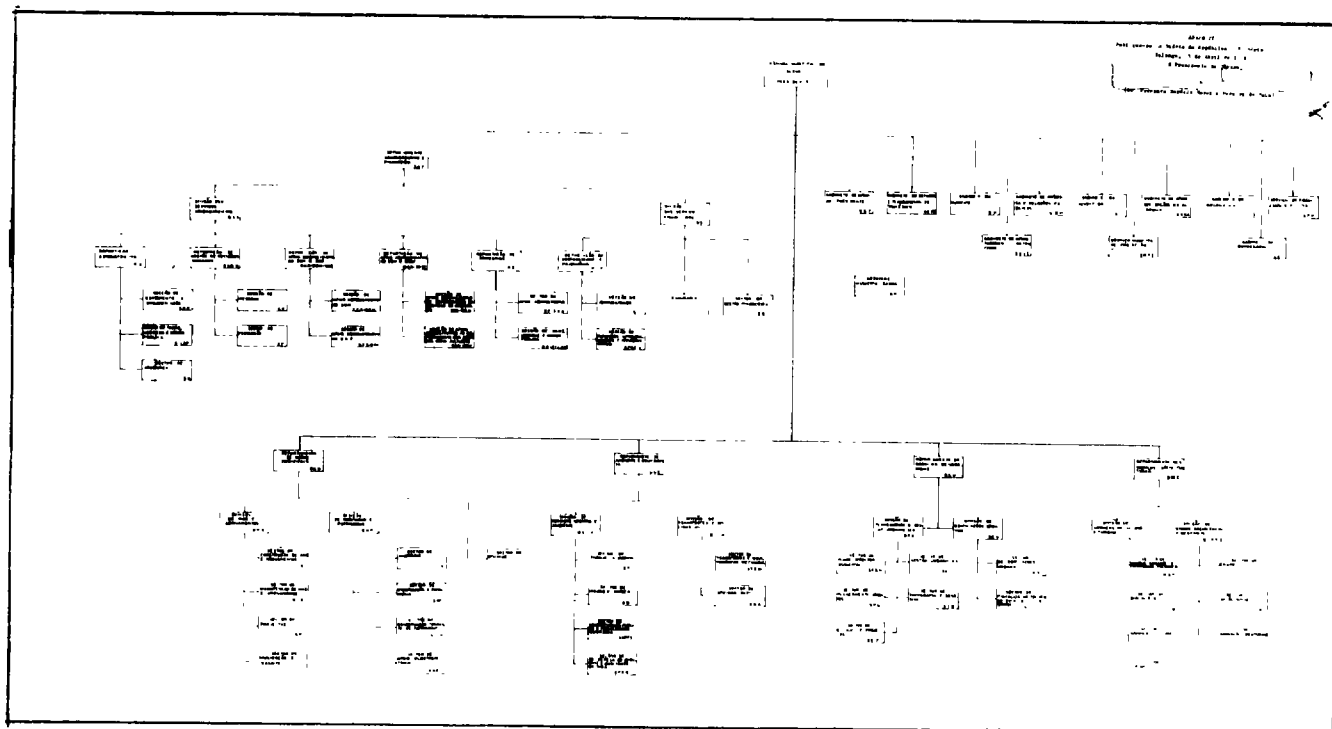
A representação gráfica da estrutura dos serviços do Município consta do anexo 1.

O quadro de pessoal desta Câmara Municipal consta do anexo II.

Aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 14-3-94.

Aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 28-3-94.

15-4-94. — O Presidente, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.



## ANEXO II

Quadro de pessoal da Câmara Municipal de Valongo

| Grupo de pessoal       | Careira                           | Categoria                      | Número de lugares | Observações     |
|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------|
| Dirigente .....        | —                                 | Director de departamento ..... | 5                 | —               |
|                        |                                   | Chefe de divisão .....         | 10                | —               |
| Chefia .....           | —                                 | Chefe de repartição .....      | 6                 | —               |
|                        |                                   | Chefe de secção .....          | 10                | —               |
| Técnico superior ..... | Arquitexto .....                  | Assessor principal .....       | 1                 | —               |
|                        |                                   | Assessor .....                 | 1                 |                 |
|                        |                                   | Principal .....                | 1                 |                 |
|                        |                                   | De 1.ª classe .....            | 2                 |                 |
|                        |                                   | De 2.ª classe .....            | 4                 |                 |
|                        | Engenheiro civil .....            | Assessor principal .....       | 1                 | —               |
|                        |                                   | Assessor .....                 | 2                 |                 |
|                        |                                   | Principal .....                | 2                 |                 |
|                        |                                   | De 1.ª classe .....            | 2                 |                 |
|                        |                                   | De 2.ª classe .....            | 2                 |                 |
|                        | Engenheiro agrícola .....         | Assessor principal .....       | 1                 | Dotação global. |
|                        |                                   | Assessor .....                 |                   |                 |
|                        |                                   | Principal .....                |                   |                 |
|                        |                                   | De 1.ª classe .....            |                   |                 |
|                        | Médico veterinário .....          | Assessor principal .....       | 1                 | Dotação global. |
|                        |                                   | Assessor .....                 |                   |                 |
|                        |                                   | Principal .....                |                   |                 |
|                        |                                   | De 1.ª classe .....            |                   |                 |
|                        | Técnico superior de arquivo ..... | Assessor principal .....       | 1                 | Dotação global. |
|                        |                                   | Assessor .....                 |                   |                 |
|                        |                                   | Principal .....                |                   |                 |
|                        |                                   | De 1.ª classe .....            |                   |                 |
|                        |                                   | De 2.ª classe .....            |                   |                 |

| Grupo de pessoal                     | Carreira                                       | Categoria                                                                                                               | Número de lugares      | Observações     |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| Técnico superior .....               | Técnico superior de biblioteca e documentação. | Assessor principal .....<br>Assessor .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....             | 1                      | Dotação global. |
|                                      | Técnico superior de serviço social             | Assessor principal .....<br>Assessor .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....             | 3                      | Dotação global. |
|                                      | Técnico superior (jurista) .....               | Assessor principal .....<br>Assessor .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....             | 1                      | Dotação global. |
|                                      | Técnico superior (engenheiro do ambiente).     | Assessor principal .....<br>Assessor .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....             | 1                      | Dotação global. |
|                                      | Técnico superior .....                         | Assessor principal .....<br>Assessor .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....             | 5                      | Dotação global. |
| Técnico .....                        | Engenheiro técnico .....                       | Especialista principal .....<br>Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....     | 1<br>1<br>2<br>3<br>10 | —               |
|                                      | Engenheiro técnico agrário .....               | Especialista principal .....<br>Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....     | 1                      | Dotação global  |
|                                      | Engenheiro técnico químico .....               | Especialista principal .....<br>Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....     | 1                      | Dotação global. |
|                                      | Técnico de contabilidade e administração.      | Especialista principal .....<br>Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....     | 2                      | Dotação global. |
|                                      | Fiscal técnico de electricidade .....          | Especialista de 1.ª classe .....<br>Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe ..... | 1                      | Dotação global. |
| Técnico-profissional (nível 4) ..... | Técnico-adjunto de construção civil            | Especialista de 1.ª classe .....<br>Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe ..... | 4                      | Dotação global. |
|                                      | Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.  | Especialista de 1.ª classe .....<br>Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe ..... | 2                      | Dotação global. |

| Grupo de pessoal                     | Carreira                                                     | Categoria                                                                                                               | Número de lugares   | Observações                                  |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|
| Técnico-profissional (nível 4) ..... | Técnico-adjunto de arquivo .....                             | Especialista de 1.ª classe .....<br>Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe ..... | 2                   | Dotação global.                              |
|                                      | Topógrafo .....                                              | Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....                                     | 1<br>1<br>2<br>2    | —                                            |
|                                      | Chefe dos serviços de fiscalização                           | —                                                                                                                       | 1                   | A extinguir quando vagar.                    |
| Técnico-profissional (nível 3) ..... | Aferidor de pesos e medidas .....                            | Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....                                     | 1                   | Dotação global.                              |
|                                      | Desenhador .....                                             | Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....                                     | 2<br>3<br>3<br>4    | —                                            |
|                                      | Técnico auxiliar sanitário .....                             | Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....                                     | 1                   | Dotação global.                              |
|                                      | Fiscal municipal .....                                       | Coordenador .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....                                      | 1<br>3<br>4<br>4    | —                                            |
|                                      | Assistente de conservador de museus                          | Especialista .....<br>Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....                                     | 1                   | Dotação global.                              |
|                                      | Técnico-profissional .....                                   | De 2.ª classe .....                                                                                                     | 14                  | —                                            |
| Informática .....                    | Operador de registo de dados .....                           | Monitor .....<br>Operador de registo de dados principal<br>Operador de registo de dados .....                           | 1                   | Dotação global.<br>A extinguir quando vagar. |
| Administrativo .....                 | Tesoureiro .....                                             | Principal .....<br>De 1.ª classe .....<br>De 2.ª classe .....<br>De 3.ª classe .....                                    | 1                   | Dotação global.                              |
|                                      | Oficial administrativo .....                                 | Principal .....<br>Primeiro-oficial .....<br>Segundo-oficial .....<br>Terceiro-oficial .....                            | 7<br>12<br>25<br>25 | —                                            |
|                                      | Escriturário-dactilógrafo .....                              | —                                                                                                                       | 5                   | —                                            |
|                                      | Adjunto de tesoureiro .....                                  | —                                                                                                                       | 2                   | —                                            |
|                                      | Chefe de transportes mecânicos .....                         | —                                                                                                                       | 1                   | A extinguir quando vagar.                    |
| Auxiliar .....                       | Encarregado de parques desportivos e recreativos.            | —                                                                                                                       | 2                   | —                                            |
|                                      | Encarregado dos serviços de higiene e limpeza.               | —                                                                                                                       | 1                   | —                                            |
|                                      | Encarregado de parques de máquinas e de viaturas automóveis. | —                                                                                                                       | 1                   | —                                            |

| Grupo de pessoal           | Careira                                            | Categoria                  | Número de lugares | Observações                        |
|----------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|------------------------------------|
| Auxiliar .....             | Encarregado de transportes .....                   | —                          | 1                 | —                                  |
|                            | Capataz dos serviços de limpeza ....               | —                          | 5                 | —                                  |
|                            | Agente único de transportes colectivos.            | —                          | 8                 | —                                  |
|                            | Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais. | —                          | 17                | —                                  |
|                            | Motorista de pesados .....                         | —                          | 26                | —                                  |
|                            | Fiscal de obras .....                              | —                          | 3                 | —                                  |
|                            | Fiel de feiras e mercados .....                    | —                          | 2                 | Um lugar a extinguir quando vagar. |
|                            | Fiel de armazém .....                              | —                          | 1                 | —                                  |
|                            | Oficial de diligências .....                       | —                          | 2                 | —                                  |
|                            | Operador de estações de tratamento de águas.       | —                          | 9                 | —                                  |
|                            | Bilheteiro .....                                   | —                          | 11                | —                                  |
|                            | Auxiliar administrativo .....                      | —                          | 9                 | —                                  |
|                            | Vigilantes de jardins e parques infantis.          | —                          | 4                 | —                                  |
|                            | Auxiliar de serviços gerais .....                  | —                          | 33                | —                                  |
|                            | Operador de reprografia .....                      | —                          | 1                 | —                                  |
|                            | Cantoneiro de limpeza .....                        | —                          | 72                | —                                  |
|                            | Telefonista .....                                  | —                          | 2                 | —                                  |
|                            | Servente .....                                     | —                          | 35                | —                                  |
|                            | Tractorista .....                                  | —                          | 1                 | —                                  |
| Operário qualificado ..... | —                                                  | Encarregado .....          | 2                 | —<br>A extinguir quando vagar.     |
|                            | Calceteiro .....                                   | Mestre .....               | 1                 |                                    |
|                            |                                                    | Principal .....            | 3                 |                                    |
|                            |                                                    | Calceteiro .....           | 10                |                                    |
|                            |                                                    | Ajudante .....             | 2                 | —<br>A extinguir quando vagar.     |
|                            | Trolha .....                                       | Mestre .....               | 3                 |                                    |
|                            |                                                    | Principal .....            | 8                 |                                    |
|                            |                                                    | Trolha .....               | 26                |                                    |
|                            |                                                    | Aprendiz .....             | 2                 |                                    |
|                            | Pintor .....                                       | Principal .....            | 3                 | Dotação global.                    |
|                            |                                                    | Pintor .....               |                   |                                    |
|                            | Serralheiro .....                                  | Principal .....            | 4                 | Dotação global.                    |
|                            |                                                    | Serralheiro .....          |                   |                                    |
|                            | Electricista .....                                 | Principal .....            | 4                 | Dotação global.                    |
|                            |                                                    | Electricista .....         |                   |                                    |
|                            | Pintor de automóveis .....                         | Principal .....            | 1                 | Dotação global.                    |
|                            |                                                    | Pintor de automóveis ..... |                   |                                    |
|                            | Bate-chapas .....                                  | Principal .....            | 1                 | Dotação global.                    |
|                            |                                                    | Bate-chapas .....          |                   |                                    |
|                            | Canalizador .....                                  | Principal .....            | 4                 | Dotação global.                    |
|                            |                                                    | Canalizador .....          |                   |                                    |

| Grupo de pessoal                | Carreira                        | Categoria                       | Número de lugares | Observações     |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------|
| Operário qualificado .....      | Mecânico de automóveis .....    | Principal .....                 | 4                 | Dotação global. |
|                                 |                                 | Mecânico de automóveis .....    |                   |                 |
|                                 | Carpinteiro de limpos .....     | Mestre .....                    | 1                 | —               |
|                                 |                                 | Principal .....                 | 3                 |                 |
|                                 |                                 | Carpinteiro de limpos .....     | 7                 |                 |
|                                 | Pedreiro .....                  | Principal .....                 | 2                 | Dotação global. |
|                                 |                                 | Pedreiro .....                  |                   |                 |
| Operário semiquualificado ..... | —                               | Encarregado .....               | 1                 | —               |
|                                 | Marteleiro .....                | Principal .....                 | 3                 | Dotação global. |
|                                 |                                 | Marteleiro .....                |                   |                 |
|                                 | Asfaltador .....                | Principal .....                 | 4                 | —               |
|                                 |                                 | Asfaltador .....                | 4                 |                 |
|                                 | Lubrificador .....              | Principal .....                 | 1                 | Dotação global. |
|                                 |                                 | Lubrificador .....              |                   |                 |
|                                 | Jardineiro .....                | Mestre .....                    | 1                 | —               |
|                                 |                                 | Principal .....                 | 5                 |                 |
|                                 |                                 | Jardineiro .....                | 35                |                 |
| Operário não qualificado .....  | Cantoneiro de arruamentos ..... | Mestre .....                    | 3                 | —               |
|                                 |                                 | Principal .....                 | 15                |                 |
|                                 |                                 | Cantoneiro de arruamentos ..... | 23                |                 |
| Operário não qualificado .....  | Porta-miras .....               | Porta-miras .....               | 6                 | —               |
|                                 | Lavador de viaturas .....       | Lavador de viaturas .....       | 1                 | —               |

Aprovado pela Câmara Municipal de Valongo em 14-3-94.

Aprovado pela Assembleia Municipal de Valongo em 28-3-94.

15-4-94. — O Presidente, *Fernando Horário Moreira Pereira de Melo*

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

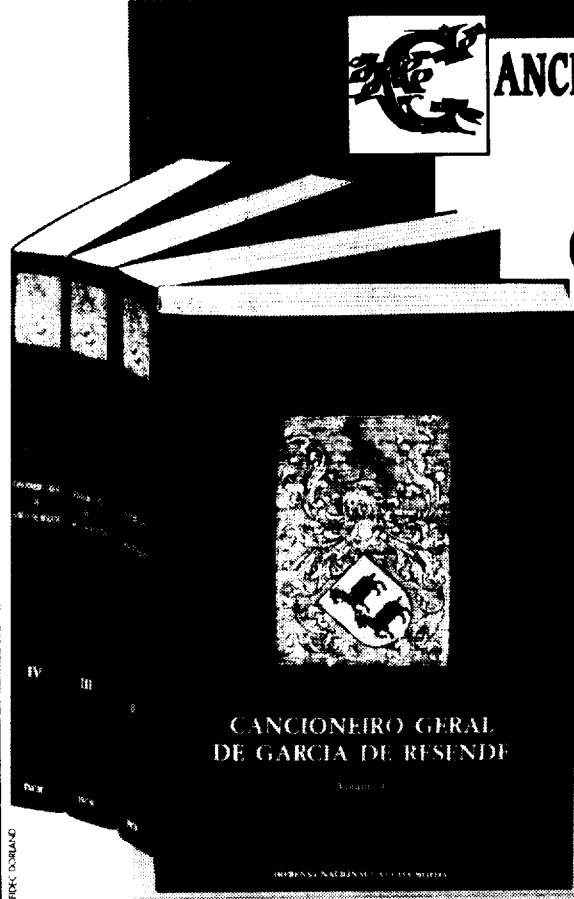
**Aviso.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da decisão n.º 2048, tomada em sessão diária de 22-4-94, pelo Tribunal de Contas, relativamente ao contrato de trabalho a termo certo celebrado entre esta Câmara Municipal e Fernanda Maria Mendes Pinto, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, Serviço Social, foi o mesmo, por meu despacho de 16-5-94, dado como nulo.

17-5-94. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Custódia Biscaia*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

**Aviso.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar de 21-4-94, foi renovado, com igual conteúdo e por mais 179 dias, o contrato de trabalho a termo certo com Bruno Emanuel de Guedes Moura e Miranda Coutinho, com a categoria profissional de operário qualificado (canalizador), com a remuneração mensal correspondente ao índice 125, no montante de 57 300\$. (Sujeito a fiscalização prévia do TC.)

26-5-94. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*



**CANCIONEIRO GERAL DE GARCIA DE RESENDE**

**Um testemunho fiel e precioso do Portugal dos séculos XV e XVI**

*(...) ele disfrutou a estima e apreço dos contemporâneos, que o levavam consigo nas armadas, para lenitivo das canseiras e das saudades, e que sobre ele, na paráfrase de Luís da Silveira ao Ecclesiastes, juraram uma aliança firmada no longínquo Oriente.*

(do Prefácio)

Um documento vivo da arte trovadoresca, das costumes sociais dos séculos XV e XVI, de grande valor literário, linguístico e histórico, indispensável para uma melhor compreensão da época.

Agora, numa edição preparada e apresentada por Alda Fernanda Dias, com o aval de qualidade da

**INCM**

**IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA**

**A VENDA NAS LIVRARIAS**



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 353\$00 (IVA INCLUIDO 5%)**



INCM

### IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

#### LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex  
Telef. (01)69 34 14 Fax (01)69 31 66
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa  
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa  
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa  
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)  
Telef. (01)76 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. (01)387 71 07
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto  
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra  
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.